



Município de Concórdia

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2024

Abre inscrições para o Concurso Público, destinado ao provimento de vagas existentes e formação de Cadastro Reserva nas categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal de Concórdia (SC).

O Senhor Rogério Luciano Pacheco, Prefeito do Município de Concórdia, torna pública a abertura das inscrições do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas existentes e formação de Cadastro Reserva nas categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública do Município de Concórdia, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - Município de Concórdia

Site: <http://2024concursoconcordia.fepese.org.br>

Email: 2024concursoconcordia@fepese.org.br

Período de inscrições:

das 16 horas do dia 12 de abril de 2024 às 16 horas do dia 13 de maio de 2024.

Prova Escrita (data provável)

16 de junho de 2024

1.1 O Concurso Público será executado pela:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPese)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
 CEP: 88040-900 • Trindade • Florianópolis (SC)

✉ **atenção!** para o envio de correspondência postal, usar o endereço listado no item 3.8

☎ (48) 3953 1000.

- 1.2 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Concurso Público e constituem na única fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente Concurso Público.
- 1.3 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos unicamente no momento da nomeação e a sua não apresentação, no prazo determinado, resultará na anulação de todos os atos que tiver praticado e na eliminação do Concurso Público.
- 1.4 Os candidatos contratados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores do Município de Concórdia – Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994, e suas alterações, e, no que couber, ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários – Lei Complementar nº 921, de 4 de abril de 2024.
- 1.5 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes e formação de Cadastro Reserva nas categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública do Município de Concórdia, de acordo com a tabela de cargos deste Edital.
- 1.6 O prazo de validade do Concurso Público é de 2 anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Município de Concórdia.
- 1.7 A FEPese e o Município de Concórdia reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações do Decreto Estadual 1.794, de 12 de março de 2022.

- 1.8 O Cronograma de Atividades do Concurso Público consta no Anexo 1 do Edital, podendo ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público.
- 1.9 O conteúdo programático das provas é o constante do Anexo 2 deste Edital.
- 1.10 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 1.11 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.13 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.
- 1.14 A qualquer tempo a FEPESE poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.

2 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá a seguinte etapa:
 1. **Prova escrita com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório (pág. 13).
- 2.2 As provas do presente Concurso Público serão realizadas no Município de Concórdia (SC). Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de Concórdia (SC), poderão ser aplicadas em outras localidades.

3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à Internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão ao dispor dos interessados nos endereços e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

📞 WhatsApp: (48) 99146-7114 ✉ E-mail: 2024concursoconcordia@fepese.org.br
☎ Telefones: (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.

🕒 **Horário atendimento:** dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.
*** no último dia de inscrições:** das 8 às 12h e das 13 às 16h.

Posto de Atendimento da FEPESE em Concórdia (SC)




Telecentro Municipal

Anexo ao Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Neudy Primo Massolini

Rua Doutor Maruri, 1474
CEP: 89700-156 – Centro – Concórdia (SC)

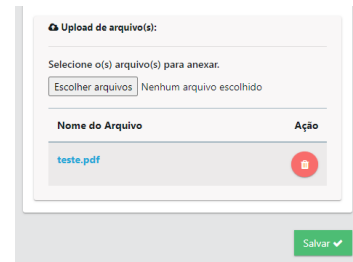
🕒 **Horário de atendimento:** dias úteis, das 8 às 11h30 e das 13h30 às 17h*.
*** no último dia de inscrições:** das 8 às 11h30 e das 13h30 às 16h.

- 3.2 Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), nos termos do Decreto Estadual 1794/2022, recomenda-se:
1. A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais e ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID nas últimas 48 horas, devendo essas pessoas manter isolamento ou quarentena conforme orientação do Serviço de Saúde.
 2. A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19.
 3. Distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas.
- 3.3 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4 No atendimento presencial o candidato poderá obter acesso a equipamentos e orientação para a inscrição e demais atos do Concurso Público, mas é ele o responsável pelas informações e atos relativos à sua inscrição e demais atos do certame.
- 3.5 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:

	Pela internet (http://2024concursoconcordia.fepese.org.br) através de upload (carregamento) no site do Concurso Público.
	Presencialmente pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Concórdia (SC), respeitados os horários de funcionamento.
	Via postal.

Envio pela Internet (Upload).

- 3.6 Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:
1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF, PNG ou JPG;
 2. Acessar o site (<http://2024concursoconcordia.fepese.org.br>) do Concurso Público;
 3. Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, procurar, ao lado do campo do assunto, a que se trata o documento, o botão “Escolher arquivos”;
 4. Após a seleção dos arquivos, clicar em “Salvar”.



Entrega pessoal ou por Procurador.

- 3.7 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Concórdia (SC), nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Concurso Público.

Envio pelo correio.

- 3.8 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)
Concurso Público - Município de Concórdia (Edital 001/2024)

Caixa Postal: 5067 • CEP: 88035-972 • Florianópolis (SC)

- 3.9 Recomenda-se que a documentação via postal seja enviada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência.

Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.



- 3.10 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 3.11 Caso o nome declarado no Requerimento de Inscrição for divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.

- 3.12 A FEPESE e o Município de Concórdia não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4 CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

- 4.1 Os cargos e os seus requisitos, bem como as vagas de ampla concorrência e os vencimentos iniciais são os estabelecidos a seguir:

Tabela 4.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Analista de Gestão Administrativa	Curso Superior em Direito ou Administração	CR	35 h/s	5.534,89
Arquiteto e Urbanista	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Carteira Nacional de Habilitação – CNH	CR	35 h/s	10.288,19
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	1 + CR	35 h/s	4.957,52
Auditor de Controle Interno	Curso Superior em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia.	1 + CR	35 h/s	7.538,40
Auditor Fiscal	Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração ou Direito.	CR	35 h/s	7.538,40
Bibliotecomista	Curso Superior em Biblioteconomia, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	CR	35 h/s	3.822,20
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	CR	35 h/s	7.538,40
Educador Físico	Curso Superior em Educação Física, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	1 + CR	35 h/s	3.822,20
Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Quando atuar em Enfermagem do Trabalho, Curso Superior em Enfermagem, com especialização em Enfermagem do Trabalho, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	1 + CR	35 h/s	4.987,52
		1 + CR	40 h/s	5.665,74
Engenheiro Agrimensor	Curso Superior em Engenharia (de acordo com a área de atuação), com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	CR	35 h/s	10.288,19
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior em Engenharia (de acordo com a área de atuação), com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	CR	35 h/s	10.288,19
Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia (de acordo com a área de atuação), com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	1 + CR	35 h/s	10.288,19
Engenheiro Eletricista	Curso Superior em Engenharia (de acordo com a área de atuação), com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	CR	35 h/s	10.288,19
Engenheiro Florestal	Curso Superior em Engenharia (de acordo com a área de atuação), com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	CR	35 h/s	10.288,19
Engenheiro Sanitarista	Curso Superior em Engenharia (de acordo com a área de atuação), com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	CR	35 h/s	10.288,19

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia (currículo definido pela Resolução CNE/CES 2/2002) e/ou Curso Superior em Farmácia, anterior à Resolução CNE/CES 2/2002 com habilitação em Bioquímica, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	CR	40 h/s	5.665,74
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	CR	30 h/s	4.249,30
Jornalista	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	1 + CR	35 h/s	4.957,52
Médico	Curso Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão e quando atuando em Medicina do Trabalho, Curso Superior em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	2 + CR	20 h/s	7.019,74
Médico Especialista – Cardiologia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cardiologia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Cirurgia Geral	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Geral.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Dermatologia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Dermatologia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Endocrinologia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Endocrinologia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Gastroenterologista	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Gastroenterologia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Gastropediatria	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Gastropediatria.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Geriatria	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Geriatria.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Ginecologia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ginecologia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ginecologia e Obstetrícia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Nefrologia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Nefrologia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Neurologia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Neurologia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Oftalmologia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia.	CR	10 h/s	5.732,90

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Médico Especialista – Ortopedia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Pneumologia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pneumologia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Pneumologia Pediátrica	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pneumologia Pediátrica.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Psiquiatria	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Reumatologia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Reumatologia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Especialista – Urologia	Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Inscrição no CREMESC; Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Urologia.	CR	10 h/s	5.732,90
Médico Generalista	Curso Superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	1 + CR	35 h/s	20.735,98
		1 + CR	40 h/s	23.698,27
Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	CR	35 h/s	10.288,19
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	1 + CR	35 h/s	4.957,52
Odontólogo	Curso Superior em Odontologia, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	CR	20 h/s	4.938,90
		CR	35 h/s	8.644,52
		CR	40 h/s	9.879,45
Oficial Administrativo	Curso Superior em Direito ou Administração.	1 + CR	35 h/s	5.534,89
Orientador de Informática	Curso Superior na área de Informática.	1 + CR	40 h/s	4.368,21
Pedagogo	Curso Superior em Pedagogia.	1 + CR	40 h/s	4.368,21
Procurador	Curso Superior em Direito, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	CR	35 h/s	9.470,12
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	1 + CR	35 h/s	4.957,52
Terapeuta Ocupacional	Superior em Terapia Ocupacional, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	CR	30 h/s	4.957,52

Tabela 4.2 Cargos com exigência de curso de ensino médio/técnico

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Agente Administrativo	Ensino Médio completo.	4 + CR	35 h/s	3.072,33
Agente da Autoridade de Trânsito	Ensino Médio completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "AB", "AC", "AD" ou "AE".	1 + CR	40 h/s	3.511,21
Agente de Apoio Educacional	Ensino Médio com Magistério e/ou Técnico de Enfermagem, e/ou com graduação na área de educação e/ou saúde.	1 + CR	40 h/s	3.120,00
Agente de Controle Interno	Ensino Médio completo.	CR	35 h/s	3.072,33

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Agente Social	Ensino Médio completo.	CR	40 h/s	2.600,80
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio completo.	CR	40 h/s	2.151,52
Auxiliar Educacional	Ensino Médio completo, com Magistério.	10+CR	40 h/s	3.120,00
Auxiliar Odontológico	Ensino Médio completo, com curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Higiene Bucal, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	CR	35 h/s	2.275,70
Desenhista	Ensino Médio completo, com Curso de Desenho Técnico ou AutoCAD.	CR	35 h/s	3.388,31
Fiscal de Cadastro Imobiliário	Ensino Médio completo.	CR	35 h/s	3.822,20
Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio completo, com Curso Técnico em Edificações, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício na profissão. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	1 + CR	35 h/s	3.822,20
Fiscal de Tributos	Ensino Médio completo. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	CR	35 h/s	3.822,20
Fiscal do Procon	Ensino Médio completo. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	1 + CR	35 h/s	3.822,20
Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	Ensino Médio completo. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	CR	35 h/s	3.822,20
Secretário Escolar	Ensino Médio completo, com Magistério ou Curso Técnico em Secretariado.	1 + CR	40 h/s	3.120,00
Técnico Agropecuário	Ensino Médio completo, com curso Técnico em Agropecuária, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	1 + CR	35 h/s	3.388,31
Técnico em Edificações	Curso Técnico em Edificações e/ou Construção Civil, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Carteira Nacional de Habilitação – CNH.	1 + CR	35 h/s	3.388,31
Técnico em Eletrotécnica	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Eletrotécnica e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	1 + CR	35 h/s	3.388,31
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	1 + CR 1 + CR	35 h/s 40 h/s	3.388,31 3.872,35
Técnico em Iluminação Cênica	Ensino Médio completo e Curso Técnico na área.	CR	40 h/s	3.872,35
Tesoureiro	Ensino Médio completo.	CR	35 h/s	3.388,31

4.2 As atribuições dos cargos objeto do Concurso Público, estão descritas no Anexo 3 do presente Edital.

5 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

5.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do Município de Concórdia:

1. A nacionalidade brasileira;
2. O gozo dos direitos políticos;
3. A quitação com as obrigações eleitorais e do serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
4. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, e/ou os requisitos especiais para o seu desempenho;
5. A idade mínima de 18 anos;
6. Aptidão física e mental.

5.2 As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos exigidos em lei.

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser efetuada **unicamente pela Internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **12 de abril de 2024** às 16 horas do dia **13 de maio de 2024**, horário Oficial de Brasília (DF).
- 6.2 As opções por cargo/área de atuação/disciplina não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

Valores

- 6.3 O valor da taxa de inscrição é de:
1. Para exigência de **Ensino Superior**: R\$ 150,00;
 2. Para exigência de **Ensino Médio/Técnico**: R\$ 120,00.

Instruções para efetuar a inscrição

- 6.4 Para efetuar a inscrição:
1. Acessar o site do Concurso Público (<http://2024concursoconcordia.fepese.org.br>);
 2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Concurso Público e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
 3. Efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do **Banco Sicoob**, até o último dia de inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.
- 6.5 Será permitida a inscrição em mais de 1 cargo oferecido no presente Concurso Público, mediante as seguintes condições:
1. As provas para os cargos em que o candidato requerer inscrição devem ser realizadas em turnos (horários) diferentes;
 2. O candidato deverá emitir e pagar as respectivas taxas de inscrição para cada cargo, até o último dia de inscrições;
 3. As remessas ou entregas de documentos, eventualmente exigidos, devem ser expedidas/entregues em separado, sob pena de não serem analisados.
- 6.6 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Concurso Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.
- 6.7 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pela FEPESE uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até às 23h59 min do último dia de inscrições.
- 6.8 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 6.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.10 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
- 6.11 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 6.12 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, mesmo que o candidato não compareça às provas, efetue pagamento em duplicidade ou solicite o cancelamento de sua inscrição. Exceto por cancelamento ou anulação do Concurso Público.
- 6.13 Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato, que não atenda ao disposto no inciso 1, do item 6.5 do edital, será considerada válida apenas a última inscrição paga.
- 6.14 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.15 A FEPESE e o Município de Concórdia não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, conforme item 3.12.

- 6.16 A documentação para comprovação das exigências mínimas para o cargo será solicitada no momento da Nomeação e Posse. No momento da Inscrição, ou de acordo com o Cronograma de Atividades, será necessário o envio dos seguintes documentos (quando aplicável):
1. Documentos exigidos para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, conforme item 7;
 2. Documentos exigidos para concorrer às Vagas Reservadas, conforme item 8;
 3. Documentos exigidos para solicitação de Condições Especiais, conforme item 9.
- 6.17 A entrega de documentos deverá respeitar o Cronograma de Atividades do Concurso Público e demais normas deste Edital.
- 6.18 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 6.19 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. A referida senha é pessoal e intransferível e possibilitará o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **12 de abril de 2024**, às 17 horas do dia **19 de abril de 2024**, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:
1. **Lei Complementar Municipal nº 90**, de 27 de junho de 1994 e suas alterações – doadores de sangue e de medula óssea.
 2. **Lei Municipal nº 4.673**, de 26 de junho de 2014 – doadoras de leite humano.
- 7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:
1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Concórdia (SC), até às 17 horas do dia 19 de abril de 2024, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

Documentação exigida

- 7.3 Lista de documentos exigida para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição relacionada por legislação:

Lei Complementar Municipal nº 90/1994

- 7.3.1 Candidatos doadores de sangue e de medula óssea.
1. Doadores de sangue: Considera-se doador regular de sangue aquele que realize, no mínimo, três doações em um período de 12 (doze) meses, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.
 - Declaração de doador emitida de forma online, deverá apresentar o código de validação.
 2. Doadores de medula: Considera-se doador de medula aquele já tenha realizado, no mínimo, uma doação de medula, independentemente da data de doação, atestada por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.
 - O fato de estar cadastrado como “Doador voluntário de medula óssea” não o configura como doador.

Lei Municipal nº 4.673/2014

- 7.3.2 Candidatas doadoras de leite humano.
1. Deve ser comprovada, pelo menos, uma doação mensal, em documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número e a data em que foi realizada a doação, em um período de 4 meses, antecedentes à data de inscrição para o Concurso Público.
- 7.4 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, na data de **26 de abril de 2024**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 7.5 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo candidato/cargo ou em caso de pedidos de isenção que não estejam de acordo com o inciso 1 do item 6.5 do presente edital, será avaliada a última inscrição realizada.
- 7.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição homologada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.

- 7.7 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão, caso desejem participar do Concurso Público, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.
- 7.7.1 Após a divulgação dos resultados dos recursos de isenção indeferidos, os candidatos devem fazer login no Acesso Restrito ao Candidato para obter o boleto de pagamento da taxa de inscrição.
- 7.8 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição, devem ser protocolados/enviados em separado de qualquer outra documentação, no campo próprio do pedido de isenção, condição para que sejam analisados.
- 7.9 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, no pedido de isenção da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, sendo a eles reservado o percentual de 10% das vagas para cada cargo, desde que aprovadas no Concurso Público e em face da classificação obtida, na forma da legislação própria e do presente Edital, conforme quadro abaixo:

Tabela 8.1 Vagas Reservadas

Cargo	Total Vagas	Vagas Reservadas (PcD)	Vagas Ampla Concorrência
Auxiliar Educacional	10 + CR	1	9

- 8.2 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser convocado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do Município de Concórdia.
- 8.3 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e julgado do STJ a seguir mencionado, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:
- deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
 - deficiência auditiva:** limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, da média aritmética de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz (conforme Lei Federal nº 14.768/2023);
 - deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas.
 - Conforme a Súmula 377, do STJ, "O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes."
 - deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
 - transtorno do espectro autista:** caracterizado como:
 - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
 - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos;
 - deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

7. **deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
8. **mielomeningocele (espinha bífida):** Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05.
- 8.4 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no Concurso Público observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 8.5 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 8.6 Ao se inscrever no Concurso Público, a pessoa com deficiência, declara que conhece os termos do edital do Concurso Público e que é portador de deficiência para fins de reserva de vaga.
- 8.7 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Concurso Público ou à estabilidade no mesmo.
- 8.8 Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.
- 8.9 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos com deficiência deverão:
1. Assinalar o item específico de **Autodeclaração** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público ([http:// 2024concursoconcordia.fepese.org.br](http://2024concursoconcordia.fepese.org.br)), **até às 16 horas do último dia de inscrição** da seguinte documentação:
 - **Laudo médico atualizado** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.
 - Considera-se laudo médico atualizado, aquele emitido, no máximo, 12 meses antes do término das inscrições.
- Obs.:** Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 8.10 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:
1. não formalizar a autodeclaração;
 2. não enviar a documentação exigida no prazo determinado.
- 8.11 A listagem de candidatos que realizaram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência será publicada no site do Concurso Público, na data de **21 de maio de 2024**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 8.12 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:
1. A qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não; e
 2. O grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.
- 8.13 A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade do Município de Concórdia.
- 8.14 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 8.15 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 8.16 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de livre concorrência.



9 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 9.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais, deverão ser entregues, **até às 16 horas do último dia de inscrições**, na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Concórdia (SC), ou por upload no site do Concurso Público, ou pelo correio, respeitando o disposto nos itens 3.5 a 3.10 do presente edital.

Benefício da Lei 11.689/2008

- 9.2 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal 11.689/2008, deverão entregar *(de acordo com as instruções do item 9.1)*, a seguinte documentação:
1. Certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

Condições Especiais para Realizar a Prova

Condições Especiais

- 9.3 Para solicitar condições especiais para realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:
1. Assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público, até às 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:
 - **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.
- O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, pode selecionar o campo "Outra" e descrever essas condições especiais.*
- 9.4 Serão oferecidas para os candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova em braile, prova ampliada (fonte 16, 20 ou 24), fiscal leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, prova compatível com o software leitor de tela (Jaws e NVDA) e aparelho notebook, acesso à cadeira de rodas, e tempo adicional de até 1 hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência visual).
- 9.5 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até às 16 horas do último dia de inscrições.
- 9.6 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdo-cegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmio, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Candidata Lactante

- 9.7 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto deverá:
1. Assinalar o item específico de **Amamentar Durante a Prova** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 2. Seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:
 1. No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
 2. No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
 3. O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais, deverá entregá-los à Coordenação.

4. O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.
5. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período, observado o limite de idade de 6 meses, a ser comprovado no dia da realização da prova, por meio da respectiva certidão de nascimento ou documento equivalente.

Portadores de Implantes Metálicos

- 9.8 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os que usem marca-passos e/ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

- 9.9 Os candidatos que necessitem de atendimento diferenciado por motivos religiosos (uso de cobertura durante as provas ou realização da prova após o pôr do sol de sábado), deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e entregar *(de acordo com as instruções do item 9.1)*, a seguinte documentação:

1. **Declaração** da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

10 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público, na data provável de **21 de maio de 2024**.

11 PROVA ESCRITA

- 11.1 A prova escrita, para todos os cargos, constará de uma prova escrita com questões objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, com 5 alternativas de resposta, das quais uma única será a correta.
- 11.2 A prova escrita será aplicada na data provável de **16 de junho de 2024**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **12 de junho de 2024**, seguindo o cronograma a seguir:

Cronograma de aplicação da Prova Escrita

- 11.3 A prova escrita para todos os cargos terá duração de 3 horas.

Tabela 11.1 Para os seguintes cargos:

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Cargos de nível superior <ul style="list-style-type: none"> ■ Analista de Gestão Administrativa ■ Arquiteto e Urbanista ■ Assistente Social ■ Biblioteconomista ■ Contador ■ Educador Físico ■ Enfermeiro 35h ■ Engenheiro ■ Farmacêutico ■ Fisioterapeuta ■ Jornalista ■ Médico ■ Médico Especialista 10h ■ Médico Generalista 35h ■ Médico Veterinário | <ul style="list-style-type: none"> ■ Nutricionista ■ Odontólogo 20h e 35h ■ Orientador de Informática ■ Pedagogo ■ Psicólogo ■ Terapeuta Ocupacional ■ Cargos de nível médio/técnico <ul style="list-style-type: none"> ■ Agente de Apoio Educacional ■ Fiscal de Obras e Posturas ■ Fiscal de Tributos ■ Fiscal do Procon ■ Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente ■ Secretário Escolar ■ Técnico em Enfermagem 35h |
|--|--|

EVENTO	Horário
Abertura dos portões dos locais de prova	7h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	7h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	7h50
Horário de início da resolução da prova	8h
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	9h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	11h

Tabela 11.2 Para os cargos de:

- Cargos de nível superior
 - Auditor de Controle Interno
 - Auditor Fiscal
 - Enfermeiro 40h
 - Médico Generalista 40h
 - Odontólogo 40h
 - Oficial Administrativo
 - Procurador
- Cargos de nível médio/técnico
 - Agente Administrativo
 - Agente da Autoridade de Trânsito
 - Agente de Controle Interno
 - Agente Social
 - Auxiliar de Biblioteca
 - Auxiliar Educacional
 - Auxiliar Odontológico
 - Desenhista
 - Fiscal de Cadastro Imobiliário
 - Técnico Agropecuário
 - Técnico em Edificações
 - Técnico em Eletrotécnica
 - Técnico em Enfermagem 40h
 - Técnico em Iluminação Cênica
 - Tesoureiro

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	13h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	13h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	13h50
Horário de início da resolução da prova	14h
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	15h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	17h

Áreas de Conhecimento

- 11.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 11.3 Cargos com exigência de ensino superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	10	0,15	1,50
Conhecimentos Gerais	05	0,10	0,50
Raciocínio Lógico	05	0,10	0,50
Conhecimentos específicos do cargo	15	0,50	7,50
TOTAIS	35	—	10,00

Tabela 11.4 Cargos com exigência de ensino médio/técnico

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	10	0,15	1,50
Conhecimentos Gerais	05	0,10	0,50
Raciocínio Lógico	05	0,10	0,50
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,75	7,50
TOTAIS	30	—	10,00

- 11.5 Para ser aprovado na prova escrita, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,00.
- 11.6 Os candidatos que não obtiverem a pontuação prevista no item 11.5, estarão eliminados do Concurso Público.

Normas Gerais para prestar a Prova Escrita

- 11.7 Para prestar a Prova Escrita com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 11.8 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 11.9 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta azul ou preta, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.
- 11.10 O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.
- 11.11 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.
- 11.12 Será atribuída nota 0,00 às respostas de questões objetivas:
1. Cujas respostas não coincidam com o gabarito oficial;
 2. Que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
 5. Assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
 6. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 11.13 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.
- 11.14 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.
- 11.15 Os candidatos, para participar da Prova Escrita com questões objetivas, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Concurso Público, quando da informação dos locais de prova.
- 11.16 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Escrita ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

- 11.17 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.
- 11.18 São considerados documentos de identidade:
1. carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
 2. passaporte;
 3. certificado de reservista (com foto);
 4. carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
 5. carteira de trabalho; e
 6. carteira nacional de habilitação (com foto).
- 11.19 Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.
- 11.20 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.
- 11.21 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 11.22 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 11.23 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.
- 11.24 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 11.25 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à FEPESE, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 11.26 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
1. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
 2. Documento de identificação;
 3. Comprovante do pagamento da inscrição;
 4. Caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas.
- 11.27 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.
- 11.28 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares e/ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) e/ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 11.29 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A FEPESE não manterá qualquer armamento sob sua guarda.
- 11.30 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 11.31 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 11.32 A FEPESE e o Município de Concórdia, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos – mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala – veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

- 11.33 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.
- 11.34 O caderno de provas **não poderá ser retirado da sala** de aplicação da prova. Ele será publicado, juntamente com o gabarito preliminar, até às 23h59min da data de realização da prova.

12 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Cálculo da Nota Final

- 12.1 A nota final dos candidatos será apurada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\blacksquare \text{ Nota Final} = \text{Nota da Prova Escrita}$$

Classificação

- 12.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.
- 12.3 A classificação será publicada em 2 relações:
1. Candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência;
 2. Candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência.
- 12.4 Ocorrendo empate na nota final aplicar-se-á para o desempate na classificação, sucessivamente, o candidato que:
1. Possuir maior idade entre os candidatos com mais de 60 anos, completados até o último dia de inscrição do Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.
 2. Possuir maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 3. Possuir maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 4. Possuir maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
 5. Possuir maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;
 6. A condição de jurado, comprovada nos termos e prazo previstos pelo Edital;
 7. Maior idade completados até o último dia de inscrição.

Resultado Final

- 12.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens:
1. **Lista Geral**, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos para as vagas reservadas, em ordem de classificação;
 2. **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
- 12.6 Serão divulgados no site do Concurso Público:
1. O **resultado preliminar**, na data provável de 25 de junho de 2024.
 2. O **resultado final**, na data provável de 3 de julho de 2024.

13 RECURSOS

- 13.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:
1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
 2. Não homologação da inscrição;
 3. Não homologação dos pedidos de vagas reservadas aos candidatos com deficiência;
 4. Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
 5. Questões de prova escrita e gabarito provisório;
 6. Resultado da Prova Escrita;
 7. Resultado Final Preliminar.
- 13.2 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até às 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer.

Instruções para interposição de recursos

1. Acessar o site do Concurso Público (<http://2024concursoconcordia.fepese.org.br>) e clicar no link **Interposição de Recurso**;
 2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
 3. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.
- 13.3 Não serão analisados os recursos:
1. Interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
 2. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
 3. Entregues após os prazos neste Edital.
- 13.4 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.
- 13.5 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.
- 13.6 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- 13.7 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.
- 13.8 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
- 13.9 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de prova escrita ou majoração da nota atribuída em qualquer das etapas do Concurso Público.
- 13.10 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisada a última impugnação recebida.
- 13.11 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

14 NOMEAÇÃO E POSSE

- 14.1 Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, os candidatos aprovados terão direito subjetivo à nomeação dentro do limite de vagas dos cargos, estabelecido em edital, obedecida a ordem de classificação.
- 14.2 A nomeação será efetivada de acordo com as conveniências do Município de Concórdia, respeitado o limite prudencial de gastos estabelecidos pela lei e demais regras aplicáveis às despesas com pessoal.
- 14.3 A convocação, nomeação e posse dos candidatos classificados são de exclusiva competência e responsabilidade do Município de Concórdia e serão regidas por editais próprios publicados na forma da lei.
- 14.4 O candidato convocado que não manifestar aceite da vaga, no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o candidato imediatamente seguinte.
- 14.5 Ao ser empossado, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual, observando a legislação vigente no momento da contratação.

15 REQUISITOS PARA A INVESTIDURA

- 15.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos para provimento de cargo público, disposto no item 5 deste Edital e apresentar cópia legível dos seguintes documentos, acompanhada de original:
 1. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
 2. Carteira de Identidade atualizada;
 3. Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pelo site:
 - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 4. Certidão relativa à quitação eleitoral e ao gozo dos Direitos Políticos, emitida pelo site:
 - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5. Carteira de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino);
 6. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores;
 7. Carteira de Trabalho Digital - impressão de 'todos os dados da carteira';
 8. Efetivar qualificação cadastral pelo link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, digitar os dados e consultar, imprimir a página que diz: "Os dados estão corretos."; nos casos de divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações para que se proceda a correção;
 9. Tipagem sanguínea;
 10. Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 11. Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
 12. Declaração de bens;
 13. Número de conta bancária no Banco Sicredi;
 14. Comprovante de endereço, dos últimos 60 dias (com declaração do proprietário);
 15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;
 16. Certidão Criminal - 'Primeiro Grau' (emitida pelo *site* <https://certidoes.tjsc.jus.br/>);
 17. Cópia e original do Certificado de Conclusão de Ensino Médio e/ou Ensino Técnico, e Histórico Escolar;
 18. Cópia e original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação e Histórico Escolar;
 19. Cópia e original da Carteira com registro no órgão fiscalizador da categoria de Santa Catarina;
 20. Certidão Negativa de Débitos do órgão fiscalizador de Santa Catarina;
 21. Certidão Negativa Ética e/ou Disciplinar do órgão fiscalizador de Santa Catarina;
 22. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pela Medicina do Trabalho da Municipalidade;
 23. Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade - LGPD.
- 15.2 Além dos documentos mencionados acima, o candidato deverá apresentar os exames a seguir relacionados, realizados à custa do mesmo, no dia determinado para o exame admissional, este efetuado pelo Médico do Trabalho da Municipalidade:
1. Para todos os cargos:
 1. Cópia da Carteira de Identidade;
 2. Cópia da carteira de vacinação, atualizada;
 3. Cópia da tipagem sanguínea.
 2. Analista de Gestão Administrativa
 1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação oftalmológica.
 3. Arquiteto:
 1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psicossocial;
 5. Avaliação oftalmológica;
 6. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical).
 4. Assistente Social:
 1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica.
 5. Auditor Fiscal:
 1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
 6. Biblioteconomista:
 1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
 7. Contador:
 1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
 8. Educador Físico:
 1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 6. Raio X de Tornozelos;
 7. Raio X de Joelhos;
 8. Raio X de Bacia;
 9. Ultrassonografia de Ombros;
 10. Avaliação oftalmológica.

9. Enfermeiro:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. VDRL;
 5. Anti HCV;
 6. Anti HBS;
 7. Avaliação Psiquiátrica;
 8. Avaliação oftalmológica.
10. Engenheiro Agrimensor:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
11. Engenheiro Agrônomo:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
12. Engenheiro Civil:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica;
 6. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical).
13. Engenheiro Eletricista:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica;
 6. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical).
14. Engenheiro Florestal:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
15. Engenheiro Sanitarista:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica;
 6. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical).
16. Farmacêutico:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
17. Fisioterapeuta:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 5. Avaliação Psiquiátrica;
 6. Avaliação oftalmológica.
18. Jornalista:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
19. Médico:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
20. Médico Especialista - Cardiologia:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
21. Médico Especialista - Cirurgia Geral:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
22. Médico Especialista - Dermatologia:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
23. Médico Especialista - Endocrinologia:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.

24. Médico Especialista - Gastroenterologista:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
25. Médico Especialista - Gastropediatria:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
26. Médico Especialista - Geriatria:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
27. Médico Especialista - Ginecologia:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
28. Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
29. Médico Especialista – Nefrologia:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
30. Médico Especialista – Oftalmologia:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
31. Médico Especialista – Ortopedia:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
32. Médico Especialista – Pneumologia:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
33. Médico Especialista – Pneumologia Pediátrica:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
34. Médico Especialista – Psiquiatria:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
35. Médico Especialista – Reumatologia:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
36. Médico Especialista – Urologia:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.
37. Médico Generalista:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. Anti HBS;
 6. Avaliação Psiquiátrica;
 7. Avaliação oftalmológica.

38. Médico Veterinário:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. EPF;
 5. Coprocultura;
 6. Brucelose;
 7. Toxoplasmose IGG e IGM;
 8. Audiometria;
 9. Avaliação Psiquiátrica;
 10. Avaliação oftalmológica.
39. Nutricionista:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. EPF;
 5. Coprocultura;
 6. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 7. Avaliação Psiquiátrica;
 8. Avaliação oftalmológica.
40. Odontólogo:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. VDRL;
 5. Anti HCV;
 6. HbsAg;
 7. Anti HBS;
 8. Dosagem de Mercúrio;
 9. Ultrassonografia de Ombros;
 10. Audiometria;
 11. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 12. Avaliação Psiquiátrica;
 13. Avaliação oftalmológica.
41. Oficial Administrativo:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
42. Orientador de Informática:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Ultrassonografia de Ombros;
 6. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical).
43. Pedagogo:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Ultrassonografia de Ombros;
 6. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical).
 7. Avaliação oftalmológica.
44. Procurador:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
45. Psicólogo:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
46. Terapeuta Ocupacional:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.
47. Agente Administrativo:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação oftalmológica.
48. Agente da Autoridade de Trânsito:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação oftalmológica;
 5. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 6. Avaliação Psiquiátrica.
49. Agente de Apoio Educacional:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 5. Avaliação Psiquiátrica;
 6. Avaliação oftalmológica.
50. Agente de Controle Interno:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação oftalmológica.
51. Agente Social:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psiquiátrica;
 5. Avaliação oftalmológica.

52. Auxiliar de Biblioteca:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 5. Avaliação Psiquiátrica;
 6. Avaliação oftalmológica.
53. Auxiliar Educacional:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 5. Raio X de Tornozelos;
 6. Raio X de Joelhos;
 7. Raio X de Bacia;
 8. Ultrassonografia de Ombros;
 9. Avaliação Psiquiátrica;
 10. Avaliação oftalmológica.
54. Auxiliar Odontológico:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Anti HCV;
 5. HbsAg;
 6. Anti HBS;
 7. Dosagem de Mercúrio;
 8. Ultrassonografia de Ombros;
 9. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 10. Audiometria;
 11. Avaliação oftalmológica.
55. Desenhista:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação oftalmológica.
56. Fiscal de Cadastro Imobiliário:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação oftalmológica.
57. Fiscal de Obras e Posturas:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 5. Raio X de Tornozelos;
 6. Raio X de Joelhos;
 7. Raio X de Bacia;
 8. Avaliação Psicossocial;
 9. Avaliação oftalmológica.
58. Fiscal de Tributos:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação oftalmológica.
59. Fiscal do PROCON:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 5. Raio X de Tornozelos;
 6. Raio X de Joelhos;
 7. Raio X de Bacia;
 8. Avaliação Psiquiátrica;
 9. Avaliação oftalmológica.
60. Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 5. Raio X de Tornozelos;
 6. Raio X de Joelhos;
 7. Raio X de Bacia;
 8. Avaliação Psiquiátrica;
 9. Avaliação oftalmológica.
61. Secretário Escolar:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 5. Avaliação Psiquiátrica;
 6. Avaliação oftalmológica.
62. Técnico Agropecuário:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Brucelose;
 5. Toxoplasmose IGG e IGM;
 6. Avaliação oftalmológica.
63. Técnico em Edificações:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psicossocial;
 5. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical);
 6. Avaliação oftalmológica.
64. Técnico em Eletrotécnica:
1. Exame Clínico;
 2. Hemograma com plaquetas;
 3. Glicemia de jejum;
 4. Avaliação Psicossocial;
 5. Avaliação oftalmológica;
 6. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical).

65. Técnico em Enfermagem:

1. Exame Clínico;
2. Hemograma com plaquetas;
3. Glicemia de jejum;
4. VDRL;
5. Anti HCV;
6. Anti HBS;
7. Avaliação Psiquiátrica;
8. Avaliação oftalmológica.

66. Técnico em Iluminação Cênica:

1. Exame Clínico;
2. Hemograma com plaquetas;
3. Glicemia de jejum;
4. Avaliação Psicossocial;
5. Avaliação Oftalmológica;
6. Raio X de Colunas (lombar, dorsal e cervical).

67. Tesoureiro:

1. Exame Clínico;
2. Hemograma com plaquetas;
3. Glicemia de jejum;
4. Avaliação Oftalmológica.

15.2.1 Na realização da consulta admissional poderão ser solicitados exames e/ou avaliações adicionais, pelo Médico do Trabalho do Município.

15.2.2 Os exames laboratoriais deverão ser originais e realizados, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data do exame admissional.

Os demais exames deverão ser originais e realizados, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da consulta admissional.

15.2.3 Fica facultado ao Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho da Municipalidade solicitar laudos e/ou exames diversos aos constantes no edital, conforme previsto no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

15.3 O candidato classificado declarará que não foi considerado culpado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, observados os prazos previstos nos Artigos 171 e 176, ambos da Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações se punido no Município, ou pelo prazo descrito na punição estadual ou federal, e art. 5º, XLVII, “b” da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

16 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

16.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:

1. Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
2. Receber as inscrições;
3. Homologar as inscrições;
4. Analisar os pedidos de isenção;
5. Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
6. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
7. Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo;
8. Publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.

17 FORO JUDICIAL

17.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca do Município de Concórdia (SC).

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no site do Concurso Público.

18.2 Não serão chamados candidatos para cargos que ainda tenham editais vigentes.

18.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

- 18.4 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos na sede da FEPESE em Florianópolis, respeitado o horário de funcionamento.
- 18.5 As publicações previstas pelo Cronograma de Atividades constante do Anexo 1 do Edital a serem divulgadas no site do Concurso Público, poderão ser realizadas até às 23h59min da data provável da atividade.
- 18.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Concurso Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 18.7 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará a sua eliminação do Concurso Público.
- 18.8 Será desclassificado em qualquer uma das fases do Concurso Público, o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
1. Não guardar no local indicado pelos fiscais os materiais de uso e porte proibidos neste Edital, assim como retirá-los do local antes de sua saída definitiva da sala de prova ou sem a permissão e companhia dos fiscais;
 2. Lançar mão de meios ilícitos para a execução de qualquer uma das fases do Concurso Público;
 3. Não preencher ou cumprir qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital;
 4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 5. Faltar com respeito ou tratar com descortesia os fiscais, coordenadores, seguranças, membros da Comissão do Concurso Público ou da FEPESE;
 6. Negar-se a ser submetido a quaisquer procedimentos previstos neste Edital.
- 18.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do e-mail 2024concursoconcordia@fepese.org.br até a data de publicação da homologação do resultado final.
- 18.10 Após a homologação do resultado final, o candidato deverá manter seu endereço e contato atualizados junto ao Município de Concórdia, por meio do telefone (49) 3441-2149, sob pena de perda da classificação.
- 18.11 Após publicado o ato ou resultado final de cada etapa do Concurso Público, não serão admitidas a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 18.12 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.
- 18.13 Constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou o contrato cessado e os documentos serão encaminhados à comissão instituída pelo Município de Concórdia, para abertura de processo administrativo.
- 18.14 É vedada a inscrição no Concurso Público de membros da Comissão do Concurso Público nomeados pelo Município de Concórdia e de funcionários da FEPESE.
- 18.15 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da FEPESE e pelo Município de Concórdia.

Município de Concórdia, 12 de abril de 2024.



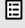


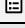
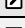

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (<http://2024concursoconcordia.fepese.org.br>).

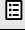

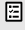
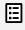

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Edital		12/04/24
 Prazo para impugnação do Edital	12/04/24	16/04/24
 Publicação das respostas aos requerimentos de impugnação do Edital		22/04/24
 Período de inscrições	12/04/24	13/05/24
 Pedidos de isenção da taxa de inscrição	12/04/24	19/04/24
 Pedidos de condições especiais para prestação de prova	12/04/24	13/05/24
 Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	12/04/24	13/05/24
 Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		26/04/24
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	29/04/24	30/04/24
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		06/05/24
 Convocação dos candidatos inscritos para as Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência) para avaliação por equipe multidisciplinar		15/05/24
 Avaliação dos candidatos Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência) por equipe multidisciplinar	16/05/24	17/05/24
 Resultado Avaliação dos candidatos Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência) por equipe multidisciplinar		20/05/24
 Homologação das inscrições		21/05/24
 Prazo Recursal: homologação das inscrições	22/05/24	23/05/24
 Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		29/05/24
 Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		21/05/24
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	22/05/24	23/05/24
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		29/05/24
 Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		21/05/24
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	22/05/24	23/05/24
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		29/05/24

Cronograma Prova Escrita

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação dos locais de prova		12/06/24
 Prova escrita		16/06/24
 Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		16/06/24
 Prazo Recursal: gabarito preliminar	17/06/24	18/06/24
 Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		24/06/24
 Publicação do resultado da Prova Escrita		25/06/24
 Prazo Recursal: resultado da Prova Escrita	26/06/24	27/06/24
 Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Escrita		02/07/24

Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		25/06/24
 Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público	26/06/24	27/06/24
 Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		02/07/24
 Publicação do resultado do Concurso Público		03/07/24
 Homologação do Concurso Público		ASD

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.



■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologia textual. Níveis de linguagem e variação linguística. Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação). Figuras de linguagem. Sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais (ditongos, tritongos e dígrafos). Acentuação gráfica, emprego do hífen e outras normas e convenções ortográficas. Homônimos e parônimos. Classes de palavras. Formação de palavras (derivação e composição). Vocábulos simples e compostos. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Termos da oração e análise sintática de períodos simples e períodos compostos. Funções sintáticas dos substantivos, dos adjetivos e dos pronomes. Classificação de orações e reestruturação de frases. Pontuação. Correspondência e redação técnica (carta, e-mail, ata, declaração, contrato, parecer, procuração, requerimento, memorando, ofício, edital etc.).

Conhecimentos Gerais

Continentes, países, oceanos e população. Organizações internacionais (ONU, BRICS, CEE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OMS, OTAN, FMI e UNASUL): importância, áreas de atuação, membros e localização. Problemas do mundo contemporâneo: ecologia, distribuição de alimentos, água potável, conflitos e refugiados.

Extensão territorial, estados, divisão regional, relevo, clima, recursos naturais, hidrografia, população e economia do Brasil e Santa Catarina. Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa e ambiental. Tópicos relevantes e contemporâneos de áreas, tais como ecologia, distribuição de renda, tecnologia, dados estatísticos, violência, relações de gênero e étnico-raciais.

Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais nacionais e internacionais ocorridos nos últimos 12 meses, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Fatos históricos e culturais, relevo, clima, recursos naturais, hidrografia, população e economia de Concórdia.

Raciocínio Lógico

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Quantificadores, tautologias, contradições. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Teoria dos conjuntos. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Questões de Conhecimentos Específicos

Analista de Gestão Administrativa

Redação e documentação: Redação Oficial. Redação de ofícios, requerimentos, e-mails e comunicados. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Noções de Arquivo.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Concórdia. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações- Lei complementar nº 829, de 10 de agosto de 2021. Lei complementar nº 574, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações. Lei complementar nº 788, de 21 de fevereiro de 2020: Estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Concórdia, SC.

Noções de Direito Administrativo. Princípios de Direito Administrativo. Princípios Básicos da Administração Pública: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Licitação e contratos administrativos: Lei nº 14.133/2021. Lei da Improbidade Administrativa: Lei Federal nº 8.429/1992.

Administração Pública. Princípios da administração pública; Paradigmas da Administração Pública. Planejamento público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; redes e parcerias com organizações da sociedade civil. Mudanças institucionais: conselhos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP); agência reguladora; agência executiva; centralização versus descentralização. Governança: princípios da governança; fundamentos e governança pública, governança dos espaços comuns; governabilidade; accountability. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho. Licitação Pública: modalidades; dispensa; inexigibilidade; pregão; contratos e compras.

Administração de recursos humanos: Controle de entrada e saída do pessoal, controle das informações para elaboração da Folha de Pagamento. Concessões de benefícios, férias, gratificações, afastamentos, remoções, cessões, reabilitações, recolhimentos de obrigações fiscais e/ou trabalhistas, entre outras. RAIS, DIRF, SEFIP.

Arquiteto e Urbanista

Legislação Municipal: Plano Diretor Municipal de Concórdia, Lei Complementar nº 614/2011. Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 186/2001. Código de Obras e Edificações, Lei Complementar nº 1878/2001. Parcelamento do Solo Urbano, Lei Complementar nº 188/2001 - Código de Posturas, Lei Complementar nº 662/2014.

Plano Diretor Físico e Territorial Urbano de Concórdia (PDFTU). Noções de infraestrutura urbana e viária. Técnicas e estruturas construtivas. Noções de topografia. Noções de conforto ambiental nas edificações. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; projeto legal; projeto executivo; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Acessibilidade. Metodologia e Desenvolvimento de projetos de Urbanismo: Viabilidade do empreendimento, diretrizes de loteamento, anteprojeto e projeto urbanístico, infraestrutura urbana. Acompanhamento e fiscalização, controle e programação de obras; licitação de obras públicas. Fiscalização de obras. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Segurança do trabalho.

Assistente Social

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS-princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Lei Orgânica da Saúde, Sistema Único de Saúde - SUS, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Trabalho e Serviço Social. Planejamento e Serviço Social. O código de ética profissional do assistente social. Instituições Públicas e Políticas Públicas. Relação Estado / Sociedade. Pobreza e desigualdade social no Brasil. Etapas/fases do processo de

política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Pesquisa em Serviço Social. Conselhos e Conferências Redes de atendimento. Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Declaração dos Direitos Humanos.

Auditor de Controle Interno

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Concórdia. Lei orçamentária anual – LOA.

Noções de Direito Administrativo: Princípios de Direito Administrativo. Princípios Básicos da Administração Pública: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Licitação e contratos administrativos: Lei nº 14.133/2021. Lei da Improbidade Administrativa: Lei Federal n.º 8.429/1992.

Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis. Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra- orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei nº 4.320/1964. Lei de Responsabilidade Fiscal :Lei Complementar nº 101/2000. Resolução nº. 750 do Conselho Federal de Contabilidade. Resolução Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.282 de 28.05.2010. Resolução nº 1.111/07 do Conselho Federal de Contabilidade.

Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Tipos de Parecer do auditor. Fraude e erro. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos.

Auditor Fiscal

Noções de Administração: Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. Financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas.

Contabilidade Geral: Noções conceituais de Contabilidade Pública e princípios orçamentários. Orçamento Público. Instrumentos de Planejamento. Ingressos e dispêndios públicos. Fonte ou destinação de recursos. Aspectos normativos, orçamentários, patrimoniais e contábeis do Regime Próprio de Previdência Social. Patrimônio Público. Procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais. Alterações orçamentárias. Adiantamento. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Variações patrimoniais. Demonstrativos fiscais. Prestação de contas e Tomada de contas. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10. ed.) Conceitos sobre controle interno.

Direito Administrativo: Administração Pública. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa.

Direito Tributário: Receitas públicas. Sistema Tributário Nacional: atribuição e competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. Lei complementar: funções e matérias reservadas. Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais. Tributos de competência dos Municípios. Repartição das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. Legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória – conceito. Fato gerador: hipótese de incidência tributária, incidência e não incidência, isenção, imunidade, domicílio tributário, momento e local da

ocorrência. Aspecto subjetivo: competência tributária, capacidade tributária. Sujeição ativa. Sujeição passiva: contribuinte e responsável; responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. Elemento valorativo: base de cálculo, alíquota. Crédito tributário: lançamento: efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Sonegação fiscal. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites, procedimentos. Dívida ativa: certidão negativa e execução fiscal. Repetição de indébito. Informações e sigilo fiscal. Processo administrativo tributário. Processo tributário: princípios. Processo judicial tributário.

Legislação Municipal: Código Tributário do Município.

Biblioteconomista

Biblioteca Pública: ação cultural e educativa; formação e informação profissional, legislação e ética. História, conceitos e definições. Processos técnicos: Sistemas de classificação, teoria e prática. Norma de catalogação, aspectos teóricos, aplicação prática. Catálogos e fichas catalográficas: principais tipos e sua utilização nas bibliotecas. Normalização bibliográfica. Organização e administração de bibliotecas, formação e desenvolvimento de coleções; planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação; serviço de referência: fontes de informação e disseminação da informação; novas tecnologias – internet, intranet, bibliotecas automatizadas, uso e acesso à base de dados e fontes de informação online, informática aplicada à biblioteconomia. Conservação e pequenos reparos em documentos. Gestão de bibliotecas: princípios e funções administrativas, planejamento, organização, avaliação de serviços e produtos, instrumentos de coleta de dados, planejamento estratégico, marketing em unidades de informação. Desenvolvimento de coleções: conceitos, processos e políticas, direitos autorais, seleção, aquisição e avaliação de coleções, descarte, desbastamento, desfazimento. Controle bibliográfico. Indexação: definição, linguagens de indexação tipos, processo de indexação; vocabulários controlados, tesouros, cabeçalhos de assuntos, técnicas de resumo.

Contador

Matemática financeira: Juros simples e juros compostos; Taxas de juros: nominal, efetiva, real, equivalente e aparente; Desconto: valor presente, valor futuro e montante.

Contabilidade Pública: Noções conceituais de Contabilidade Pública e princípios orçamentários. Orçamento Público. Instrumentos de Planejamento. Ingressos e dispêndios públicos. Fonte ou destinação de recursos. Aspectos normativos, orçamentários, patrimoniais e contábeis do Regime Próprio de Previdência Social. Patrimônio Público. Procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais. Alterações orçamentárias. Adiantamento. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Variações patrimoniais. Demonstrativos fiscais. Prestação de contas e Tomada de contas. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10. ed.) Conceitos sobre controle interno.

Contabilidade tributária: Sistema Tributário Nacional; normas gerais do direito tributário; competência tributária; retenção de tributos e obrigações acessórias.

RH: Incidência trabalhista, previdenciária e tributária sobre a folha de pagamento e faturamento.

Legislação: Código Tributário do Município. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Artigos 163 a 169 da Constituição da República de 1988. Lei Federal nº 4.320/1964. Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Educador Físico

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS-princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Conceito contemporâneo de saúde. Impacto do exercício físico e da dieta na saúde do indivíduo. Exercício físico como prevenção de doenças hipocinéticas. Exercício físico e estresse. Ginástica laboral. Exercício físico para pessoas com deficiência. Ergonomia; impacto de mudanças de hábitos na melhoria da qualidade de vida.

Enfermeiro

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS-princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Lista de Agravos de Notificação Compulsória, doenças ocupacionais e sua forma de tratamento, CAT, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Necessidades biopsicossociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos. Enfermagem e saúde mental. Enfermagem em gineco-obstetrícia: procedimentos. Prevenção e controle de infecções. Administração de medicamentos. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Administração em Enfermagem. Liderança. Enfermagem em neonatologia: patologias e procedimentos. Enfermagem de emergências. Processo de enfermagem.

Legislação e Saúde Pública: Legislação aplicada ao desempenho profissional. Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Procedimentos de esterilização, vacinação.

Engenheiro Agrimensor

Legislação Municipal: Plano Diretor Municipal de Concórdia, Lei Complementar nº 614/2011. Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 186/2001. Código de Obras e Edificações, Lei Complementar nº 1878/2001. Parcelamento do Solo Urbano, Lei Complementar nº 188/2001 - Código de Posturas, Lei Complementar nº 662/2014.

Informática aplicada: Projeto auxiliado por computador CAD. Sistemas de informação geográfica – SIG. Cartografia: definição; sistemas de coordenadas; coordenadas plano-retangulares – com ênfase na Projeção Transversa de Mercator; transformação de coordenadas; Sistemas de Projeção Cartográfica. **Geoprocessamento. Sistemas de informação geográfica:** definições; estrutura de dados; conceitos fundamentais de topologia; relacionamentos topológicos em ambiente SIG: banco de dados e banco de dados geográficos; requisitos de topologia; modelos de bancos de dados. **Sensoriamento remoto:** definições; espectro eletromagnético; resolução espacial, espectral, radiométrica e temporal; sistemas sensores; classificação; geração de modelos digitais de elevação, ortorretificação, fusão e interpretação; Apoio de Campo. **Aerofotogrametria:** definições; estereoscopia; paralaxe; pontos de apoio; aerotriangulação; restituição fotogramétrica; ortorretificação; fotointerpretação. Topografia: planimetria; altimetria; curvas de nível; desenho topográfico – analógico e digital. Operação de equipamentos e trabalho de campo em áreas rurais e urbanas. **Aplicações:** Teste e calibração de sensores, instrumentos e sistemas para levantamentos topográficos, geodésicos e batimétricos. Fotointerpretação. Levantamento aerofotogramétrico. Processamento digital de imagens. Interpretação visual e automática de imagens óticas e de radar. Projetos geométricos e estruturais. Serviços de terraplanagem. Cálculos de desenhos topográficos. Construção de barragens, planejamento de projetos de irrigação e drenagem urbana e rural. Construção de estradas de rodagem. Vigilância de terras devoluta.

Engenheiro Agrônomo

Legislação Municipal: Plano Diretor Municipal de Concórdia, Lei Complementar nº 614/2011. Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 186/2001. Código de Obras e Edificações, Lei Complementar nº 1878/2001. Parcelamento do Solo Urbano, Lei Complementar nº 188/2001 - Código de Posturas, Lei Complementar nº 662/2014.

Pecuária: bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Agricultura-Fertilidade, manejo e Conservação dos Solos: princípios de fertilidade do solo e conservação; avaliação da fertilidade do solo; amostragem e interpretação análises; principais elementos e suas funções; Fertilizantes e corretivos. Entomologia e Defensivos Agrícolas: precauções no manuseio de defensivos; precauções durante e após a aplicação; toxicologia; métodos de controle de pragas; principais pragas das culturas. Manejo Integrado de Doenças, Pragas e Plantas Daninhas: conceitos; método de determinação de danos e perdas; monitoramento espaço temporal; previsão de doenças; controle doenças; manejo integrado de pragas; manejo integrado de plantas daninhas. Lavouras anuais: cultivo; manejo e produção. Olericultura: principais grupos/famílias de plantas utilizadas: herbáceas, raízes, bulbos e frutos;

fatores climáticos e sua importância; tipos de propagação; nutrição mineral; irrigação; controle fitossanitário; comercialização. Fruticultura: principais espécies/culturas; técnicas de propagação; adubação; condução dos pomares; colheita; armazenagem. Fitopatologia: princípios e conceitos; importância e natureza das doenças; principais agentes causais; sintomatologia e diagnose doenças; relações patógeno-hospedeiro; epidemiologia e controle. Plantas Daninhas: princípios gerais; métodos de controle; dinâmica de herbicidas; mecanismos de ação dos herbicidas. Meteorologia Agrícola: crescimento e desenvolvimento das plantas; radiação solar; temperatura do ar e do solo; geadas e vento nas plantas cultivadas; proteção das plantas contra efeitos adversos do tempo. Insumos agrícolas (sementes, mudas e agrotóxicos e afins): Legislação de sementes, mudas e agrotóxicos. Produção de sementes e mudas. Toxicologia e classificação dos agrotóxicos. Receituário agrônomo. Tecnologia e segurança na aplicação de agrotóxicos. Resíduos de agrotóxicos nos alimentos. Descarte de embalagens vazias de agrotóxicos. Silvicultura: principais usos da madeira de reflorestamento; espécies indicadas; produção sementes e mudas; propagação vegetativa; implantação de florestas exóticas; manejo de espécies florestais. Planejamento e licenciamento ambiental. Código Estadual do Meio Ambiente - Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009.

Engenheiro Civil

Legislação Municipal: Plano Diretor Municipal de Concórdia, Lei Complementar nº 614/2011. Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 186/2001. Código de Obras e Edificações, Lei Complementar nº 1878/2001. Parcelamento do Solo Urbano, Lei Complementar nº 188/2001 - Código de Posturas, Lei Complementar nº 662/2014.

Planejamento Urbano. Legislação Federal: Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Parcelamento de solo urbano; Lei de Licitações e Contratos; Acessibilidade; Estatuto das Cidades; Política Nacional de Mobilidade Urbana; Novo Código Florestal Brasileiro; ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Legislação Estadual: Parcelamento de solo urbano. Geologia Aplicada à Engenharia; Resistência dos Materiais; Topografia; Urbanismo; Hidráulica; Materiais de Construção; Teoria das Estruturas; Estradas; Hidrologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Concreto Armado; Saneamento; Fundações; Planejamento; Orçamento e Controle de Obras; Saneamento Urbano; Equipamentos Urbanos; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Mobilidade; Cadastro Fiscal Imobiliário. Vistorias, perícias, avaliações, fiscalização, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Higiene e segurança do trabalho. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Segurança do trabalho.

Engenheiro Eletricista

Legislação Municipal: Plano Diretor Municipal de Concórdia, Lei Complementar nº 614/2011. Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 186/2001. Código de Obras e Edificações, Lei Complementar nº 1878/2001. Parcelamento do Solo Urbano, Lei Complementar nº 188/2001 - Código de Posturas, Lei Complementar nº 662/2014.

Medidas elétricas, circuitos elétricos, sistemas digitais. Tecnologia dos sistemas de potência e tensão: conhecimento dos sistemas de geração, distribuição, proteção de energia elétrica de média e baixa tensão. Grandezas elétricas, potência ativa, reativa e aparente, correção, o do fator de potência. Critérios de sustentabilidade e eficiência energética: conhecimento de eficiência energética e uso de fontes alternativas nas instalações elétricas, de climatização e automação. Conhecimento de sistemas alternativos de geração de energia elétrica como eólica, solar de aquecimento, fotovoltaica, termoelétrica. Obras de infraestrutura elétrica. Projetos, especificado, implantação e fiscalização. Instalações elétricas de média tensão: entradas de energia; cabines primárias e de médio; transformadores elétricos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; escolha de fator de potência e fator tarifário. Instalações elétricas de baixa tensão e de engenharia: quadros de distribuição, iluminação, distribuição de circuitos e tomadas, comandos de motores, proteções contra surtos; dimensionamento e cálculo de demanda; análise de projeto e de sistemas; especificação de equipamentos; dispositivos de proteção e manobra; grupos moto geradores a diesel; sistemas de estabilizadores e nobreaks; sistemas de cogeração de energia. Luminotécnica: dimensionamento de iluminação, iluminação de emergência, distribuição de luminárias em ambiente por meio de cálculo de iluminância (lux); especificação de equipamentos, luminárias, lâmpadas e reatores. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento: especificação e dimensionamento dos sistemas de captação e descidas dos elementos de aterramento. Sistema de detecção e alarme de incêndio: dimensionamento e especificação dos elementos do sistema de detecção e alarme. Redes estruturadas: dimensionamento e caracterização de redes de distribuição de sistemas de áudio, vídeo, dados, telefonia. Sistemas de engenharia: conhecimento em projetos de ar-condicionado, ventilação, exaustão, elevadores, automação predial. Levantamento de quantidades e orçamento: levantamento de quantidades de serviços e materiais; orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; memória de cálculo de quantitativos; BDI, realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de instalações elétricas: contratos; programão e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Segurança do trabalho.

Engenheiro Florestal

Legislação Municipal: Plano Diretor Municipal de Concórdia, Lei Complementar nº 614/2011. Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 186/2001. Código de Obras e Edificações, Lei Complementar nº 1878/2001. Parcelamento do Solo Urbano, Lei Complementar nº 188/2001 - Código de Posturas, Lei Complementar nº 662/2014.

Dendrologia. Inventário Florestal. Manejo de recursos naturais renováveis. Viveiros florestais. Produtos florestais não madeireiros. Manejo de bacias hidrográficas. Conservação do solo e recuperação de áreas degradadas. Sistemas agroflorestais. Silvicultura e arborização urbana. Florestas urbanas. Controle de pragas e doenças florestais. Ecologia de ecossistemas. Biomas. Impactos ambientais sobre os ecossistemas e agro ecossistemas. Manejo de florestas. Política florestal e ambiental brasileira. Estudos de impactos ambientais (EIA). Relatórios de impactos ambientais (RIMA). Licenciamento ambiental. Noções de climatologia. Sistemática vegetal. Biodiversidade e áreas protegidas: Unidades de Conservação: categoria de manejo, gerenciamento, plano de manejo e zoneamento ecológico-econômico. Biodiversidade. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Projetos ambientais e análise de impactos ambientais; Geoprocessamento. Legislação: Código Estadual do Meio Ambiente - Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009 e suas alterações. Código Florestal Brasileiro - alterações.

Engenheiro Sanitarista

Legislação Municipal: Plano Diretor Municipal de Concórdia, Lei Complementar nº 614/2011. Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 186/2001. Código de Obras e Edificações, Lei Complementar nº 1878/2001. Parcelamento do Solo Urbano, Lei Complementar nº 188/2001 - Código de Posturas, Lei Complementar nº 662/2014.

Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Escalas de leitura de mapas. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento). Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Segurança do trabalho.

Farmacêutico

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Farmacologia, administração farmacêutica, infraestrutura CIB, RENAME, Lista de Medicamentos Básicos, programas do Ministério da Saúde, Políticas e Diretrizes do SUS, Políticas de Saúde Pública, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, técnicas de exames, procedimentos de laboratório.

Fisioterapeuta

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho Interdisciplinar em Saúde, Fisioterapia nos processos incapacitantes no trabalho, nas doenças infectocontagiosas e

crônico-degenerativas. Fisioterapia em: Traumatologia e Ortopedia, Neurologia, Pneumologia, Reumatologia, Queimados, Cardiologia e Angiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Geriatria e em UTI Adulto e Infantil.

Jornalista

Teoria da Comunicação; A Comunicação e os Meios de Comunicação; Comunicação de Massa/Indústria Cultural; O texto jornalístico: características, estrutura; Técnicas de redação jornalística; Técnicas de entrevista e reportagem; Texto opinativo, informativo, interpretativo; As informações e sua extensão; As diversas formas de jornalismo; Elaboração de pauta; Produção de releases, comunicados, notas oficiais, etc.; Veículos de Comunicação Internos e Externos; O perfil do profissional; Ética no jornalismo; Ética e Informação; Assessoria de Imprensa; O papel do Assessor de Comunicação/Imprensa; Clipping, Clipping Eletrônico; Comunicação Empresarial; Comunicação Integrada; Planejamento e elaboração de planos de comunicação; Jornalismo Científico; Comunicação e jornalismo nas novas mídias; Web jornalismo; fotografia, áudio, produções gráficas.

Médico/Médico Generalista

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Médico Especialista – Cardiologia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino:

hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Mio cardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

Médico Especialista – Cirurgia Geral

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio.

Médico Especialista – Dermatologia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombooses venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Dermatoses alérgicas. Acne, Eritema polimorfo e eritema nodoso. Rosácea. Dermatite seborreica. Urticária. Farmacodermias. Psoríase. Manifestações dermatológicas de doenças do tecido conjuntivo. Discromias. Doenças bolhosas. Líquen plano e erupções liquenóides. Úlcera da perna. Dermatoses ectoparasitárias. Dermatoviroses. Micoses. Vitiligo. Alopecia. DST. Zoodermatoses mais comuns no nosso meio. Leishmaniose tegumentar americana. Hanseníase. Dermatoses pré-cancerosas. Câncer cutâneo. Melanoma. Nevos. Foto dermatoses. Dermatoses ocupacionais.

Médico Especialista – Endocrinologia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombooses venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas,

doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Diabetes Mellitus: Diagnóstico Clínico, Diagnóstico Laboratorial, Tratamento Ambulatorial, Complicações Crônicas - Diagnóstico e Tratamento, Oculopatias, Neuropatias, Nefropatias, Angiopatias, Hipoglicemias, Resistência Insulínica; Tireoide: Diagnóstico Diferencial dos Nódulos Tireoidianos, Câncer de Tireoide - Diagnóstico e Tratamento, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Tireoidites Aguda, Subaguda e Crônica - Diagnóstico e Tratamento; Hiperprolactinemia - Diagnóstico e Tratamento, Tumores Hipofisários - Diagnóstico Clínico, Laboratorial e Radiológico, Diabetes Insipidus e SIADH, Testes Funcionais do Eixo Hipotálamo-Hipofisário; Adrenal: Síndrome de Cushing - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Insuficiência Adrenal - Diagnóstico e Tratamento, Defeitos de Síntese de Adrenal, Hiperaldosteronismo e Hipoaldosteronismo, Feocromocitoma; Puberdade; Puberdade Precoce - Diagnóstico e Tratamento, Retardam Puberal - Diagnóstico e Tratamento; Reprodução: Amenorreia - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Infertilidade Masculina e Feminina, Hirsutismo - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Síndrome de Ovários Policísticos, Menopausa e Reposição Hormonal, Tumores Ovarianos e Testiculares; Alterações Metabólicas: Diagnóstico Diferencial de Obesidade, Hiperglicemias - Diagnóstico e Tratamento, Tratamento Dietético de Obesidade e Hiperlipemias; Paratireoides: Hiperparatireoidismo - Diagnóstico e Tratamento, Hipoparatireoidismo - Diagnóstico e Tratamento, Diagnóstico Diferencial das Hipercalcemias, Osteoporose - Diagnóstico e Tratamento, Diagnóstico Diferencial dos Distúrbios de Calcificação.

Médico Especialista – Gastroenterologista

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulcero-péptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doenças diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatites crônicas. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais.

Médico Especialista – Gastropediatria

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulcero-péptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doenças diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatites crônicas. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais.

Médico Especialista – Geriatria

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola,

poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Epidemiologia do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia do idoso. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinolaringológicas no idoso. Principais afecções oftalmológicas no idoso. Principais afecções dermatológicas no idoso. Quedas. Síncope e vertigens no idoso. Síndrome da imobilização. Úlceras de Pressão. Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Neoplasias no idoso. Traumas no idoso. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Emergências em geriatria.

Médico Especialista – Ginecologia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Gestação humana: anatomia e embriologia do trato genital feminino, ovulação e espermatogênese, diagnóstico de gravidez; Fisiologia da gestação: endométrio, decídua: menstruação e gravidez, anexos fetais, endocrinologia do ciclo gestativo, desenvolvimento morfofuncional do feto, adaptações maternas às prenhes; Assistência pré-natal: pré-natal, estática fetal, pelve normal; Trabalho de parto - parto normal: fisiologia do trabalho de parto, mecanismo do parto, condução do trabalho de parto normal, assistência ao parto, anestesia e analgesia em obstetrícia, puerpério normal; Distúrbios do trabalho de parto: discinesias, distócia devido à anormalidade na apresentação, posição e no desenvolvimento fetal, distócia devido à anormalidade do trajeto, toco traumatismo; Toco cirurgia: fórceps, parto pélvico, grande extração, versão interna e externa, operação cesariana. Anormalidade do puerpério: doenças do secundamento, infecção puerperal, mastite, papel da obstetra no aleitamento materno; Interrupção da gestação: aborto, gestação ectópica; Doenças da placenta e membranas: doenças da placenta, neoplasia trofoblástica gestacional, amniorrexe prematura; Doenças específicas da gestação: pré-eclâmpsia, hemorragias do terceiro trimestre, prematuridade, pós-datismo, gestação múltipla; Anormalidades fetais: genética, diagnóstico pré-natal, drogas na gestação, ultrassonografia; Avaliação da vitalidade fetal: cardiocardiografia, perfil biofísico fetal, dopiervelocimetria; Doenças clínicas intercorrentes do ciclo grávido puerperal: cuidados intensivos e traumatismos, cardiopatias, pneumopatias, nefropatias, uropatias, doenças do aparelho digestivo, endocrinopatias, doenças do tecido conjuntivo, neuropatias, DST, infecções.

Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Gestação humana: anatomia e embriologia do trato genital feminino, ovulação e espermatogênese, diagnóstico de gravidez; Fisiologia da gestação: endométrio, decídua: menstruação e gravidez, anexos fetais, endocrinologia do ciclo gestativo, desenvolvimento morfofuncional do feto, adaptações maternas às prenhes; Assistência pré-natal: pré-natal, estática fetal, pelve normal; Trabalho de parto - parto normal: fisiologia do trabalho de parto, mecanismo do parto, condução do trabalho de parto normal, assistência ao parto, anestesia e analgesia em obstetrícia, puerpério normal; Distúrbios do trabalho de parto: discinesias, distócia devido à anormalidade na apreensão, posição e no desenvolvimento fetal, distocia devido à anormalidade do trajeto, toco traumatismo; Toco cirurgia: fórceps, parto pélvico, grande extração, versão interna e externa, operação cesariana. Anormalidade do puerpério: doenças do secundamento, infecção puerperal, mastite, papel da obstetra no aleitamento materno; Interrupção da gestação: aborto, gestação ectópica; Doenças da placenta e membranas: doenças da placenta, neoplasia trofoblástica gestacional, amniorrexe prematura; Doenças específicas da gestação: pré-eclâmpsia, hemorragias do terceiro trimestre, prematuridade, pós-datismo, gestação múltipla; Anormalidades fetais: genética, diagnóstico pré-natal, drogas na gestação, ultrassonografia; Avaliação da vitalidade fetal: cardiotocografia, perfil biofísico fetal, dopiervelocimetria; Doenças clínicas intercorrentes do ciclo grávido puerperal: cuidados intensivos e traumatismos, cardiopatias, pneumopatias, nefropatias, uropatias, doenças do aparelho digestivo, endocrinopatias, doenças do tecido conjuntivo, neuropatias, DST, infecções.

Médico Especialista – Nefrologia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença

diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Definição e diagnóstico da lesão renal aguda; Tratamento conservador da lesão renal aguda; Terapia renal substitutiva em situações de urgência e emergência; Reposição volêmica no paciente crítico; Síndrome hepatorenal; Síndrome cardiorenal; Lesão renal aguda; Litíase renal; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio acidobásico; Acidose tubular renal; Nefropatia por contraste; Doenças glomerulares; Doença renal crônica; Terapia do distúrbio mineral e ósseo da doença renal crônica; Diálise peritoneal ambulatorial contínua; Hemodiálise intermitente e terapias contínuas lentas.

Médico Especialista – Neurologia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Infecções do sistema nervoso central. Doenças Vasculares Cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças Desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças Congênitas. Algias e Cefaleias. Princípios gerais da Psicofarmacologia. Doenças Extrapiramidais. Doenças Metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências.

Médico Especialista – Oftalmologia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Globo ocular: noções elementares de anatomia; alterações motoras; anomalias congênitas. Antibioterapia e drogas antivirais. Conjuntivites agudas e crônicas. Doenças da retina. Doenças das vias lacrimais. Doenças das pálpebras. Doenças do cristalino e cataratas. Doenças do nervo ótico. Glaucoma. Traumatismos oculares. Repercussões oculares das doenças sistêmicas.

Médico Especialista – Ortopedia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro,

edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro Inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Lesões tumorais e pseudo tumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho-DORT (ex- L.E.R.). Afecções da Coluna Vertebral-Cervicobraquialgias, Dorsalgias, Lombalgias e Lombociatalgias Agudas e Crônicas. Urgências em Traumatismo-ortopédicas e Emergências Traumatismo-ortopédicas. Doenças Osteometabólicas.

Médico Especialista – Pneumologia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tosse Crônica; Tuberculose. Tromboembolismo Pulmonar; Influenza; Prevenção. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações Pulmonares: Bronquiectasias. Abscesso Pulmonar primário e secundário. Sarcoidose; Pneumoconioses; Provas de Função Pulmonar / Gasometria: Interpretação de resultados. Derrames Pleurais.

Médico Especialista – Pneumologia Pediátrica

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência

respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Pneumologia Pediátrica: Fibrose cística. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tosse Crônica; Tuberculose. Tromboembolismo Pulmonar; Influenza; Prevenção. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações Pulmonares: Bronquiectasias. Abscesso Pulmonar primário e secundário. Sarcoidose; Pneumoconioses; Provas de Função Pulmonar / Gasometria: Interpretação de resultados. Derrames Pleurais.

Médico Especialista – Psiquiatria

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Psicopatologia. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de ansiedade; Transtornos somatoformes; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade e da preferência sexual; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Transtornos emocionais e comportamentais com início usualmente ocorrendo durante a infância ou adolescência; Inter consulta psiquiátrica; Emergências psiquiátricas; Psicoterapias; Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia; Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas.

Médico Especialista – Reumatologia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Amiloidose; Anatomia e fisiologia do sistema músculo esquelético; Artrite reumatoide; Artrites infecciosas e reativas; Artrites micro- cristalinas; Displasia óssea e articular; Doença de Behçet; Doença de Paget; Doença mista do tecido conjuntivo e síndromes de superposição; Doenças Osteometabólicas; Doenças reumáticas de partes moles; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Enfermidades da coluna vertebral; Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente; Epidemiologia das doenças reumáticas; Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas; Espondiloartropatias; Exame clínico do paciente reumático; Febre reumática; Fibromialgia; Imuno genética das doenças reumáticas; Lúpus eritematoso sistêmico; Mecanismos de ação e efeitos colaterais das drogas utilizadas em Reumatologia; Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos medicamentos biológicos utilizados em Reumatologia; Mecanismos envolvidos no desenvolvimento da autoimunidade; Mecanismos etiopatogênicos da dor e inflamação; Miopatias inflamatórias idiopáticas; Neoplasias articulares; Osteoartrite; Osteonecroses; Sarcoidose; Síndrome de Sjogren; Síndrome do anticorpo antifosfolípido; Vasculites sistêmicas.

Médico Especialista – Urologia

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide

juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

Anatomia cirúrgica e imagiologia do trato urinário e genital. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da suprarrenal. Tumores do Uroepitálíio alto. Tumores de testículo. Tumores de pênis. Litíase Urinária. Infecções Urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade Masculina. Disfunção Erétil. Urologia Feminina. Uroneurologia. Endourologia e Cirurgia por Videolaparoscopia. Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Médico Veterinário

Agrostologia. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Clínica veterinária, patologias veterinárias, terapêutica. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Qualidade do leite Clínica Médica e Cirurgia Veterinária: Diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Genética. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal. Reprodução. Inseminação artificial.

Nutricionista

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Condições higiênic-sanitárias dos alimentos. Boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Manipulação dos alimentos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Educação em serviço e treinamento. Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Nutrição materno infantil. Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade física. Anorexia e Bulimia. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/ nutrientes. Nutrição e saúde oral. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumática saúde psíquica. Planejamento de cardápios para escolares. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. NASF (núcleo de apoio à saúde da família). Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Vigilância sanitária.

Odontólogo

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Másclosões e hábitos perniciosos; Biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

Oficial Administrativo

Redação e documentação: Redação Oficial. Redação de ofícios, requerimentos, e-mails e comunicados. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Noções de Arquivo.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Concórdia. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações- Lei complementar nº 829, de 10 de agosto de 2021. Lei complementar nº 574, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações. Lei complementar nº 788, de 21 de fevereiro de 2020: Estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Concórdia, SC.

Noções de Direito Administrativo. Princípios de Direito Administrativo. Princípios Básicos da Administração Pública: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Licitação e contratos administrativos: Lei nº 14.133/2021. Lei da Improbidade Administrativa: Lei Federal nº 8.429/1992.

Administração Pública. Princípios da administração pública; Paradigmas da Administração Pública. Planejamento público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; redes e parcerias com organizações da sociedade civil. Mudanças institucionais: conselhos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP); agência reguladora; agência executiva; centralização versus descentralização. Governança: princípios da governança; fundamentos e governança pública, governança dos espaços comuns; governabilidade; *accountability*. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho. Licitação Pública: modalidades; dispensa; inexigibilidade; pregão; contratos e compras.

Orientador de Informática

Conceitos básicos da informática. Tecnologia, desenvolvimento do pensamento e implicações educacionais. Informática na educação. O professor no ambiente informatizado. Computadores e mudanças nas instituições educacionais. A informática e a construção de projetos pedagógicos. A ligação da informática com Projeto Político Pedagógico da escola.

Conceitos de arquitetura de microcomputadores tipo PC e de seus periféricos. Manutenção (preventiva e reparo) de equipamentos: monitores, computadores e impressoras. Instalação física e configuração de periféricos: monitor, impressoras, teclado, mouse, estabilizador, acionadores de disco magnético e ótico. Instalação física de rede de computadores. Configuração de rede de computadores: LAN, modem, internet. Instalação e manutenção de sistemas operacionais e outros programas. Proteção contra vírus e malwares. Edição de textos. Impressão de documentos. Navegação na Internet. Correio eletrônico.

Pedagogo

Legislação: Estatuto da criança e do adolescente. Política Nacional de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei 11.340 - Lei Maria da Penha. Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Decreto Federal 3298 - Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e sua regulamentação.

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização.

Procurador

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Concórdia. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações- Lei complementar nº 829, de 10 de agosto de 2021. Lei complementar nº 574, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações. Lei complementar nº 788, de 21 de fevereiro de 2020: Estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Concórdia, SC.

Lei Complementar Municipal nº 847 de 25 de março de 2022 – Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Concórdia, SC.

Direito Administrativo. Princípios de Direito Administrativo. Princípios Básicos da Administração Pública: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Ato Administrativo: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Licitação e contratos administrativos: Lei nº 14.133/2021. Lei da Improbidade Administrativa: Lei Federal nº 8.429/1992.

Direito Constitucional. Constituição: princípios fundamentais. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão (Lei nº 9.868/99) e arguição de descumprimento de preceito fundamental Lei nº 9.882/99). Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização político administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da organização do Estado: arts. 18 a 43 da Constituição Federal. Do Poder Legislativo: Do Congresso Nacional. Atribuições do Congresso Nacional; Da Câmara dos Deputados. Do Senado Federal. Dos Deputados e Senadores. Das reuniões e das comissões. Processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo (arts. 76 a 91 da Constituição Federal). Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; dos Tribunais e Juizes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas. Da tributação e orçamento (arts. 145 a 169): do sistema tributário nacional e das finanças públicas. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança (Lei nº 12.016/09), ação popular (Lei nº 4.717/65), habeas data (Lei nº

9.507/97), mandado de injunção, ação civil pública (Lei nº 7.347/85). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Constitucional.

Direito Civil: Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens: Dos bens considerados em si mesmos (Dos bens imóveis; Dos bens móveis); Dos bens públicos. Dos Fatos Jurídicos. Negócios Jurídicos (existência, validade e eficácia). Prescrição e decadência. Das modalidades das Obrigações: Das obrigações de dar; Das obrigações de fazer; Das obrigações de não fazer. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações: Do pagamento. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda; Da doação; Da locação de coisas; Do empréstimo; Da prestação de serviço; Da empreitada; Do seguro (Disposições gerais; Do seguro de dano). Da Responsabilidade Civil. Da Posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral (Disposições preliminares); Da aquisição da propriedade imóvel (Da aquisição pelo registro do título); Da perda da propriedade. Direito do Consumidor. Súmulas do Superior Tribunal de Justiça sobre Direito Civil e do Consumidor.

Direito Processual Civil: Parte Geral. Das normas processuais civis. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Da competência interna. Da competência. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e de seus procuradores. Dos procuradores. Da sucessão das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da assistência. Da denunciação da lide. Do chamamento ao processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do amicus curiae. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Da advocacia pública. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da forma dos atos processuais. Dos prazos. Da comunicação dos atos processuais. Disposições gerais. Da citação. Das cartas. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência. Da tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do Procedimento Comum. Disposições Gerais. Da Petição Inicial. Dos Requisitos da Petição Inicial. Do Pedido. Do Indeferimento da Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Da Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvenção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento. Da Não Incidência dos Efeitos da Revelia. Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor. Das Alegações do Réu. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Da Extinção do Processo. Do Julgamento Antecipado do Mérito. Do Julgamento Antecipado Parcial do Mérito. Do Saneamento e da Organização do Processo. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas. Da Sentença e da Coisa Julgada. Disposições Gerais. Dos Elementos e dos Efeitos da Sentença. Da Remessa Necessária. Do Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa. Da Coisa Julgada. Da Liquidação de Sentença. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública. Dos Recursos. Disposições Gerais. Da Apelação. Do Agravo de Instrumento Do Agravo Interno. Dos Embargos de Declaração. Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Do Recurso Ordinário. Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial. Disposições gerais. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Do Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Dos Embargos de Divergência. Lei nº 13.105/2015.

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho: Empregado urbano, rural, outras formas de prestação de serviços. Empregador urbano, rural, o Estado empregador, grupo econômico. Duração do contrato de trabalho. Duração da jornada de trabalho e períodos de repouso. Férias e 13º salário. Alterações, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Equiparação salarial, proteção ao salário, adicionais salariais. Aviso prévio, garantia de emprego, FGTS, justas causas. Organização e competência da Justiça do Trabalho. Princípios do processo do trabalho. Petição inicial, reclamação verbal e a art. 133 da Constituição Federal. Rito sumaríssimo e Lei 5584/1970. Contestação, exceções, reconvenção e prescrição. Audiência, atos e prazos processuais. Revelia, confissão, conciliação e instrução. Tipos de prova, ônus da prova e dinâmica probatória. Decisão, preclusão, coisa julgada, embargos declaratórios. Recursos no processo do trabalho: princípios e tipos de recurso. Execução de sentença, tipos e natureza da execução, liquidação de sentença: cálculos, artigos e arbitramento. Garantia do Juízo: penhora, remoção de bens. Embargos e impugnação a sentença de liquidação. Arrematação, adjudicação e remoção, insolvência do empregador

Direito Penal: Princípios constitucionais do direito penal. Princípios gerais do direito penal. Aplicação da lei penal. Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Medidas de segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal e extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Lei das contravenções penais. Ilícito tributário e legislações correlatas; Representação fiscal para fins penais. Lavagem de Dinheiro. Crimes de tortura; crimes de trânsito; crimes de abuso de autoridade; crimes contra o meio ambiente; crimes contra as finanças públicas e a responsabilidade na gestão fiscal. Crimes contra a ordem tributária.

Direito Processual Penal: Garantias constitucionais do processo penal. Princípios gerais do processo penal. Inquérito Policial. Ação penal pública e privada. Condições da ação penal. Denúncia. Queixa. Competência. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Citação, intimação. O exercício da defesa. Exceções. Revelia. Prova. Ônus e valoração. Sistema de nulidades. Medidas cautelares. Prisão em flagrante, prisão provisória, prisão preventiva. Liberdade provisória e fiança. Busca e apreensão. Sequestro. Sentença.

Correlação entre imputação e sentença. Efeitos civis da sentença penal. Coisa julgada. Recursos. Princípios Gerais. Recursos em espécie. Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Habeas Corpus e Revisão Criminal. Procedimentos comuns e especiais. Júri. Crimes contra a honra. Crimes praticados por funcionário público. Crimes ambientais. Tóxicos. Aspectos jurisdicionais da execução da pena. Juizados Especiais Criminais.

Psicólogo

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Métodos da Psicologia. O Arco reflexo. A Inteligência. A Personalidade. A sensação e a percepção. A Psicanálise. O Gestalt – Terapia. O Behaviorismo. Etiologia das Deficiências Mentais. Desordens da Personalidade. Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo. Desenvolvimento infantil. Psicoterapia Breve. Orientação Familiar. Psicofarmacologia. Neuropsicologia. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Tratamento e prevenção da dependência química. Técnicas de entrevista. Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Condução de grupo. Psicofarmacologia. Neuropsicologia.

Terapeuta Ocupacional

Organização dos serviços de saúde no Brasil: SUS - princípios e diretrizes, e controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Programa Saúde da Família (PSF). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Urgência e emergência. Ciclo de vida.

Portaria nº 397, de 16 de março de 2020 - Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Terapia Ocupacional: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho Interdisciplinar em Saúde. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas a Terapia Ocupacional. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional e socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais e globalizantes (Gerda Alexander Noshe Faldenkrais, Pheto Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (UBS), centro de convivência hospitalar-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa com deficiência física, sensorial e/ou mental. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumatologia-ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia, saúde mental, materno-infantil. Terapia Ocupacional na Atenção Básica. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento ao bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuropsicomotor.

■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologia textual. Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação). Figuras de linguagem. Sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais (ditongos, tritongos e dígrafos). Acentuação gráfica, emprego do hífen e outras normas e convenções ortográficas. Homônimos e parônimos. Classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Termos da oração e análise sintática de períodos simples. Funções sintáticas dos substantivos, dos adjetivos e dos pronomes. Reestruturação de frases. Pontuação.

Conhecimentos Gerais

Continentes, países, oceanos e população. Organizações internacionais (ONU, BRICS, CEE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OMS, OTAN, FMI e UNASUL): importância, áreas de atuação, membros e localização. Problemas do mundo contemporâneo: ecologia, distribuição de alimentos, água potável, conflitos e refugiados.

Extensão territorial, estados, divisão regional, relevo, clima, recursos naturais, hidrografia, população e economia do Brasil e Santa Catarina. Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa e ambiental. Tópicos relevantes e contemporâneos de áreas, tais como ecologia, distribuição de renda, tecnologia, dados estatísticos, violência, relações de gênero e étnico-raciais.

Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais nacionais e internacionais ocorridos nos últimos 12 meses, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Fatos históricos e culturais, relevo, clima, recursos naturais, hidrografia, população e economia de Concórdia.

Raciocínio Lógico

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Quantificadores, tautologias, contradições. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Teoria dos conjuntos. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Questões de Conhecimentos Específicos

Agente Administrativo

Redação oficial: estrutura e normas. Noções de Informática: Conceitos básicos de hardware e software. Ferramentas de escritório: Microsoft Office. Internet e navegação segura. Matemática Básica: Adição, subtração, multiplicação e divisão. Porcentagem e proporção. Regra de três simples e composta. Resolução de problemas matemáticos práticos. Legislação e Ética na Administração Pública: Constituição Federal e seus princípios. Estatuto dos Servidores Públicos. Ética no serviço público. Lei de Acesso à Informação. Noções de Administração Pública: Princípios da Administração Pública. Organização e estrutura do serviço público. Processos administrativos: tramitação e documentação. Orçamento público e finanças governamentais. Atendimento ao Público: Técnicas de atendimento presencial e telefônico. Resolução de conflitos e orientação ao cidadão. Postura profissional e ética no atendimento. Conhecimentos Específicos do Cargo: Rotinas administrativas e protocolo. Elaboração de relatórios e documentos oficiais. Gestão de processos internos.

Agente da Autoridade de Trânsito

Noções de redação Oficial: Redação de cartas, ofícios, e-mails. Noções de protocolo e arquivamento de documentos. Atendimento telefônico. Noções de atendimento ao público.

Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias;

Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações;

Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação;

Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes.

Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

Conhecimentos da cidade: Novo sistema estacionamento rotativo (VAGO). Sistema viário da cidade - Lei complementar nº 866, de 3 de novembro de 2022.

Agente de Apoio Educacional

Atendimento Educacional Especializado – AEE e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade; Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. Atividades de vida autônoma – AVAs. Noções básicas de higiene e primeiros socorros. Cuidados na manipulação e preparação de alimentos. Conhecimentos básicos para auxiliar a higiene, alimentação e locomoção dos alunos.

Agente de Controle Interno

Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal.

Contabilidade Pública: Conceito, objetivo e regime. Orçamento público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Lei de Licitações.

Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Tipos de Parecer do auditor. Fraude e erro. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos.

Legislação Municipal: Lei orgânica do Município. Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Agente Social

Legislação da Educação (Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96). LOAS / PNAS / NOB-SUAS – (Lei Orgânica da Assistência Social; Lei nº 8.742/93; Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004). Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde (SUS). Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90. Lei nº 8.842/94 - Política Nacional do Idoso. Constituição Federal: - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania.

Auxiliar de Biblioteca

Normas de atendimento ao público usuário da biblioteca. Registro de empréstimos e devoluções. Biblioteca pública: história e conceito. Tratamento técnico do acervo, serviços, preservação do acervo, conservação e informatização.

Classificação documental: Classificação Decimal Universal (CDU), características fundamentais, estrutura geral, notações principais, notações auxiliares, mecânica do sistema CDU, síntese, ordem de citação, ordem de arquivamento, tabelas auxiliares.

Auxiliar Educacional

Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância. Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Higiene e primeiros socorros. Prevenção de acidentes no ambiente escolar, transporte e locomoção. Cuidados básicos na higiene infantil. A importância da alimentação saudável. Noções de preparação de alimentos utilizados na merenda escolar.

Auxiliar Odontológico

Atendimento ao paciente. Registro e controle de informações dos pacientes. Higiene Dentária: doença periodontal; medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; primeiros socorros; anatomia bucal e dental. Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina-polpa; técnicas de laboratório em prótese dental; teste de vitalidade pulpar.

Desenhista

Escalas. Cotagem. Instrumental Básico. Desenho básico de projeto: formatos, escalas, símbolos e convenções. Representação de projetos. Projetos de modificação e acréscimos. Elementos básicos do projeto: etapas de projeto, plantas baixa e de situação, fachadas, cortes e detalhes. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Tecnologia das construções. Conhecimento dos sistemas AUTOCAD e Corel Draw X5. Fundamentos da Geometria. Construções Fundamentais: Mediatriz e Bissetriz. Posições relativas de duas retas no plano. Ponto médio. Ângulos: tipos e classificação. Divisão de segmentos em partes congruentes e partes proporcionais. Terceira proporcional, quarta proporcional e média proporcional. Tangentes e tangência. Elipse. Introdução ao Desenho Técnico: caligrafia técnica, folhas padronizadas para desenho e escalas. Leitura e interpretação de projetos e plantas, análise de croqui.

Fiscal de Cadastro Imobiliário

Legislação do Município: Código de Posturas, Plano Diretor, Código de Obras, Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Noções de Direito Administrativo e de Administração Pública: disposições gerais. Administração Pública Direta e Indireta. Transparência da Administração Pública. Cidadania e controle social. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins, princípios básicos, deveres do administrador público, o uso e o abuso de poder. Atos Administrativos: conceitos, classificação, requisitos, atributos, efeitos e invalidação.

Lei complementar nº 186, de 11 de maio de 2001. Lei nº 1766, de 26 de novembro de 1981. Lei nº 1869/1983 e leis nº 4828/2015 e nº 4973/2017. Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis – ITBI. Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Fiscal de Obras e Posturas

Legislação do Município: Código de Posturas, Plano Diretor, Código de Obras, Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Noções de Direito Administrativo e de Administração Pública: disposições gerais. Administração Pública Direta e Indireta. Transparência da Administração Pública. Cidadania e controle social. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins, princípios básicos, deveres do administrador público, o uso e o abuso de poder. Atos Administrativos: conceitos, classificação, requisitos, atributos, efeitos e invalidação.

Obras: Planejamento; Canteiro de Obra; Equipamentos de obra civil; Plantas; Locação da obra; Estrutura; Fundações; Alvenaria; Revestimentos; Pintura; Esquadrias; Cobertura; Instalações Elétricas; Instalações de água; Instalações de esgoto; Galeria de águas pluviais. Leitura e interpretação de projetos e plantas, análise de croquis.

Fiscal de Tributos

Noções de Direito Administrativo e de Administração Pública: disposições gerais. Administração Pública Direta e Indireta. Transparência da Administração Pública. Cidadania e controle social. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins, princípios básicos, deveres do administrador público, o uso e o abuso de poder. Atos Administrativos: conceitos, classificação, requisitos, atributos, efeitos e invalidação.

Lei nº 1.766, de 26 de novembro de 1981 e alterações, que dispõem sobre o Código Tributário. Lei complementar nº 896, de 7 de julho de 2023. Lei Complementar nº 724/2016. Simples Nacional, ISSQN, ICMS.

Fiscal do Procon

Legislação específica: Lei Municipal complementar nº 861, de 3 de novembro de 2022 - Código de Posturas. Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do consumidor. Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997-Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Decreto nº 5.903, de 20 de setembro de 2006. Decreto nº 5.903, de 20 de setembro de 2006.

Direitos do consumidor. Direitos básicos do consumidor. Ônus da prova. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Da proteção contratual. Contratos bancários e superendividamento. Da defesa dos interesses do consumidor em juízo e das sanções administrativas. Política Nacional das Relações de Consumo. Proteção à saúde e à segurança. Práticas comerciais. Oferta, publicidade e propaganda. Decadência e prescrição. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastro de consumidores.

Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente

Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Ecologia geral.

Vigilância Epidemiológica; Doenças Transmissíveis; Testes Imunológicos; Notificação de Doenças Transmissíveis; Noções sobre Epidemiologia; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Saúde Escolar; Vacinação; Higiene; Alimentação. Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador.

Vigilância e fiscalização das condições de higiene nos estabelecimentos comerciais. Vigilância e controle sanitário de produtos de interesse da saúde. Coleta de amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório. Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos em estabelecimentos comerciais. Ações de vigilância e monitoramento da água. Instauração de processos de interdições de estabelecimentos comerciais e autuações.

Secretário Escolar

Legislação: Estatuto da criança e do adolescente. Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Decreto Federal 3298 - Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e sua regulamentação.

Noções gerais de relações humanas e atendimento ao público. Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular etc. Recepção, arquivo e despacho de documentos. Noções de funcionamento e uso de equipamentos de escritório: computador, impressoras, fac.- símile (fax) e equipamentos de telefonia. Correspondência Oficial, recebimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro. Escrituração escolar. Programas de registro e controle de alunos e servidores.

Técnico Agropecuário

Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineral, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensores agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Armazenamento e Transporte. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo. Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais; classificação das forrageiras; Criação de Bovinos; Zoologia; Seleção e Reprodução Animal; Bovinocultura; Equinocultura; Medidas Rurais. Serviço de Inspeção Federal - SIF.

Técnico em Edificações

Lei complementar nº 861, de 3 de novembro de 2022. Código de Posturas do Município de Concórdia.

Elementos básicos de projeto. Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura – símbolos e convenções. Formatos. Desenho topográfico. Materiais de construção: características e propriedades -aglomerantes; cimentos e agregados; preparos, utilização, dosagem, controle do concreto e de argamassas; materiais empregados. Metragem. Fundações. Leitura e interpretação de desenhos de arquitetura e de projetos estruturais em concreto armado e protendido e estrutura metálica. Conhecimento em alvenaria, materiais para formas e escoramentos e revestimentos de paredes

e pisos. Orçamentos e custos. Conhecimento de nivelamento, prumo e interpretação de levantamento planialtimétrico. Conhecimento de projeto hidrossanitário e elétrico de edificações residenciais. Desenho: Desenho técnico. Sistemas CAD-desenho auxiliado por computador e AutoCAD. Normas: NR8 Edificações. Manual de Procedimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART-CREA SC.

Técnico em Eletrotécnica

Eletricidade básica: Grandezas elétricas; Circuitos elétricos de CC e CA; Componentes básicos, resistores, capacitores e indutores; Circuitos série e paralelo, RC, RL e RLC; Potência em circuitos elétricos, fator de potência. Medidas elétricas. Medidas de grandezas elétricas; Erros de medida. Tópicos de eletrônica: Componentes básicos (diodos, TJB, amplificadores operacionais); Circuitos básicos de fontes CC; Aplicações práticas. Instalações elétricas: Simbologia; Leitura, análise e interpretação de esquemas de projetos elétricos prediais. Projetos elétricos e eletroeletrônicos. Sistemas elétricos de distribuição de energia: proteção, equipamentos e medição de parâmetros elétricos. Eficiência energética. Instalações elétricas de iluminação e força em baixa tensão. Sistemas de aterramento. Sistemas de proteção de estruturas contra descargas atmosféricas, métodos de dimensionamento e características. Dimensionamento de instalações elétricas de média e baixa tensão. Segurança do trabalho para atividades de eletricitistas em média e baixa tensão. Padronização das instalações elétricas.

Técnico em Enfermagem

O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde; Educação para saúde; O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência. Primeiros socorros. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária; Assistência de Enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes e do Idoso. Sala de Vacinas.

Técnico em Iluminação Cênica

Equipamentos, instrumentos, utensílios, softwares empregados na iluminação cênica. Iluminação cênica natural. Iluminação artificial no Teatro. Funções: Foco; Descentralização; Enredo; Composição; Brilho; Cor; Intensidade. Lâmpadas incandescentes alógenas de alta potência. Lâmpadas especiais: focagem, lentes de abertura do foco, direcionamento preciso, regulagem de posição fixa ou móvel. Canhões. Refletores. Carcaças utilizadas com lâmpadas. Lâmpadas de led automatizadas. Sonorização. Segurança no manuseio de energia elétrica. Noções de primeiros socorros.

Tesoureiro

Lei Orgânica do Município. Títulos de Crédito – Definição Legal, Negócios Bancários, Emissão Eletrônica, Sucessão de Direitos, Título ao Portador, Título à Ordem, Título Nominativo, Características do Endosso, Sequência de Endossos, Aval, Protesto, Sustação de Protesto, Nota Promissória, Cheque, Duplicata, Letra de Câmbio, Títulos de Garantia Imobiliária. Matemática Financeira – Juros Simples, Desconto, Juros Compostos, Desconto Composto, Amortização de Empréstimos; Fluxo de Caixa. Contabilidade Pública – Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Procedimentos Contábeis Orçamentários. Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Procedimentos Contábeis Específicos. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Conceitos. Aspectos Legais. Estrutura. Elaboração e Análise. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Lançamentos Contábeis Típicos do Setor Público. Demonstrativos fiscais: Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Orçamento Público. Conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Elaboração da proposta. Estudo e aprovação. Execução. Avaliação. Processo de Planejamento-Orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Previsão, Fixação, Classificação e Execução da Receita e Despesa Pública. Receita Orçamentária. Etapas da Receita Pública. Receita extraorçamentária. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. Escrituração Contábil da Receita Orçamentária e extraorçamentária. Despesa Orçamentária. Etapas da Despesa Pública. Despesa extraorçamentária. Escrituração da Despesa Orçamentária e extraorçamentária. Dívida e Endividamento. Lei 4320/64 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitações – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Modalidades de Licitações, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação.

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

Analista de Gestão Administrativa

Missão do Cargo:

- Zelar pela eficiência e eficácia da gestão pública municipal por meio da contínua atuação em prol da implementação das melhores práticas de governança e pela observância aos princípios gerais da administração pública, em favor do interesse público.

Responsabilidades:

- Estruturar técnicas de desenvolvimento gerencial, prestando suporte e/ou acompanhando a elaboração e a execução do planejamento orçamentário, estratégico, tático e operacional do Município.
- Analisar, elaborar e/ou apresentar alternativas para: melhoria constante do atendimento às necessidades dos cidadãos nas diversas áreas de atuação do Município; racionalizar a utilização e melhorar os ambientes de trabalho e os recursos naturais e materiais postos à disposição do servidor público municipal; valorizar, treinar e requalificar o servidor público municipal; modernizar e ampliar os sistemas de tecnologia de informação e estatísticos; definição de novas estratégias para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do Município.
- Atuar nas diversas áreas administrativas com foco na melhoria contínua de fluxos e métodos de trabalho para o incremento da produtividade da atividade pública.
- Pesquisar, desenvolver e/ou participar de projetos nas diversas áreas funcionais da administração pública para o aprimoramento contínuo da administração pública municipal.
- Prestar suporte as instâncias superiores da administração pública municipal.
- Elaborar e/ou auxiliar a elaboração de anteprojetos de lei, minutas de decretos, ofícios e outros atos normativos das mais diversas áreas da administração pública municipal.
- Elaborar e redigir ofícios, e dar encaminhamento a projetos de lei do Poder Executivo ao Legislativo Municipal.
- Observar o ordenamento jurídico municipal, estadual e federal para a legalidade dos atos administrativos, solicitando pareceres e orientações jurídicas, quando necessário.
- Receber ofícios com projetos de lei aprovados pelo Legislativo Municipal, tomando a seguir todas as providências necessárias.
- Elaborar instruções normativas, de observância obrigatória no Município, visando estabelecer a padronização de atos e procedimentos administrativos e operacionais.
- Organizar metodologicamente o compêndio legislativo e documental do Município.
- Estudar, elaborar e/ou implementar políticas de recursos humanos, assim entendidos os processos de seleção de pessoal, integração, treinamento e desenvolvimento, clima organizacional, carreira e remuneração, desempenho, entre outros.
- Executar, auditar, conferir e/ou orientar ações de departamento pessoal relacionadas a folhas de pagamento, concessões de benefícios, férias, gratificações, afastamentos, remoções, cessões, reabilitações, recolhimentos de obrigações fiscais e/ou trabalhistas, entre outras.
- Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios gerenciais, atendendo às exigências ou normas da administração pública.
- Executar, auditar, conferir e/ou orientar os procedimentos de compras e licitações, otimizando os processamentos dos pedidos.
- Gerir e orientar a condução dos procedimentos licitatórios, promovendo e/ou orientando a elaboração de pareceres administrativos pertinentes aos processos licitatórios.
- Elaborar as minutas dos editais, contratos e termos aditivos relativos a procedimentos licitatórios, respeitando a aplicabilidade das normas gerais, solicitando pareceres e orientações jurídicas, quando necessário.
- Elaborar sob supervisão técnica, pareceres e relatórios de cunho administrativo.
- Organizar reuniões e/ou redigir atas.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Arquiteto e Urbanista

Missão do Cargo:

- Atuar no planejamento, gestão urbana, elaboração e interpretação de normas, planos e projetos urbanos, execução e conservação das obras de infraestrutura da cidade e dos serviços públicos, licenciamento e fiscalização de obras particulares e públicas, gerenciamento de projetos, preservação do patrimônio ambiental, cultural e arquitetônico, entre outros.

Responsabilidades:

- Exercer com competência as atribuições que são requeridas pela administração pública quanto ao profissional arquiteto e urbanista, regulamentadas pelo órgão fiscalizador da profissão.
- Assegurar a qualidade das obras do Município, de acordo com a legislação vigente, realizando projetos e fiscalização de obras: realizando estudos de viabilidade técnica de projetos arquitetônicos; definindo metodologias de execução e cronograma; desenvolvendo estudos ambientais e dimensionamento da obra; especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados; orçando os custos da obra e informando estes ao Tribunal de Contas.
- Elaborar documentos e pareceres técnicos em projetos, processos e solicitações pertinentes aos aspectos de planejamento urbano, respeitando a legislação e diretrizes urbanas e arquitetônicas vigentes.
- Garantir a organização da cidade, analisando projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos, entre outros, com o intuito de aprovar os mesmos: esclarecendo e orientando sobre possíveis dúvidas com relação às obras públicas e particulares; realizando pareceres técnicos; prestando esclarecimentos sobre o Plano Diretor Municipal – PDM e demais projetos encaminhados.
- Conferir a compatibilidade das obras com o projeto e memorial descrito: fiscalizando dados técnicos e operacionais em obras; analisando materiais aplicados, medições, entre outros fatores; programando e realizando inspeções preventivas e corretivas.
- Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades, de acordo com as posturas municipais e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas técnicas vigentes.
- Avaliar imóveis de interesse do Município seja para compra, doação, locação, desapropriação e demais transações realizadas pelo órgão público, conferindo e avaliando o mobiliário do Município.
- Elaborar planos, programas e projetos, identificando necessidades, coletando informações, analisando dados, elaborando e definindo diretrizes, metodologias, diagnósticos, técnicas, materiais, orçamentos, entre outros, de modo a munir os gestores com as informações necessárias para a tomada de decisões, bem como para a aprovação junto a órgãos competentes.
- Analisar continuamente o PDM e orientar quanto às modificações necessárias, objetivando a constante melhoria do conjunto urbano, das edificações e organização urbana.
- Subsidiar com informações pertinentes a área de compras em licitações e concorrências públicas, elaborando planilha de orçamento e memorial descritivo com especificações de serviços e materiais utilizados.
- Promover a atualização de processos técnicos conforme o avanço das novas tecnologias no campo de atuação.
- Realizar laudos, informes e pareceres técnicos, entre outros, inspecionando e coletando dados, fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área.
- Munir os superiores com informações acerca do planejamento e organização físico-espacial do Município, por meio da interpretação de elementos técnicos relativos a área de atuação.
- Garantir a legalização das edificações, verificando o cumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção e das exigências processuais, de acordo com o PDM.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores, visando fornecer subsídios para implementações e correções de políticas públicas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Responder tecnicamente sobre qualquer questionamento dos órgãos fiscalizatórios, tais como bombeiros, IMA, CREA, CAU, TCU, TCE, entre outros.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Assistente Social

Missão do Cargo:

- Viabilizar direitos e democratizar informações sobre situações sociais de usuários e outros assuntos de interesse, prestando atendimento humanizado, tendo como pressupostos os princípios da integralidade, da equidade e da universalidade, por meio da prestação de serviços sociais, dispondo de recursos técnicos, que possibilitam a elaboração, coordenação, monitoramento, execução e avaliação de políticas sociais.

Responsabilidades:

- Elaborar, executar e coordenar projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do Município, em conformidade com a legislação e políticas sociais públicas, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população: participando de reuniões, palestras e pesquisas; elaborando pesquisas, protocolos e relatórios; realizando visitas domiciliares quando necessário; utilizando instrumentos técnicos operativos.

- Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social, traçar planos de intervenção, a fim de contribuir com a qualidade de vida, reinserção social e acesso a direitos dos indivíduos do Município: realizando visitas domiciliares; prestando atendimento ao público usuário das políticas sociais públicas; encaminhando os indivíduos atendidos conforme a necessidade identificada; solicitando vagas junto aos centros terapêuticos quando necessário; acompanhando tratamentos; desenvolvendo ações educativas e socioeducativas nas unidades de saúde, educação e assistência social; elaborando pareceres, perícias, relatórios e registros das atividades desenvolvidas; utilizando instrumentos técnicos operativos.
- Assessorar, monitorar e avaliar projetos, programas, serviços e benefícios, bem como de rede prestadora de serviços, inscritas, registradas, conveniadas ou parceiras.
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais, analisando o perfil da população e a disponibilidade dos mesmos, visando oportunizar à população com o perfil de vulnerabilidade ou risco social, o acesso aos benefícios e serviços.
- Contribuir com a efetividade da aplicação dos direitos dos cidadãos e das políticas sociais, por meio da promoção social nas entidades da comunidade e Conselhos Municipais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, comissões, conselhos, orientações, campanhas, palestras, levantamento sociofamiliar, visitas domiciliares e outros meios.
- Contribuir com a formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município: participando de grupos de trabalho e reuniões com outras entidades públicas e privadas; articulando informações, juntamente com profissionais de outras áreas; realizando estudos, exposições sobre situações e demandas sociais identificadas; fornecendo opiniões e sugestões com embasamento técnico; revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos.
- Possibilitar ao Ministério Público e ao Poder Judiciário o entendimento global das aplicações e execuções de programas, projetos e serviços, por meio de elaboração de relatórios e pareceres sociais.
- Implementar trabalhos de cunho preventivo e informativo na comunidade, capacitando pela informação e formação, estimulando a população por meio de atividades socioeducativas, alcançando os objetivos institucionais no que diz respeito à prevenção e informação.
- Atuar na aplicação de terapias complementares (PICs), quando legalmente habilitados.
- Participar dos processos de compras de materiais de consumo, equipamentos, materiais didáticos e outros, identificando necessidades e informando, de acordo com o seu conhecimento técnico, as melhores alternativas de aquisição, bem como avaliando amostras.
- Ministar treinamento, palestra ou capacitações de aperfeiçoamento de servidores para apoio técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e privadas, realizando estudos, emitindo pareceres e fazendo exposições sobre situações e demandas sociais identificadas, oferecendo sugestões e opiniões com embasamento técnico, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Atender a população em casos de emergência e calamidade, in loco ou em abrigos, auxiliando na elaboração de planos de assistência à defesa civil.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Atentar-se para as especificidades de atuação em cada espaço sócio-ocupacional e em cada política pública.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Quando atuando na rede pública de educação básica municipal:

- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas públicas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos humanos, civis, políticos e sociais da coletividade.
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação.
- Orientar na perspectiva dos condicionantes sociais nas situações relacionadas as dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado.
- Auxiliar na elaboração de estratégias de aprimoramento das relações sociais entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito.
- Propor e articular estratégias de prevenção junto com a comunidade escolar e as demais políticas públicas sociais, em questões relacionadas a situações de ameaça ou violações de direitos humanos e sociais.
- Auxiliar no mapeamento da rede de proteção social e propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao Município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da rede de proteção social.
- Articular junto à rede de proteção social, estratégias de orientação sobre o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias com vistas ao fortalecendo dos vínculos e a permanência escolar, contribuindo assim no processo de ensino aprendizagem.

- Avaliar, em conjunto com a escola, a necessidade de encaminhamento à rede de proteção social dos casos que apresentam demandas que necessitem de intervenção ou avaliação específica de outras políticas públicas sociais.
- Realizar assessoria e consultoria técnica em matéria de serviço social junto aos profissionais da educação e à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões.
- Conhecer, analisar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e da frequência escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda na perspectiva da garantia de direitos.
- Planejar, auxiliar na execução e avaliar pesquisas inerentes ao universo escolar que contribuam para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais na política educacional.
- Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública municipal de educação básica na perspectiva dos direitos humanos, sociais e de cidadania.
- Contribuir em programas e projetos para as escolas e para a área da educação, considerando as potencialidades dos trabalhos em articulação com as políticas públicas sociais.
- Participar nos espaços democráticos de controle social e na construção de estratégias de fomento à participação da comunidade escolar nas conferências e conselhos de Educação e de outras políticas.

Auditor de Controle Interno

Missão do Cargo:

- Analisar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, LDO e LOA, auditando a execução das mesmas, e fazer cumprir as determinações do Órgão de Controle Interno do Município e do Tribunal de Contas do Estado, programando e executando auditorias internas, contemplando a administração direta e indireta

Responsabilidades:

- Apurar erros e fraudes, através da realização de auditorias internas nos órgãos municipais, fundos, autarquia e entidades mantidas com os recursos públicos: Conferindo documentações; Elaborando documentos e registros dos fatos, informações e provas; Emitindo pareceres.
- Verificar irregularidades nos registros contábeis, analisando os demonstrativos contábeis do Município, assegurando a efetividade dos procedimentos de controle interno: Conferindo e examinando relatórios contábeis; Elaborando relatórios; Emitindo pareceres; Verificando a eficácia dos controles internos.
- Analisar processos de tomadas de contas especiais instauradas pelos órgãos da administração direta e autarquia.
- Informar as exigências constitucionais em relação à aplicação dos recursos públicos, executando o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos envolvidos, através da conferência e elaboração de relatórios gerenciais e técnicos.
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, auxiliando, sempre que necessário, o Tribunal de Contas de Santa Catarina, o Tribunal de Contas da União e a Câmara Municipal de Vereadores.
- Acompanhar processos relacionados com a obtenção de recursos provenientes da União, Estados e outros Municípios, através de convênios e outras formas de celebração, com vistas ao cumprimento das condições e prazos.
- Agir em cumprimento à Legislação no que diz respeito aos processos onde a sua área está envolvida: Analisando relatórios pertinentes à sua área de atuação; Conferindo processos de pessoal; Dando publicidade às contas públicas; Elaborando e conferindo relatórios emitidos.
- Acompanhar as audiências públicas, avaliando as metas e contribuindo com a realização do planejamento – PPA, LDO e LOA.
- Auditar os dados dos sistemas de gestão integrada do Município.
- Padronizar, regulamentar e interpretar procedimentos técnicos e administrativos, como também, limitar empenhos das entidades governamentais ao final de cada período estabelecido, elaborando atos normativos internos sobre procedimentos de controle.
- Elaborar relatórios para a melhoria na eficiência e eficácia dos serviços oferecidos pela Prefeitura, analisando os processos pertinentes, controlando as operações de crédito, avais e garantias, como também, os direitos e haveres do Poder Público Municipal.
- Verificar o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, acompanhando a divulgação dos atos de gestão da administração, conferindo as publicações das Leis, Decretos e Portarias nos diversos meios de comunicação.
- Emitir notificações, laudos, pareceres e atestados.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Auditor Fiscal

Missão do Cargo:

- Analisar a fiscalização tributária, a fim de que a universalidade dos contribuintes cumpra com suas obrigações fiscais, suprindo o Município dos recursos financeiros necessários à implementação de suas políticas públicas e sociais, respeitando e aplicando as disposições do Código Tributário Municipal.

Responsabilidades:

- Prestar assessoria técnica em matéria fiscal e tributária.
- Realizar auditorias fiscais em sujeitos passivos da obrigação tributária e nos procedimentos internos de arrecadação, fiscalização e movimento econômico.
- Elaborar e emitir leis e pareceres em processos, despachos e manifestações em processos e procedimentos tributários.
- Elaborar mapas de fiscalização dos tributos.
- Expedir notificações e relatórios de notificações.
- Fornecer subsídios para a tomada de decisões pela Administração.
- Auditar a fiscalização dos impostos e taxas municipais e contribuição de melhoria.
- Realizar serviços relacionados com a tributação, movimento econômico, atendimento ao contribuinte e instrução de processos.
- Proceder ao enquadramento fiscal e intimação para apresentação de documentos.
- Proceder à fiscalização em regime especial, como diligências.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário

Biblioteconomista

Missão do Cargo:

- Organizar e controlar os acervos da Biblioteca Pública Municipal e de unidades educacionais de forma a fornecer informações de maneira ágil e com qualidade aos usuários, lhes auxiliando em suas buscas, planejando as atividades desenvolvidas a fim de estimular os hábitos de leitura nos alunos e comunidade, incentivando a leitura e o uso frequente das bibliotecas.

Responsabilidades:

- Planejar, organizar e executar as atividades realizadas na Biblioteca Pública Municipal ou nas bibliotecas de unidades educacionais, visando contribuir com o estímulo a prática da leitura, supervisionando a organização dos acervos de acordo com os procedimentos estabelecidos, bem como, atendendo os leitores nos empréstimos e devoluções de livros e demais materiais postos à disposição dos usuários.
- Realizar análises e levantamentos estatísticos, visando munir o Município com os números de acessos à Biblioteca Pública Municipal e das unidades educacionais, possibilitando estudos e definições.
- Dispor para os leitores os materiais da Biblioteca Pública Municipal e das bibliotecas das unidades educacionais, objetivando a consulta local e empréstimo de materiais: processando tecnicamente o acervo de materiais, tais como livros, periódicos e outros; preparando o acervo para empréstimo e pesquisa; catalogando e classificando o acervo bibliográfico; cadastrando materiais e informações no sistema.
- Pesquisar novos métodos e materiais educativos, visando tornar a biblioteca mais atrativa e podendo sempre oferecer novidades aos frequentadores deste ambiente, estimulando a população do Município à prática da leitura: proporcionando aos leitores sugerirem as leituras de seu interesse; selecionando e providenciando a aquisição dos materiais bibliográficos solicitados; repondo os materiais danificados; realizando projetos de incentivo à leitura.
- Capacitar os auxiliares que atuam nas bibliotecas da Rede Pública Municipal, visando prepará-los para atuar com as atividades relacionadas à organização de uma biblioteca.
- Disponibilizar informações aos usuários da biblioteca, prestando atendimento a estes, contribuindo com sua satisfação neste ambiente e facilitando suas buscas: cativando e estimulando o aluno a frequentar a biblioteca; apresentando, de forma lúdica, as obras existentes na biblioteca; fornecendo a informação de maneira prática e rápida ao estudante; localizando informações; recuperando informações; elaborando estratégias de busca avançada; cadastrando usuário; emprestando material do acervo; controlando a circulação de recursos informacionais; orientando o usuário na preservação do acervo.

- Integrar a biblioteca no programa educativo, participando de projetos desenvolvidos nas salas de aula, bem como divulgando na comunidade escolar, informações sobre seus serviços e recursos bibliográficos, contribuindo com a formação dos alunos do Município.
- Elaborar projetos a órgãos de fomento à cultura, leitura, bibliotecas e arquivos, visando captação de recursos e inovações/melhorias no espaço de trabalho.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Contador

Missão do Cargo:

- Garantir que todas as atividades relativas aos atos e fatos da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração e análise de balancetes, balanços, registros e demais demonstrações contábeis sejam executadas nos prazos exigidos, de forma plena, legal, contínua e assertiva, emitindo e conferindo empenhos, efetuando controles, organizando e atualizando os serviços contábeis, patrimoniais, financeiros e de compensação, efetuando a tomada de contas.

Responsabilidades:

- Atender à legislação vigente e procedimentos da contabilidade pública, realizando o empenhamento de despesa no Município e Fundos: integrando os sistemas estruturantes com contabilidade, a exemplo: os sistemas de compras, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado; corrigindo, conferindo dados de históricos, dotação e complemento de elemento.
- Coordenar as atividades de controle e contabilização de custos, trabalhos de seleção e análise dos comprovantes como registros de mão-de-obra, registros de produção, inventário de estoque, extraindo os dados necessários para realizar os cálculos dos custos unitários das diferentes operações ou dos diferentes produtos, procedendo de acordo com as técnicas requeridas para apresentar os resultados obtidos.
- Receber e conferir documentos hábeis para pagamento, conforme legislação, conferindo dados de notas, valores, visto, certificado, assinaturas e quantidades.
- Adequar o plano de contas à realidade do ente, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil, orçamentário, patrimonial e financeiro, o controle dos trabalhos de análise e conciliação de contas e a orientação quanto à classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços.
- Atender a necessidade de alterações do orçamento no exercício, por meio do cadastro de suplementações/remanejamentos no sistema apropriado, de acordo com a legislação.
- Fornecer subsídios para decisões que possam minimizar a carga tributária e visualizar a situação econômica e patrimonial do Município: preparando balanços e balancetes contábeis, visando assegurar que os balancetes mensais e o balanço final reflitam corretamente a realidade econômico-financeira do Município; fazendo estudos e análises sobre os números dos balanços.
- Planejar e preparar relatórios contábeis, dentro dos prazos previstos e obedecendo aos princípios e procedimentos contábeis preestabelecidos, visando fornecer subsídios para o processo decisório e cumprimento da legislação.
- Manter o Município em dia com as obrigações perante outras esferas, objetivando agilizar o recebimento de recursos: inserindo dados no sistema com base nos anexos de execução orçamentária e gestão fiscal; repassando as informações necessárias às Secretarias.
- Orientar as demais Secretarias do Município, quanto à classificação contábil ou no que se refere a aspectos fiscais de documentos a serem emitidos ou escriturados, assegurando a correta classificação e lançamento de todos os documentos contábeis, e sua conformidade com os padrões e legislação fiscal e tributária.
- Preparar os lançamentos contábeis dos fatos e atos administrativos, com vistas à elaboração do balanço patrimonial.
- Demonstrar com clareza a realidade dos dados financeiros e contábeis do Município, cumprindo normas legais, preencher e encaminhar informações para o Poder Legislativo, Conselhos, Ministério Público, Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Secretaria Tesouro Nacional, Ministério da Educação e Ministério da Saúde.
- Realizar encerramentos mensais.
- Lançar e conferir receitas, conferir extratos bancários com saldo contábil.
- Atender à fiscalização municipal, estadual e federal, bem como órgãos de controle interno e externo, prestando os esclarecimentos e fornecendo os documentos solicitados.

- Pesquisar e estudar a legislação fiscal-tributária, dando a orientação necessária a todas as secretarias municipais, responsáveis por emissão, registro ou trâmite de documentos fiscais, visando prevenir incorreções e prejuízos à mesma, bem como a conformidade às exigências legais.
- Elaborar ou colaborar na confecção de relatórios, demonstrativos ou resposta à atendimento de exigências ou normas do Poder Executivo Municipal, do Tribunal de Contas do Estado, Ministério da Previdência, entre outros órgãos do Poder Público.
- Guardar sigilo em razão do exercício profissional lícito, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade.
- Acompanhar, de forma periódica os registros de valores de bens móveis e imóveis, bem como sua depreciação contábil.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Educador Físico

Missão do Cargo

- Realizar atividades planejadas e estruturadas para crianças, jovens, adultos e idosos por meio da utilização de técnicas e didáticas de exercícios e atividades físicas voltadas às necessidades identificadas, objetivando a prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida no meio social e no trabalho.

Responsabilidades específicas do cargo:

- Planejar, organizar, controlar e supervisionar atividades por meio de intervenções, legitimadas por diagnósticos, utilizando-se de métodos e técnicas específicas de consulta, de avaliação, de prescrição e de orientação de sessões de atividades físicas e/ou desportivas e intelectivas, com fins educacionais, recreacionais e de promoção da saúde, atuando em equipes interdisciplinares e multidisciplinares, observando a legislação pertinente e o Código de Ética Profissional.
- Responder por planos e projetos de promoção de saúde e prevenção de doenças, prezando por uma maior qualidade de vida: Idealizando e viabilizando projetos; Estudando e apresentando dicas de saúde a população em geral e aos servidores municipais; Realizando trabalhos com grupos de acordo com sua necessidade e capacidade de realização de exercícios e assimilação de conteúdo; Apoiando atividades sócio-educativas, recreativas, culturais, desportivas com pessoas de diversas faixas etárias, conforme planejamento do serviço.
- Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos na área de exercícios e atividades físicas.
- Contribuir e atuar em programas de prevenção à saúde e qualidade de vida do Município de Concórdia para a população em geral e/ou seus servidores.
- Prestar suporte técnico pedagógico e desenvolver ações em conjunto com as equipes de saúde da família.
- Avaliar resultados de ações adotadas, aplicando métodos de aferição adequados aos tipos de atividades desenvolvidas, a fim de verificar o grau de aproveitamento e desenvolvimento do público alvo.
- Organizar, implementar e executar programas de ginástica laboral, aplicando técnicas de forma continuada, prestando orientações quando a prática de exercícios durante a jornada de trabalho, realizando palestras de conscientização, etc.
- Planejar e executar ações na área da saúde, oficinas, que promovam a educação e integração social de crianças, jovens, adultos e/ou idosos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades e faixa etária.
- Fortalecer a auto-estima e autonomia do usuário e família que utilizam os serviços da assistência social do Município, superando traumas sofridos através da realização de atividades recreativas e desportivas com pessoas de diversas faixas etárias, conforme planejamento do serviço.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Enfermeiro

Missão do Cargo:

- Atender as necessidades de enfermagem da população do Município e promover o seu bem-estar, prestando assistência integral ao usuário, sua família e comunidade em geral, de acordo com suas competências, realizando procedimentos de enfermagem, visitas domiciliares, ações educativas, cuidados de higiene e conforto.

Responsabilidades:

- Desenvolver os trabalhos de enfermagem com segurança, zelando pelo bem-estar da pessoa atendida e buscando melhorar a saúde do paciente em serviços ambulatoriais: triando as demandas identificadas; prestando os encaminhamentos necessários; realizando consultas de enfermagem; atendendo pacientes em seus domicílios; prescrevendo ações; realizando aferição de sinais vitais, cateterismo vesical e nasogástrico, punções venosas, eletrocardiogramas e demais procedimentos que se fizerem necessários; coletando materiais de triagem; prescrevendo medicamentos previamente estabelecidos em programas de Saúde Pública, Normas do Conselho Regional de Enfermagem – COREN e código de ética e em rotina aprovada pela instituição de saúde, bem como assistência de enfermagem; desempenhando as funções de enfermeiro que compete ao profissional, conforme o pré-requisito dos programas normatizados pelo Ministério da Saúde; acompanhando os pacientes durante o seu desenvolvimento e tratamento.
- Buscar a integralidade e a resolutividade da assistência prestada, por meio dos cuidados prestados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimento de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.
- Viabilizar a resolutividade dos tratamentos, acompanhando os usuários nos processos dos atendimentos, elaborando documentos, prontuários e outros, observando as anotações das aplicações e procedimentos realizados.
- Planejar, programar e coordenar serviços, executar e monitorar políticas de saúde preconizadas pela Gestão Municipal, com a finalidade de intervir no processo saúde/doença dos cidadãos, família e comunidade, segundo os princípios de Sistema Único de Saúde – SUS, visando contribuir com a qualidade de vida da população, por meio da execução de programas, projetos e ações estratégicas.
- Disseminar conhecimentos e promover saúde, por meio da prestação de orientações sobre saúde, cuidados pessoais e familiares, realizando reuniões, grupos de serviço, grupos na comunidade, trabalhos individuais e familiares.
- Propiciar um atendimento de qualidade e beneficiar a população, pelo desenvolvimento e execução de projetos para programas do Município, analisando necessidades, estudando viabilidade e fazendo apresentações.
- Produzir análises, relatórios, material educativo e boletins, preparando informações em saúde, visando propiciar debate, informação e divulgação na comunidade e aos servidores do Município.
- Participar nos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, bem como de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.
- Possibilitar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde e vigilância, sempre que necessário, colaborando na elaboração, desenvolvimento e implementação de programas no seu campo de atuação.
- Participar, se necessário, nos processos de aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos, entre outros, para assistência à saúde.

Quando atuando em Enfermagem do Trabalho:

- Melhorar as condições de saúde das pessoas que procuram pelos serviços de enfermagem do trabalho, reduzindo os índices de internamento e depressão dos indivíduos: realizando atividades de promoção, prevenção, assistência e reabilitação aos trabalhadores, para implementação da saúde do trabalhador; elaborando relatórios detalhados, identificando a população que procura os serviços de saúde em enfermagem do trabalho, com seus problemas.
- Identificar a necessidade de atendimento especializado aos pacientes, visando o restabelecimento de sua saúde: realizando consultas de enfermagem com pacientes portadores de doenças ocupacionais; identificando a sua condição de saúde atual; encaminhando o paciente conforme a demanda identificada.
- Realizar vigilância dos agravos relacionados ao trabalho, fazendo visitas técnicas aos ambientes de trabalho, a fim de reduzir o risco de morbimortalidade por acidentes ocupacionais.
- Difundir a importância da prevenção de acidentes, visando propiciar debates, informação e divulgação aos servidores e gestores: produzindo análises, relatórios, material educativo e boletins; divulgando normas de segurança e higiene no trabalho; promovendo palestras, debates, campanhas e outros.
- Auxiliar na plena atenção prestada a trabalhadores, com a finalidade de realizar a avaliação de riscos, bem como o mapeamento destas áreas, a fim de prevenir e estabelecer onexo causal nos casos de acidentes graves: integrando a equipe multiprofissional de vigilância do trabalho; realizando visitas in loco, em empresas e seus postos de trabalho.
- Contribuir com prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de planejar e elaborar ações em saúde ocupacional para a melhoria das condições de trabalho, articulando informações, juntamente com equipes multiprofissionais.
- Capacitar os demais trabalhadores da equipe de enfermagem em saúde do trabalhador, realizando atividade de educação continuada, cursos e treinamentos, visando atualizar a equipe e propiciar melhores condições de atenção à saúde do trabalhador.

- Auxiliar no estabelecimento donexo causal, por meio de entrevistas pessoais e análise da carteira profissional, buscando identificar o histórico profissional do trabalhador.
- Atender às diversas unidades do Município sobre assuntos, exigências técnicas e legais em Saúde Ocupacional.
- Auxiliar o preenchimento das Comunicações de Acidente de Trabalho – CAT, Informações de Acidentes de Trabalho – IAT e Acidentes de Trajeto, para os servidores solicitantes.
- Ministrartreinamentos de promoção e proteção à saúde do trabalhador.
- Participar da equipe multidisciplinar de implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7).
- Participar da elaboração, implementação e revisão do PGR, PCMSO e Relatório Anual.
- Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho.
- Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados.
- Realizar o monitoramento dos exames periódicos dos servidores: efetuando o controle dos vencimentos; encaminhando para a realização dos exames complementares; agendando a consulta periódica com o Médico do Trabalho.
- Realizar o controle dos servidores com solicitação de restrição de atividades: avaliando o prontuário clínico para emissão de relatório do histórico do servidor; solicitando laudo emitido pelo médico assistente; solicitando exames complementares específicos; agendando avaliação com o Médico do Trabalho; encaminhando as informações sobre a restrição para a secretaria de lotação do servidor.
- Orientar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas da instituição.
- Agendar exames admissionais, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de riscos e periódicos.
- Realizar anamnese de Enfermagem, histórico de saúde, conferência da carteira de vacinação, verificação de pressão arterial, peso, altura, IMC e teste de visão.
- Organizar, ordenar e arquivar os documentos que compõem o prontuário clínico do servidor.
- Encaminhar comunicações internas quando necessário.
- Cumprir na íntegra o que está previsto na Instrução Normativa para protocolo de atestados médicos.
- Orientar os servidores referente a Instrução Normativa em vigor, para protocolo de atestados.
- Receber atestados e declarações, analisar, protocolar e avaliar a necessidade de agendar consulta com o Médico do Trabalho.
- Devolver e orientar para adequação, os atestados ou declarações, em caso de não atendimento ao previsto na Instrução Normativa.
- Auxiliar no controle do absenteísmo dos servidores municipais.
- Manter os dados referentes a Medicina do Trabalho atualizados no sistema.
- Promover a realização de atividades de conscientização, tanto por meio de campanhas quanto de programas de duração permanente, educando e orientando os servidores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.
- Participar de integração com outras áreas: Serviço Social, Psicologia, Gestão de Pessoas, Secretarias, IPRECON, Junta Médica Oficial do Município e outras, a fim de elaborar e manter programas de promoção e proteção à saúde do servidor, estabelecer medidas preventivas e curativas a nível primário, secundário e terciário

Atribuições Gerais:

- Acompanhar in loco, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e estabelecimentos de saúde.
- Fazer uso de EPIs, bem como zelar pelo seu bom uso.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Realizar procedimentos relacionados às atividades funcionais dos servidores da unidade, tais como cadastros em sistemas de informação, redação de expedientes e controle de ponto.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Engenheiro

Missão do Cargo:

- Executar atividades de engenharia relacionadas ao aproveitamento e utilização de recursos naturais, meios de locomoção e comunicações, edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos, instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres e desenvolvimento industrial e agropecuário.

Responsabilidades:

Quando atuando como Engenheiro Agrimensor:

- Determinar a posição, tamanho e forma do território pela mensuração de todos os dados necessários à definição da forma e do contorno do mesmo.
- Posicionar objetos no espaço e tempo, bem como monitorar as características físicas, em estruturas de trabalho e de engenharia, sobre e sob a superfície terrestre.
- Apresentar os levantamentos coletados ao superior imediato, por meio da realização de levantamentos topográficos, geodésicos e batimétricos, operando bases de monitoramento e realizando cálculos.
- Desenvolver teste e calibração de sensores, instrumentos e sistemas para supracitados propósitos e para propósitos de agrimensura.
- Planejar cobertura aerofotogramétrica, por sensor orbital, terrestre, bem como aerotriangulação, processando as imagens fotográficas e orbitais, ortorretificando e reambulando, quando necessário, de modo a prestar apoio e munir o superior imediato com informações pertinentes.
- Estudar o meio ambiente urbano, rural e regional, com trabalhos de intervenções territoriais e estimativas de custos.
- Avaliar a taxação do valor e administração de propriedades, se urbana ou rural e se territorial ou edificada.
- Manter-se sempre atualizado em sua área de atuação, identificando novas metodologias de trabalho, testando o potencial de equipamentos, formulando modelos matemáticos e algoritmos para o desenvolvimento de programas computacionais.
- Demarcar propriedades, reservas legais e de preservação, desmembrar e remembrar propriedades rurais e urbanas, retificar e ratificar limites e áreas rurais e urbanas, identificar terras devolutas (ação discriminatória), vistoriar propriedades rurais e urbanas em ações judiciais, executar avaliações e perícias técnicas, bem como emitir laudos técnicos e memoriais descritivos.
- Executar atividades de desenhos técnicos de modo a gerar modelos digitais de terrenos, elevações, entre outros:
 - estabelecendo sistemas de projeção cartográfica, semiologia e semiografia de documentos;
 - compatibilizando os sistemas geodésicos.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Projetar, estabelecer e administrar sistemas de informações geográficas, pela coleta, armazenagem e análise de dados para visualização e comunicação em mapas e modelos digitais.
- Projetar estradas, loteamentos, sistemas de saneamento, drenagem, traçados de cidades e estradas, assentamentos, estudos de traçados (linha de transmissão e dutos), fornecendo plantas topográficas para projetos em geral, inclusive de reflorestamento, determinando posições de limites territoriais, públicos e privados.

Quando atuando como Engenheiro Agrônomo:

- Planejar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais:
 - identificando necessidades;
 - levantando informações técnicas;
 - diagnosticando situações;
 - analisando a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de soluções propostas;
 - estimando custos e definindo cronogramas;
 - inventariando recursos físicos e financeiros de empreendimento;
 - definindo parâmetros de produção.
- Prestar assistência técnica e assegurar as normas vigentes:
 - realizando perícias e auditorias;
 - prescrevendo receituário agropecuário;
 - orientando a utilização de fontes alternativas de energia;
 - acompanhando a execução de processos de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente;

- planejando, executando, controlando e administrando sistemas produtivos;
- organizando associações de produtores e eventos;
- ministrando cursos, seminários e palestras;
- orientando a comercialização de produtos agrossilvípecuários.
- Desenvolver trabalhos e pesquisas que possam contribuir com a produtividade dos agricultores do Município:
 - elaborando métodos e técnicas de cultivo, de acordo com tipos de solo e clima;
 - efetuando estudos e experiências para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivares, o rendimento das colheitas, e outros fatores;
 - estudando os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagens e condições climáticas sobre culturas agrícolas;
- determinando as técnicas de tratamento de solo e exploração agrícola mais adequada a cada tipo
 - de solo e clima;
 - elaborando métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura, pragas e insetos;
 - orientando os agricultores sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, épocas e sistemas de plantio, custos dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes.
- Elaborar documentação técnica e científica, no que tange a relatórios de atividades, projetos, inventários de recursos disponíveis (naturais, máquinas, equipamentos), estudos estatísticos, normas e procedimentos técnicos, laudos e pareceres técnicos, bem como a elaboração de material para divulgação de produtos, serviços, equipamentos, entre outros.
- Adaptar a tecnologia no que tange a biotecnologia, pesquisando e desenvolvendo tecnologia acerca de produtos, equipamentos e acessórios, como também programas computacionais e processos/sistemas de tratamento de resíduos.
- Fiscalizar atividades agrossilvípecuárias e o uso de recursos naturais, seja em obras ou na apuração da procedência, transporte e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, e atividades de extrativismo, bem como atuando crimes ambientais e florestais e embargando, quando necessário, atividades agrossilvípecuárias de estabelecimentos infratores.
- Analisar projetos de inserção de medidas, desmembramento, remembramento, usucapião em imóveis em perímetro rural, vistoriar propriedades rurais, assim como executar avaliações e perícias, bem como emitir laudos técnicos e memoriais descritivos.
- Projetar, estabelecer e administrar sistemas de informações geográficas, pela coleta, armazenagem e análise de dados para visualização e comunicação em mapas e modelos digitais.
- Execução de projetos de supressão de vegetação, recuperação de área degradada, compensação ambiental, elaboração de inventário vegetal, e florístico, identificando as diversas espécies, utilizando cálculos e modelos matemáticos na determinação de altura, diâmetro do tronco e copa.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, referente a análise de risco de queda de árvores.
- Demais atribuições conforme o art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA.

Quando atuando como Engenheiro Civil:

- Realizar o levantamento e execução de projetos de organização e controle de circulação de ruas, rodovias e outras vias de trânsito, permitindo o perfeito fluxo de veículos e assegurando o máximo de segurança para motoristas e pedestres.
- Exercer com competência as atribuições que são requeridas pelo cargo público quanto ao profissional engenheiro civil, regulamentadas pelo órgão fiscalizador das profissões.
- Quando dos pareceres, laudos, perícias, avaliações e outras funções onde for necessário tratar
- dos serviços, obras e documentos técnicos de terceiro ou mesmo de colegas, realizar sem
- preconceitos ou omissão de informações.
- Buscar retratar a realidade do local quando dos levantamentos de campo e documentação de modo a manter arquivado o maior número de informações possíveis.
- Participar das audiências, conferências, palestras, comissões e reuniões, seja como coordenador ou orador, ou mesmo como ouvinte, quando estes forem de ordem técnica.
- Participar com afinco das equipes técnicas, respeitando colegas e a comunidade.
- Elaborar projetos, pareceres, cronogramas, orçamentos, dentre outros, de acordo com a legislação vigente e normas técnicas.
- Prezar pela qualidade das obras do Município, de acordo com a legislação vigente, realizando projetos e fiscalização de obras:
 - realizando estudos de viabilidade técnica de projetos arquitetônicos;
 - investigando e definindo metodologias de execução e cronograma;
 - contribuindo com o desenvolvimento de estudos ambientais relacionados à função, além de prestar auxílio com dados e informações técnicas pertinentes quando requisitado;

- especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados;
- orçando os custos da obra e informando aos órgãos competentes, quando necessário.
- Elaborar documentos e pareceres técnicos em projetos, processos e solicitações pertinentes aos aspectos de planejamento urbano, respeitando a legislação e diretrizes urbanas e arquitetônicas vigentes.
- Prezar pela ordenação da cidade, analisando projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos, entre outros:
 - esclarecendo e orientando sobre possíveis dúvidas com relação às obras públicas e particulares;
 - realizando pareceres técnicos;
 - prestando esclarecimentos sobre o Plano Diretor Municipal – PDM e demais projetos encaminhados.
- Conferir a compatibilidade das obras com o projeto e memorial descrito:
 - fiscalizando dados técnicos e operacionais em obras;
 - analisando materiais aplicados, medições, entre outros fatores;
 - programando inspeções preventivas e corretivas.
- Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades, de acordo com as posturas municipais e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas ambientais, tributárias e sanitárias.
- Avaliar imóveis de interesse do Município seja para compra, doação, locação, desapropriação e demais transações realizadas pelo órgão público, conferindo e avaliando o mobiliário do Município.
- Elaborar planos, programas e projetos, identificando necessidades, coletando informações, analisando dados, elaborando e definindo diretrizes, metodologias, diagnósticos, técnicas, materiais, orçamentos, entre outros, de modo a buscar aprovação junto aos superiores e órgãos competentes.
- Analisar continuamente o PDM e orientar quanto às modificações necessárias, objetivando a constante melhoria do conjunto urbano, das edificações e organização urbana.
- Subsidiar com informações pertinentes a área de compras em licitações e concorrências públicas, elaborando planilha de orçamento com especificações de serviços e materiais utilizados.
- Realizar laudos, informes e pareceres técnicos, entre outros, inspecionando e coletando dados, fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área.
- Munir os superiores com informações acerca do planejamento e organização físico-espacial do Município, por meio da interpretação de fotografias aéreas, imagens, cartas planialtimétricas e dados complementares, desenvolvendo mapas temáticos que caracterizam as regiões geográficas.
- Prezar pela legalização das edificações, verificando o cumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção e das exigências processuais, de acordo com o PDM:
 - respondendo consultas prévias e de viabilidade;
 - vistoriando e inspecionando documentos de projetos.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Quando atuando como Engenheiro Florestal:

- Elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais e recuperação da cobertura vegetal, para determinar novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura, ou melhorar os já existentes e contribuir com a proteção contra erosão e as ações predatórias:
 - estudando, pesquisando e analisando o tipo de vegetação predominante;
 - planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução, cuidado e exploração de vegetação florestal.
- Desenvolver e executar projetos para gerenciamento de recursos naturais renováveis e não renováveis, como proteção da floresta atlântica, visando promover o desenvolvimento sustentável:
 - criando unidades de conservação, planos de manejo e dispositivos legais;
 - elaborando programas, planos e projetos para identificação e proteção vegetal, despoluição de rios e proteção de recursos hídricos;
 - favorecendo o uso racional dos recursos minerais e outros.
- Estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e seu meio ambiente, estudando o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e unidades relativas do ar em determinadas zonas.
- Preservar e desenvolver zonas verdes, organizando e controlando o reflorestamento e a conservação de zonas de bosques e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio da poda, desbastes e extripação de árvores doentes e por outros métodos.
- Planejar o plantio e o corte de árvores, observando a época apropriada e determinando as técnicas mais propícias, para obter produção máxima e contínua.

- Identificar as diversas espécies de árvores, para determinar a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente, utilizando cálculos matemáticos na determinação de altura, do diâmetro do tronco e da copa, da profundidade e disponibilidade das raízes.
- Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, para desenvolver medidas de combate aos mesmos:
 - fazendo observações;
 - realizando experiências.
- Melhorar a germinação das plantas, para determinar métodos e épocas mais favoráveis à execução das mesmas:
 - examinando os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado;
 - realizando experiências e testes de laboratório ou de outro tipo.
- Elaborar e implantar projetos de preservação do meio ambiente, bem como analisar projetos de loteamento, apontando o grau de comprometimento do meio ambiente local e sugerindo alterações dos mesmos.
- Antecipar, quando possível, e solucionar problemas, executando atividades de orientação, consultoria, medidas preventivas, recursos para otimizar soluções e outros, em relação às atribuições compreendidas nas habilitações legais da profissão de engenheiro florestal.
- Dominar amplamente o fluxo das etapas executivas, orientando tecnicamente, atividades de outros profissionais.
- Articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas e privadas, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à suas descobertas científicas, estudos e atribuições técnicas.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Quando atuando como Engenheiro Eletricista:

- Responder pelas entradas de energia elétrica de unidades consumidoras dos prédios públicos relacionados à municipalidade, contemplando dimensionamento e aprovação na concessionária de energia elétrica.
- Responder pela manutenção de iluminação pública, bem como por novos pontos de iluminação pública e troca da iluminação antiga por iluminação LED (visando eficiência da iluminação pública, redução de custos e otimização do sistema).
- Oficializar qualquer situação (pedidos de projeto, pedidos de ligação e desligamento, etc...) que envolva obras da municipalidade e a rede de energia elétrica à concessionária de energia elétrica, bem como lançamento e aprovação de projetos de iluminação pública e entradas de energia elétrica nos sistemas da respectiva concessionária.
- Responder por projetos de sistemas elétricos, iluminação, eletrônicos e de telecomunicações, visando reduzir os custos do Município e otimizar seus recursos:
 - definindo critérios e metodologias de planejamento;
 - estudando o mercado, quanto a materiais, equipamentos e valores;
 - avaliando o desempenho de sistemas e equipamentos;
 - elaborando estudo preliminar de planejamento;
 - estudando a viabilidade socioambiental, técnica e econômica;
 - definindo cronogramas físicos e financeiros;
 - projetando sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, sistemas elétricos e eletrônicos industriais, sistemas de instrumentação, automação e controle de processos e sistemas elétricos e eletrônicos residenciais e comerciais;
 - iniciando e dando continuidade aos processo até a entrega da documentação ao respectivo fiscal administrativo.
- Fiscalizar obras com de sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, fazendo vistorias e análises de materiais e práticas de mão de obra, boletins de obra e iniciando o processo de pagamento das respectivas medições.
- Efetuar o lançamento das informações de medições e situações de obra nos respectivos órgãos, visando comunicar e transparecer tais dados das obras em execução.
- Viabilizar a manutenção de sistemas e equipamentos e supervisionar suas operações:
 - analisando propostas técnicas;
 - estudando a viabilidade de execução da demanda identificada;
 - capacitando equipes;
 - executando perícias em sistemas e equipamentos.
- Prestar consultoria e assistência técnica ao Município, no que tange à rede elétrica da cidade, junto a concessionária de energia elétrica.

- Especificar, em projetos, equipamentos, serviços e sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações:
 - determinando o escopo da especificação;
 - determinando a aplicabilidade de normas e regulamentos;
 - avaliando as tecnologias disponíveis;
 - pesquisando novas tecnologias;
 - determinando características técnicas;
 - especificando valores dos parâmetros;
 - definindo parâmetros de segurança;
 - implementando novas tecnologias.
- Providenciar a documentação técnica de sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações:
 - elaborando normas e procedimentos técnicos;
 - emitindo laudos e pareceres;
 - elaborando planos de manutenção e serviços, bem como rotinas de inspeção e testes;
 - confeccionando manuais;
 - atualizando a documentação sempre que necessário.
- Trabalhar em laudos técnicos, quando necessário, dentro do sistema elétrico (aterramento, SPDA, etc.), previstos em normas técnicas em vigência.
- Especificar materiais e mão de obra de infraestrutura elétrica e iluminação para eventos em geral organizados pela municipalidade, tais como eventos natalinos, feiras de exposição, datas comemorativas, etc., bem como prestar consultoria a secretarias envolvidas em tais eventos.
- Conferência de documentação (check-list) para aprovação de projeto luminotécnico de loteamentos novos, conforme roteiro da municipalidade.

Quando atuando como Engenheiro Sanitarista:

- Zelar pela qualidade dos serviços prestados à população no que se refere à área de saneamento básico, a fim de contribuir com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, por meio da elaboração e acompanhamento de projetos de saneamento básico, tais como água, esgoto, drenagem pluvial e resíduos.
- Contribuir com o bem-estar e saúde da população, suprimindo a necessidade do Município e Secretaria específica quando ocorrerem as demandas, por meio da prestação de consultoria técnica na área de saneamento e licenciamento ambiental:
 - prestando informações técnicas;
 - auxiliando outros departamentos do Município em problemas relacionados;
 - elaborando processos de licenciamento ambiental;
 - verificando a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos sanitários;
 - verificando a existência de focos de contaminação.
- Contratar serviços terceirizados relacionados à área de saneamento básico, elaborando memoriais descritivos, projetos básicos e planilhas de custos para o encaminhamento da licitação.
- Garantir a qualidade dos serviços prestados para a população, por meio da fiscalização dos serviços contratados na área de saneamento básico, acompanhando diretamente a execução dos serviços realizados pelas empresas contratadas.
- Conscientizar e esclarecer a população em prol da preservação do meio ambiente:
 - ministrando palestras nas escolas e comunidade em geral;
 - acompanhando visitas técnicas no aterro sanitário municipal;
 - visitando residências;
 - prestando informações e esclarecimentos.
- Suprir a demanda do Município quanto a necessidade de projetos na área de saneamento básico:
 - realizando estudos de viabilidade técnica;
 - investigando e definindo metodologias de execução, esboços e cronogramas;
 - desenvolvendo estudos ambientais e dimensionamento da obra;
 - elaborando projetos gráficos, memoriais descritivos e orçamentos;
 - especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados.
- Acompanhar a execução de projetos, construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos dos sistemas sanitários, orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar os padrões técnicos, de qualidade e segurança preestabelecidos.
- Fiscalizar projetos de construção de sistemas de esgotos, sistemas de águas servidas, efluentes industriais e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais.

- Implementar tecnologias, desenvolvendo projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos.
- Monitorar a qualidade da água do Município, a fim de atuar na educação ambiental e cumprir as exigências de órgãos envolvidos:
 - coletando amostras em recipientes apropriados;
 - acondicionando adequadamente o material coletado;
 - direcionando o material para o laboratório que realizará a análise.
- Verificar e atender denúncias e reclamações, bem como realizar investigações e adotar medidas corretivas e preventivas na área de saneamento.
- Providenciar, acondicionar, operar e manter em condições de uso, equipamentos e material de saneamento básico, possibilitando a continuidade das atividades.
- Realizar laudos, informes e pareceres técnicos e outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados e fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área.
- Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares.
- Preparar informes e documentos em assuntos de Engenharia Sanitária, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- Participar de grupos de trabalho e reuniões com outras entidades públicas e privadas, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Atribuições Gerais:

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliações do processo de trabalho com a equipe de referência.
- Participar das atividades de capacitação da equipe de referência.
- Zelar pela integridade física e moral dos atendidos, acionando órgãos e entidades necessários para garantir a segurança e proteção dos mesmos.
- Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos atendidos e suas famílias.
- Manter o registro dos atendidos, atualizando-os e organizando-os, a fim de possibilitar a troca de informações entre turnos, o entendimento do histórico do cotidiano, bem como do desenvolvimento biopsicossocial dos mesmos.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Farmacêutico

Missão do Cargo:

- Cumprir e executar todas as atividades inerentes ao âmbito profissional farmacêutico, dentro do Código de Ética da profissão, de modo a contribuir para a salvaguarda da saúde pública e todas as ações de educação dirigidas à comunidade na promoção da saúde e contribuir para a realização de diagnósticos corretos, prestando suporte técnico à equipe de laboratório, a fim de garantir que as atividades sejam realizadas com qualidade e que produzam resultados eficazes.

Responsabilidades:

- Prestar assistência e promover o uso consciente e racional de medicamentos, prestando suporte aos usuários e profissionais envolvidos.
- Atender a demanda da população no que se refere à distribuição de medicamentos, visando manter o fluxo adequado de distribuição aos usuários e serviços e racionalizar a compra de medicamentos padronizados:

planejando a aquisição e distribuição de medicamentos; acompanhando todo o processo de elaboração de pedidos e compras, desde a relação de pedidos até a presença no pregão; realizando procedimentos administrativos de controle, cadastro e atualização de medicamentos, pedidos, entre outros, a fim de gerar relatórios de utilização, permitindo o controle de uso e possibilitando calcular a quantidade necessária de medicamentos a serem comprados no próximo período; elaborando lista de medicamentos e quantidades necessárias; controlando os estoques; autorizando a distribuição para as unidades de saúde, mediante pedido; recebendo as receitas do público e analisando-as; fornecendo os medicamentos de acordo com a necessidade do requisitante e padronização do Município.

- Atuar no recebimento e armazenamento de medicamentos, conferindo volumes, quantidades, validades e valores referentes às autorizações, dando entrada no sistema específico e controlando as condições de estoque e armazenamento.
- Fornecer ao usuário orientações necessárias relacionadas à medicamentos, seguindo os princípios da Atenção Farmacêutica, objetivando a garantia, a segurança e a efetividade da terapêutica, observando o seu uso racional.
- Atuar devidamente capacitado em Farmácia Clínica e no âmbito das PICs reconhecidas pelo Ministério da Saúde, com o intuito de ampliar as abordagens de cuidado e as possibilidades terapêuticas, bem como para a sua participação em equipes multiprofissionais.
- Realizar o balanço de medicamentos controlados, encaminhando periodicamente os relatórios necessários para a Vigilância Sanitária responsável, visando seguir os procedimentos legais, bem como manter o órgão fiscalizador informado.
- Controlar, orientar e dispensar medicamentos judiciais.
- Responsabilizar-se tecnicamente perante Conselho Regional de Farmácia – CRF, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Vigilância Sanitária local, para cumprir com requisitos legais e garantir resultados idôneos.
- Informar aos profissionais prescritores quando medicamentos forem incluídos ou excluídos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), de modo a promover o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados pelo Município.
- Promover a educação em saúde, em seus segmentos, desenvolvendo estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, por reuniões, comissões, orientações, campanhas, palestras e outros.
- Realizar capacitações técnicas periódicas e, quando necessário, solicitar apoio financeiro aos gestores, justificando a necessidade.
- Elaborar, confeccionar e distribuir materiais informativos como manuais, folders e outros, para todas as áreas de abrangência da atuação farmacêutica.
- Participar ativamente no processo de padronização de medicamentos e orientar a comissão de licitação sobre características técnicas e qualidade dos mesmos, de modo a atender às necessidades da população dentro do orçamento previsto.
- Participar na elaboração de planos, programas e políticas, em parceria com outros profissionais, buscando subsídios na bibliografia disponível, visando efetivar a formulação de uma política de Assistência Farmacêutica Municipal e a implantação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde da população.
- Implantar, executar e aprimorar Programas do Ministério da Saúde, Políticas de Saúde Pública e Diretrizes do SUS, bem como a Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.
- Através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), com as atribuições definidas em estatuto, participar da revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), entre outros.
- Selecionar, adquirir e atualizar bibliografias necessárias para que se possa atingir excelência técnica no campo de atuação farmacêutica como: interações medicamentosas, reações adversas, uso em gestantes e lactentes, posologias e dosagens e outros, promovendo desta maneira, uma assistência farmacêutica segura e eficaz.
- Atuar na aplicação de terapias complementares (PICs), quando legalmente habilitados.
- Participar dos processos de compras de materiais de consumo, equipamentos, materiais didáticos e outros, identificando necessidades e informando, de acordo com o seu conhecimento técnico, as melhores alternativas de aquisição, bem como avaliando amostras.
- Realizar fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica.

Quando atuando na área Bioquímica:

- Supervisionar, orientar e realizar exames clínicos/laboratoriais, de exsudatos e transudatos humanos, empregando materiais, aparelhos e reagentes apropriados, bem como interpretar, avaliar e liberar resultados, visando garantir que estes sejam confiáveis e sirvam para confirmar ou descartar diagnósticos.
- Planejar e organizar o trabalho da equipe de laboratório, bem como manter o controle interno do mesmo, para obter resultados de qualidade, com segurança, buscando a minimização do erro: definindo as atribuições de cada servidor; definindo as regras e normas de atendimento e de realização das atividades, como análises de exames e entrega de resultados; prestando orientações sobre todas as atividades do laboratório, entre elas: como liberar resultados compatíveis, instruções sobre recoletas, repetições de exames, preparo de soluções de

controle analítico, manutenção e controle de equipamentos, controle dos reagentes, entre outros; realizando reuniões periódicas para esclarecimentos e repasse de regras e normas.

- Otimizar resultados e melhorar a qualidade dos exames realizados, mantendo o controle externo – Programa Nacional de Controle da Qualidade – PNCQ: recebendo controle com inspeção em todo material; organizando a equipe e definindo atribuições para a realização das provas; analisando resultados obtidos e concordância dos mesmos; realizando e solicitando repetições necessárias; finalizando as análises; buscando colocação (resultado das provas) e fazendo o repasse aos servidores e ao Secretário Municipal de Saúde.
- Acompanhar todo o processo de elaboração de pedidos e compras para o laboratório, desde a relação de pedidos até a presença no pregão, passando por pré-cotação, análise das amostras via internet com laudo de aceitabilidade, entre outros, a fim de melhorar fornecedores, qualidade dos produtos utilizados e garantir a continuidade dos trabalhos.
- Elaborar projetos para a compra de equipamentos, realizando levantamento da demanda de exames e necessidade de equipamentos para agilizar a análise do resultado.
- Possibilitar uma maior quantidade de análises, para melhorar os diagnósticos realizados pelo Município e otimizar/agilizar resultados, por meio da elaboração de projetos para a realização/implementação de novos exames: verificando a demanda do Município; avaliando o prazo para obtenção de resultados em laboratórios externos; analisando recursos para realização desses exames no Município.
- Promover a comunicação/contato constante entre SEMUS e laboratório, visando estabelecer e manter uma política de clareza e transparência nas atividades desenvolvidas no laboratório: apresentando à Secretaria possíveis soluções para os problemas diagnosticados; discutindo necessidades da equipe de trabalho, bem como das condições de trabalho; repassando necessidades de aquisição de reagentes, equipamentos, contratação de pessoal, entre outros.
- Inteirar-se de novas técnicas e definições, com o intuito de melhorar a execução dos exames e otimizar resultados, participando de treinamentos externos como representante do Município.
- Responsabilizar-se tecnicamente perante o CRF, ANVISA e Vigilância Sanitária local, para cumprir com requisitos legais e garantir resultados idôneos.
- Efetuar análise bioquímica de água, leite humano e outros, visando garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade do material.
- Manipular insumos farmacêuticos, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, visando atender a produção de preparados para uso laboratorial, quando necessário.

Atribuições Gerais:

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar com princípios de qualidade e ética de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Participar, promover e registrar as atividades de treinamento operacional e educação continuada, bem como definir manuais de boas práticas, procedimentos operacionais padrões e seus aperfeiçoamentos, zelando pelos seus cumprimentos, estando esses acessíveis a todos os servidores envolvidos nas atividades e aos órgãos de fiscalização.
- Participar da elaboração e zelar pelo cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do local sob sua responsabilidade.
- Exercer a profissão respeitando os atos, as diretrizes, as normas técnicas, as legislações vigentes e, o código de ética profissional.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Fisioterapeuta

Missão do Cargo

- Desenvolver ações de fisioterapia, desde o diagnóstico até o efetivo tratamento, utilizando-se de técnicas apropriadas aos mais diversos casos, visando promover cura ou melhora da qualidade de vida dos pacientes, contribuindo com a retomada de suas atividades diárias.

Responsabilidades

- Elaborar diagnóstico fisioterapêutico, analisando e estudando os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrizar as alterações apresentadas, considerando desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade.
- Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas.
- Planejar estratégias de intervenção junto aos pacientes, prescrevendo tratamento conforme necessidades de cada caso: definindo objetivos e estratégias; definindo condutas e procedimentos; definindo frequência e tempo da intervenção; preparando programas de atividades físicas funcionais; Elaborando protocolos.
- Desenvolver ações de fisioterapia: em pacientes com problemas ortopédicos e traumatológicos e/ou com patologias neurológicas, utilizando técnicas fisioterapêuticas apropriadas a cada caso, a fim de melhorar a cinética funcional do paciente e contribuir com sua reabilitação para as atividades diárias; em cardiopneumologia, utilizando técnicas fisioterapêuticas apropriadas, a fim de melhorar a condição dos pacientes; outros casos especiais (oncologia, pediatria, ginecologia, reumatologia, entre outros).
- Redigir laudos fisioterapêuticos, e elaborar pareceres técnicos, gerando informações pertinentes.
- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência, gerando informações pertinentes.
- Realizar devolutivas e orientações aos pacientes, pais ou responsáveis, fornecendo informações pertinentes.
- Prestar orientações às escolas, bem como ministrar palestras/formações para professores, agentes de atividades em educação, equipe técnico-pedagógica, pais e comunidade em geral, dando-lhes suporte e transmitindo conhecimentos na área de atuação.
- Desenvolver ações educativas e preventivas, por meio de práticas, folders, palestras, vivências e outros.
- Contribuir para a prevenção, habilitação e reabilitação motora, conforme necessidades individuais dos educandos com distúrbios osteomioarticulares e neuromotores, por meio de atendimento clínico, orientações aos pais ou responsáveis, visando melhoria na qualidade de vida.
- Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam à incapacidade funcional laborativa, bem como analisar os fatores ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos, desenvolvendo programas coletivos contributivos à diminuição dos riscos de acidentes de trabalho.
- Promover a educação em saúde em seus níveis de atenção, coletiva e individual, desenvolvendo estudos e pesquisas de prevenção e assistência relacionadas à fisioterapia e saúde, por meio de campanhas, palestras, comissões, reuniões ordinárias e extraordinárias e outros.
- Acompanhar in loco, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e/ou estabelecimentos de saúde.
- Atuar na aplicação de terapias complementares (PICs), quando legalmente habilitados.
- Participar dos processos de compras de materiais de consumo, equipamentos, materiais didáticos e outros, identificando necessidades e informando, de acordo com o seu conhecimento técnico, as melhores alternativas de aquisição, bem como avaliando amostras.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Fazer uso de EPI, bem como zelar pelo bom uso destes.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Jornalista

Missão do Cargo:

- Veicular à imprensa e à sociedade informações relativas aos atos da Administração Pública Municipal, utilizando técnicas jornalísticas com precisão e agilidade, redigindo notícias e repassando informações, seja pela linguagem escrita ou de imagens.

Responsabilidades:

- Divulgar fatos da Administração Pública Municipal que sejam de interesse público, abastecendo a mídia com o que acontece no Município, lutando pela liberdade de expressão, pautando o trabalho na verdade e na correta disseminação de informações: acompanhando atividades realizadas pela Administração Pública Municipal; coletando informações nas Secretarias, Assessorias, Autarquia e demais fontes; fotografando acontecimentos; redigindo notícias e boletins oficiais.
- Manter o site do Município atualizado com os acontecimentos diários: redigindo as notícias; inserindo conteúdos como releases, convites, entre outros.
- Recolher, redigir, registrar, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos.
- Manter registros pertinentes para posterior consulta e utilização, arquivando material jornalístico veiculado sobre o Município e a Administração Pública Municipal.
- Informar e processar as informações com responsabilidade, fazendo a seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em quaisquer meios de comunicação.
- Buscar, definir e entrevistar fontes de informação, coletando dados, realizando diagnóstico de opinião, visando editar boletins e manter informados os órgãos e autoridades pertinentes, permitindo a adequação da ação dos mesmos às expectativas da comunidade.
- Promover os serviços prestados pelo Município, divulgando informações sobre as atividades municipais, redigindo notas, artigos, resumos e textos em geral, editando e revendo provas, encaminhando as matérias para publicação em órgãos de circulação externa ou interna.
- Coordenar e executar o acompanhamento do noticiário nacional e internacional de interesse do Município, bem como acompanhar as programações da mesma, providenciando gravação e posterior transcrição de palestras, debates e depoimentos.
- Elaborar textos para a imprensa a partir de entrevistas com autoridades pertinentes, relatórios e outros envolvidos, visando transmitir para a comunidade as realizações administrativas.
- Colaborar no planejamento de campanhas promocionais, utilizando meios de comunicação de massa e outros veículos de publicidade e difusão, para divulgar mensagens educacionais e de esclarecimento à população.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Primar pela cortesia e presteza no tratamento com as pessoas.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Médico

Missão do Cargo:

- Prestar assistência integral ao paciente, família e comunidade, de acordo com suas competências, contribuindo com a elaboração e execução de planos, programas, ações e serviços de saúde pública, elaborando e participando de programas de prevenção em saúde para a manutenção, o restabelecimento e a melhoria da qualidade da saúde da população.

Responsabilidades:

- Desenvolver ações em saúde que contribuam para o bem-estar dos usuários, por meio da realização de consultas e atendimentos médicos: efetuando anamnese; realizando exame físico; levantando hipóteses diagnósticas; realizando e supervisionando propeidêutica instrumental; solicitando e realizando exames complementares; interpretando dados de exames clínicos e exames complementares; diagnosticando o estado de saúde do paciente; discutindo diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; realizando visitas domiciliares, quando necessário; realizando pequenas cirurgias a nível ambulatorial.
- Tratar pacientes: planejando, indicando e prescrevendo tratamento; executando tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos; receitando drogas, medicamentos e fitoterápicos; praticando intervenções clínicas e cirúrgicas; praticando procedimentos intervencionistas; estabelecendo prognóstico; monitorando o estado de saúde dos pacientes.
- Implementar ações para promoção da saúde: estabelecendo planos de ação; prescrevendo medidas higiênicodietéticas e imunização; ministrando tratamentos preventivos; implementando medidas de segurança e proteção do trabalhador e medidas de saúde ambiental; promovendo campanhas de saúde e atividades educativas e ações de controle de vetores e zoonoses; divulgando informações em mídia; prestando informações e orientações à população, visando proporcionar a troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros; participando dos grupos e reuniões comunitárias.

- Elaborar documentos médicos, tais como prontuários, receitas, atestados, protocolos de condutas médicas, laudos, relatórios, pareceres, documentos de imagem, declarações, material informativo e normativo, dentre outros.
- Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina: integrando a equipe multiprofissional de saúde; encaminhando pacientes para atendimento especializado; requerendo pareceres técnicos (contra-referência) e exames complementares; analisando e interpretando exames diversos; emitindo encaminhamentos para referência e contrarreferência.
- Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada.
- Acompanhar in loco, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e estabelecimentos de saúde.
- Realizar inspeções médicas visando o cumprimento da legislação, para efeitos de: posse em cargo público; readaptação; reversão; aproveitamento; licença por motivo de doença em pessoa da família; aposentadoria e auxílio-doença; salário maternidade; revisão de aposentadoria; auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda deservidores aposentados, entre outros.
- Realizar outras inspeções médicas de caráter elucidativo ou apoio relativo a casos sujeitos à perícia, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para tratamento de saúde dos servidores, efetuando perícias domiciliares ou hospitalares, na impossibilidade de comparecimento destes ao local da perícia.
- Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.
- Auditar os serviços na área da saúde.
- Regular as filas de acesso aos serviços de saúde.
- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, direta, indireta, entidades e organizações populares do Município, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos.

Quando atuando em Medicina do Trabalho:

- Promover a saúde do servidor, em especial, aquele exposto a maior risco de acidente de trabalho ou doenças profissionais, assegurando a sua continuidade operacional e a produtividade: realizando exames clínicos periodicamente; solicitando e interpretando resultados, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; assistindo aos trabalhadores acidentados.
- Preservar a saúde e segurança do servidor, desenvolvendo, com a equipe técnica de segurança do trabalho, ações e programas de proteção e vigilância, analisando em conjunto, os riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade e periculosidade, fadiga e outros.
- Fiscalizar os trabalhos executados, prestando orientações sobre postura e higiene nos locais de trabalho.
- Emitir documentação relacionada aos admissionais, demissionais e periódicos, zelando pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos e executando-os dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.
- Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e exames complementares, de outros profissionais de saúde, analisando e interpretando exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e este persistir, a utilização de EPIs pelo trabalhador, de acordo com o previsto nas Normas Regulamentadoras.
- Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NRs aplicáveis às atividades executadas, satisfazendo as necessidades da medicina com segurança.
- Promover a realização de atividades de conscientização, tanto por meio de campanhas quanto de programas de duração permanente, educando e orientando os servidores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.
- Analisar e registrar em documento específico as doenças ocupacionais e acidentes ocorridos, descrevendo a história e as características, os fatores ambientais, as características do agente e as condições dos indivíduos portadores.
- Registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, preenchendo os quesitos predefinidos.

- Realizar estabelecimento denexo causal para patologias ocupacionais ou de trabalho, efetuando anamnese clínica ocupacional, exames físicos, complementares e inspeção nos locais de trabalho.
- Preparar informes e documentos de assuntos em Medicina do Trabalho, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- Colaborar com a formação e aprimoramento de outros profissionais, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço.
- Auxiliar na plena atenção prestada aos trabalhadores, integrando a equipe técnica de segurança, acompanhando sempre que necessário, em visitas in loco, ministrando palestras em programas de prevenção e outros.
- Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.
- Participar da equipe multidisciplinar de implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7).
- Realizar avaliação, consultas médicas ocupacionais e emissão de Atestados de Saúde Ocupacional, para admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de riscos e demissionais.
- Avaliar e emitir parecer referente a solicitação de restrição de atividades apresentada pelo servidor.
- Avaliar atestados e declarações protocoladas pelos servidores.
- Participar da revisão e atualização anual dos LTCATs, PGR, PCMSO e Relatório Anual.
- Auxiliar no estabelecimento donexo causal, nos casos de acidentes de trabalho, acidentes de trajeto e doenças ocupacionais.
- Promover a saúde do servidor, em especial, aquele exposto a maior risco de acidente de trabalho ou doenças profissionais, assegurando a sua continuidade operacional e a produtividade: realizando exames clínicos periodicamente; solicitando e interpretando resultados, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; prestando assistência aos trabalhadores acidentados.
- Participar de integração com outras áreas: Serviço Social, Psicologia, Gestão de Pessoas, Secretarias, IPRECON, Junta Médica Oficial do Município e outras, a fim de elaborar e manter programas de promoção e proteção à saúde do servidor, estabelecer medidas preventivas e curativas a nível primário, secundário e terciário.

Quando atuando como Médico Autorizador:

- Contribuir com a saúde da população, pela correta execução dos processos que viabilizam os procedimentos do SUS: solicitando, autorizando e avaliando prontuários médicos; autorizando procedimentos que devem ser realizados pelo SUS, tais como internações hospitalares, tratamentos fora do domicílio e outros.
- Possibilitar a realização de exames para pacientes oncológicos e de outros Municípios: avaliando as patologias; solicitando e autorizando a realização de exames, tais como tomografias e ressonâncias magnéticas.
- Prestar suporte para o gestor, bem como, para a equipe técnica do controle, avaliação e auditoria.
- Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.

Quando atuando como Médico Auditor:

- Auditar as contas hospitalares documentais do Município relativas ao SUS, tanto hospitalar como ambulatorial, aferindo as irregularidades de todo o sistema documental ou pessoas.
- Recomendar melhorias nos processos quando identificar alguma não conformidade.
- Zelar pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos, executando-os dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.
- Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.

Atribuições Gerais:

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Fazer uso de EPIs, bem como zelar pelo seu bom uso.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Médico Especialista

Missão do Cargo

- Prestar assistência integral ao paciente, família e comunidade, de acordo com suas competências, contribuindo com a elaboração e execução de planos, programas, ações e serviços de saúde pública, elaborando e participando de programas de prevenção em saúde para a manutenção, o restabelecimento e a melhoria da qualidade da saúde da população.

Responsabilidades específicas do cargo:

- Desenvolver ações em saúde que contribuam para o bem-estar dos usuários, por meio da realização de consultas e atendimentos médicos: efetuando anamnese; realizando exame físico; levantando hipóteses diagnósticas; realizando e supervisionando propedêutica instrumental; solicitando e realizando exames complementares; interpretando dados de exames clínicos e exames complementares; diagnosticando o estado de saúde do paciente; discutindo diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; realizando visitas domiciliares, quando necessário; realizando pequenas cirurgias a nível ambulatorial.
- Tratar pacientes: planejando, indicando e prescrevendo tratamento; executando tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos; receitando drogas, medicamentos e fitoterápicos; praticando intervenções clínicas e cirúrgicas; praticando procedimentos intervencionistas; estabelecendo prognóstico; monitorando o estado de saúde dos pacientes; realizando referência e contrarreferência dos pacientes; estabelecendo matriciamento; estabelecendo Plano Terapêutico individualizado.
- Implementar ações para promoção da saúde: estabelecendo planos de ação; prescrevendo medidas higiênico-dietéticas e imunização; ministrando tratamentos preventivos; implementando medidas de segurança e proteção do trabalhador e medidas de saúde ambiental; promovendo campanhas de saúde e atividades educativas e ações de controle de vetores e zoonoses; divulgando informações em mídia; prestando informações e orientações à população, visando proporcionar a troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros; participando dos grupos e reuniões comunitárias.
- Elaborar documentos médicos, tais como prontuários, receitas, atestados, protocolos de condutas médicas, laudos, relatórios, pareceres, documentos de imagem, declarações, material informativo e normativo, dentre outros.
- Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina: integrando a equipe multiprofissional de saúde; encaminhando pacientes para atendimento especializado, conforme critérios, protocolos e fluxos estabelecidos pelo SUS e pelo Município; requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e exames complementares; analisando e interpretando exames diversos; emitindo encaminhamentos para referência e contrarreferência.
- Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada.
- Acompanhar in loco, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e estabelecimentos de saúde.
- Realizar inspeções médicas visando o cumprimento da legislação, para efeitos de: posse em cargo público; readaptação; reversão; aproveitamento; licença por motivo de doença em pessoa da família; aposentadoria e auxílio-doença; salário maternidade; revisão de aposentadoria; auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros.
- Realizar outras inspeções médicas de caráter elucidativo ou apoio relativo a casos sujeitos à perícia, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para tratamento de saúde dos servidores, efetuando perícias domiciliares ou hospitalares, na impossibilidade de comparecimento destes ao local da perícia.
- Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.
- Utilizar as ferramentas de informatização recomendadas pelo Ministério da Saúde e utilizadas no âmbito do Município.
- Auditar os serviços na área da saúde.
- Regular as filas de acesso aos serviços de saúde, de acordo com os protocolos vigentes de priorização recomendados pelo Ministério da Saúde e utilizados pelo Município.
- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, direta, indireta, entidades e organizações populares do Município, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos.

- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos.

Atribuições Gerais:

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Fazer uso de EPIs, bem como zelar pelo seu bom uso.
- Zelar pelo registro pessoal de frequência, efetuando ajustes/justificativas, quando necessário, através de procedimento administrativo próprio.
- Atuar em quaisquer unidades de saúde do Município, inclusive no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Médico Generalista

Missão do Cargo

- Prestar assistência integral ao paciente, família e comunidade, de acordo com suas competências, contribuindo com a elaboração e execução de planos, programas, ações e serviços de saúde pública, elaborando e participando de programas de prevenção em saúde para a manutenção, o restabelecimento e a melhoria da qualidade da saúde da população.

Responsabilidades específicas do cargo:

- Desenvolver ações em saúde que contribuam para o bem-estar dos usuários, por meio da realização de consultas e atendimentos médicos: efetuando anamnese; realizando exame físico; levantando hipóteses diagnósticas; realizando e supervisionando propeidêutica instrumental; solicitando e realizando exames complementares; interpretando dados de exames clínicos e exames complementares; diagnosticando o estado de saúde do paciente; discutindo diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; realizando visitas domiciliares, quando necessário; realizando pequenas cirurgias a nível ambulatorial.
- Tratar pacientes: planejando, indicando e prescrevendo tratamento; executando tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos; receitando drogas, medicamentos e fitoterápicos; praticando intervenções clínicas e cirúrgicas; praticando procedimentos intervencionistas; estabelecendo prognóstico; monitorando o estado de saúde dos pacientes; realizando referência e contrarreferência dos pacientes; estabelecendo matriciamento; estabelecendo Plano Terapêutico individualizado.
- Implementar ações para promoção da saúde: estabelecendo planos de ação; prescrevendo medidas higiênicodietéticas e imunização; ministrando tratamentos preventivos; implementando medidas de segurança e proteção do trabalhador e medidas de saúde ambiental; promovendo campanhas de saúde e atividades educativas e ações de controle de vetores e zoonoses; divulgando informações em mídia; prestando informações e orientações à população, visando proporcionar a troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros; participando dos grupos e reuniões comunitárias.
- Elaborar documentos médicos, tais como prontuários, receitas, atestados, protocolos de condutas médicas, laudos, relatórios, pareceres, documentos de imagem, declarações, material informativo e normativo, dentre outros.
- Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina: integrando a equipe multiprofissional de saúde; encaminhando pacientes para atendimento especializado, conforme critérios, protocolos e fluxos estabelecidos pelo SUS e pelo Município; requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e exames complementares; analisando e interpretando exames diversos; emitindo encaminhamentos para referência e contrarreferência.
- Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada.
- Acompanhar in loco, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e estabelecimentos de saúde.
- Realizar inspeções médicas visando o cumprimento da legislação, para efeitos de: posse em cargo público; readaptação; reversão; aproveitamento; licença por motivo de doença em pessoa da família; aposentadoria e auxílio-doença; salário maternidade; revisão de aposentadoria; auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros.
- Realizar outras inspeções médicas de caráter elucidativo ou apoio relativo a casos sujeitos à perícia, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para tratamento de saúde dos servidores, efetuando perícias domiciliares ou hospitalares, na impossibilidade de comparecimento destes ao local da perícia.

- Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.
- Utilizar as ferramentas de informatização recomendadas pelo Ministério da Saúde e utilizadas no âmbito do Município.
- Auditar os serviços na área da saúde.
- Regular as filas de acesso aos serviços de saúde, de acordo com os protocolos vigentes de priorização recomendados pelo Ministério da Saúde e utilizados pelo Município.
- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, direta, indireta, entidades e organizações populares do Município, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos.

Atribuições Gerais:

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Fazer uso de EPs, bem como zelar pelo seu bom uso.
- Zelar pelo registro pessoal de frequência, efetuando ajustes/justificativas, quando necessário, através de procedimento administrativo próprio.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Médico Veterinário

Missão do Cargo:

- Promover a saúde pública, a defesa do consumidor de produtos de origem animal e o bem-estar animal, prestando orientações técnicas aos produtores, participando da elaboração, coordenação e execução de programas, repassando orientações à comunidade, visando garantir a qualidade nas compras produtivas e de consumo.

Responsabilidades:

- Promover a saúde pública, contribuindo para evitar zoonoses: orientando as políticas públicas; levantando dados; fiscalizando, investigando, orientando e realizando vistorias e autuando; interditando cozinhas, abatedouros, açougues, comércio, veterinárias, indústrias, criadouros, entre outros locais, quando julgar necessário; realizando autuações quando julgar necessário; avaliando clinicamente os animais agressores; realizando cirurgias veterinárias; realizando o controle e análise de zoonoses; emitindo pareceres técnicos.
- Contribuir com o aumento da produtividade e qualidade dos produtos de origem animal no Município: prestando orientações técnicas aos produtores; avaliando as condições de cada produtor e de sua propriedade; mostrando as opções e indicando possíveis soluções para as demandas identificadas.
- Aumentar o nível de conhecimento dos produtores nas diversas atividades que executam, para facilitar e otimizar o seu trabalho, proporcionando a troca de conhecimentos relacionados à sua área de atuação: desenvolvendo projetos; prestando informações e orientações à população, visando divulgar fatores de riscos e outros; participando dos grupos e reuniões comunitárias.
- Garantir a qualidade do serviço prestado e a melhoria genética dos rebanhos: acompanhando o processo de inseminação artificial; prestando orientações aos inseminadores sempre que necessário.
- Realizar o diagnóstico reprodutivo, a fim de identificar prenhes, proximidade do parto ou patologias, bem como tomar as medidas adequadas para cada caso, por meio de técnicas específicas.
- Realizar fiscalização junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
- Promover a saúde pública e defesa do consumidor, para garantir a qualidade dos produtos expostos à comercialização e a higiene de estabelecimentos: fiscalizando e/ou contribuindo com a fiscalização sanitária, em conjunto com a equipe de Vigilância Sanitária; prestando orientações sobre manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal; fazendo cumprir a legislação pertinente; aprovando projetos de construção e reforma de estabelecimentos; fiscalizando estabelecimentos do SIM e outros estabelecimentos,

quando de particulares; auditando e autorizando o funcionamento de estabelecimentos; analisando processamento, fabricação e rotulagem de produtos, bem como fiscalizando a distribuição e transporte dos mesmos; avaliando o risco do uso de insumos; coletando produtos para análise laboratorial; analisando e inspecionando produtos de origem animal; instaurando e instruindo processos administrativos em estabelecimentos infratores; aplicando penalidades quando necessário.

- Exercer defesa sanitária animal: elaborando diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborando e executando programas de controle e erradicação de doenças; coletando material para diagnóstico de doenças; executando atividades de vigilância epidemiológica; realizando o sacrifício de animais, quando necessário.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Nutricionista

Missão do Cargo:

- Contribuir com o bom estado nutricional da população assistida e para a redução de doenças crônicas ocasionadas por excesso de peso, sedentarismo, obesidade, entre outros males, bem como elaborar cardápios e supervisionar a confecção da merenda nas escolas, prezando por uma alimentação de qualidade. Promover orientação nutricional e atuar em programas da Saúde Pública (hipertensos, diabéticos, SISVAN, obesidade, pacientes oncológicos, dentre outros).

Responsabilidades:

- Programar, elaborar e avaliar os cardápios das unidades educacionais, de acordo com a disponibilidade de recursos, respeitando a legislação vigente, prezando por uma alimentação de qualidade: calculando os parâmetros nutricionais para atendimento dos pacientes, com base em recomendações, avaliações e necessidades nutricionais específicas; adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida; atendendo aqueles com necessidades alimentares especiais.
- Contribuir com a aquisição e zelar pela correta estocagem dos alimentos comprados pelo Município, a fim de suprir a demanda das unidades educacionais, cumprindo o cardápio e primando pela qualidade dos mesmos: listando os alimentos com necessidade de aquisição; descrevendo os produtos; orçando-os em mercados locais quando necessário; avaliando os produtos adquiridos; orientando o estoquista sobre a validade, higienização, armazenagem e distribuição dos alimentos.
- Planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar projetos, protocolos, políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos, direta ou indiretamente relacionados com alimentação e nutrição, com o intuito de oferecer boas condições aos usuários, promovendo corretos hábitos alimentares.
- Capacitar a equipe que atua com o preparo e fornecimento de alimentos, objetivando que os usuários recebam uma alimentação equilibrada e saudável, de acordo com as normas de higiene necessárias: reunindo-se com a equipe que atua com a manipulação de alimentos; orientando a equipe a respeito de cardápios e cuidados higiênicos que devem ser cumpridos no dia-a-dia no trabalho; informando a equipe sobre os perigos de contaminação e como evitá-los; realizando visitas nas unidades educacionais.
- Coordenar, executar e supervisionar programas de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar, articulando-se com a direção e coordenação da unidade educacional para o planejamento de atividades lúdicas, com o conteúdo de alimentação e nutrição, estimulando a conscientização de hábitos alimentares saudáveis, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental.
- Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas.
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e sanitária, bem como capacitar os manipuladores de alimentos, de acordo com a legislação sanitária vigente.
- Identificar a natureza e magnitude dos problemas de nutrição, objetivando o cumprimento das leis do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE e da ANVISA, oferecendo ao público uma alimentação de qualidade, livre de contaminantes e formando bons hábitos alimentares: realizando visitas fiscalizadoras; caracterizando grupos sociais de risco; realizando capacitação nos estabelecimentos de saúde; consolidando, analisando e avaliando os dados de vigilância alimentar e nutricional, coletados em nível local, visando monitorar a situação alimentar e nutricional; propondo ações de resolutividade para situações de risco nutricional; contribuir no planejamento, implementação e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos com base em critérios técnicos e científicos.

- Auxiliar a vigilância epidemiológica das doenças relacionadas à alimentação e nutrição, identificando, fiscalizando, notificando e investigando os casos que apresentam doenças relacionadas à alimentação e nutrição, propondo medidas preventivas e de controle, melhorando a qualidade de vida e de saúde da população.
- Prestar atendimento nutricional, realizando visita domiciliar e consultas em unidades básicas de saúde, elaborando prescrição dietética, adequando a dieta à evolução do estado nutricional do usuário, solicitando exames complementares, referenciando o usuário do SUS aos níveis de atenção de maior complexidade para complementação do tratamento, prescrevendo fórmulas nutricionais enterais, suplementos nutricionais, alimentos para fins especiais e fitoterápicos, orientando o paciente e familiares/responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, visando contribuir com o bom estado nutricional da população assistida, melhorando sua qualidade de vida.
- Contribuir com o controle financeiro da área, elaborando cronogramas financeiros de produtos alimentícios comprados e encaminhando ao setor administrativo da Secretaria.
- Participar no desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de alimentação e nutrição, contribuindo no planejamento, implementação e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos, em nível local e regional, planejando ações específicas.
- Elaborar plano de trabalho anual, avaliando e definindo as prioridades, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento de atribuições específicas, aperfeiçoando o atendimento prestado à população assistida.
- Atender os servidores em geral e a comunidade escolar objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Fazer uso de EPI, bem como zelar pelo bom uso destes.
- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Odontólogo

Missão do Cargo:

- Desenvolver ações que promovam a saúde bucal, sejam elas de orientação, prevenção ou curativas, a fim de contribuir com a saúde da população do Município.

Responsabilidades:

- Planejar ações de promoção de saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, visando organizar os trabalhos a serem desempenhados durante o ano ou período correspondente.
- Desenvolver e praticar ações de orientação e educação em saúde bucal nas unidades educacionais e outros estabelecimentos, para disseminação do conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso do flúor, entre outros.
- Realizar o levantamento de problemas bucais em pacientes, a fim de obter indicadores sobre a situação da saúde bucal no Município, através de exames clínicos e visitas.
- Estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento bucal, por meio de atendimentos presenciais, uso de instrumentos e equipamentos apropriados, realização e análise de exames radiológicos, laboratoriais e outros.
- Executar tratamentos preventivos, tais como identificação da placa, aplicação de selantes, orientação sobre a importância da alimentação adequada, escovação, a fim de contribuir com a conscientização e a saúde bucal da população.
- Realizar atendimentos emergenciais e tratamentos curativos, de acordo com o diagnóstico realizado, a fim de contribuir com a saúde bucal dos pacientes.
- Realizar visitas domiciliares.
- Controlar ações preventivas e curativas, preenchendo fichas, listas e prontuários, para garantir o recebimento de verbas e a atualização dos índices de saúde do Município.
- Participar dos processos de compras de materiais de consumo, equipamentos, materiais didáticos e outros, identificando necessidades e informando, de acordo com o seu conhecimento técnico, as melhores alternativas de aquisição, bem como avaliando amostras.
- Fazer uso de EPIs, bem como zelar pelo seu bom uso.
- Encaminhar os pacientes para tratamentos, objetivando a resolução de seu problema.
- Ministrar e/ou participar de treinamentos, palestras, campanhas de promoção de saúde, entre outros, a fim de obter subsídios para implantar e implementar programas de saúde bucal, aprimorar técnicas, trocar experiências, entre outros.

- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, bem como observar sua correta utilização.
- Acompanhar presencialmente, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e estabelecimentos de saúde.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Oficial Administrativo

Missão do Cargo:

- Atuar nos processos administrativos da administração direta e/ou da autarquia municipal, por meio da coordenação e execução de atividades atinentes aos processos administrativos de responsabilização, disciplinares, sindicâncias e demais procedimentos investigativos.

Responsabilidades:

- Gerir e executar as atividades atinentes a todos os processos administrativos disciplinares, de responsabilização, sindicâncias e demais procedimentos investigativos.
- Elaborar pareceres que assegurem o desenvolvimento e a conclusão das atividades vinculadas a missão de seu cargo.
- Executar trabalhos burocráticos diversos para andamento ágil e dinâmico das rotinas de trabalho.
- Elaborar e digitar expedientes com conhecimento da legislação.
- Produzir e apresentar trabalhos diversos relativos aos processos administrativos.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Prestar suporte às partes envolvidas nos processos administrativos disciplinares, sindicâncias e demais portarias investigativas, inclusive aos procuradores e defensores dativos, fornecendo cópias dos documentos solicitados e orientando acerca do correto andamento dos processos.
- Prestar suporte às instâncias superiores da Administração Pública Municipal.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Orientador de Informática

Missão do Cargo:

- Proporcionar suporte técnico-pedagógico em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico das unidades educacionais, a fim de que os alunos e professores tenham condições de realizar as suas atividades, no que se refere aos conhecimentos e práticas de informática.

Responsabilidades:

- Proporcionar suporte técnico-pedagógico em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico das unidades educacionais, a fim de que os alunos e professores tenham condições de realizar as suas atividades: organizando e orientando ações de capacitação de professores e demais profissionais da educação, para utilização das novas tecnologias em sua atividade educacional; auxiliando os alunos no laboratório de informática, juntamente com o professor responsável pela classe; assessorando tecnicamente os professores e alunos nas atividades desenvolvidas nos laboratórios de informática; orientando os professores na utilização do laboratório, equipamentos e demais recursos de informática disponíveis nas unidades educacionais.
- Zelar pelas boas condições de funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação do Município (hardware e softwares); mantendo os laboratórios organizados; realizando a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática de hardware e software; sendo o responsável pela boa utilização, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos em uso nas unidades educacionais.
- Dinamizar discussões acerca da inclusão digital, colaborando na construção de políticas de inclusão digital na Rede Municipal de Ensino.

- Atender às necessidades das Secretarias e Autarquia do Município, realizando os procedimentos pertinentes à sua atuação.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos relacionados à área de informática.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Guardar sigilo profissional das informações a que tiver acesso em decorrência das atividades exercidas.
- Solicitar e controlar material de consumo e equipamentos necessários ao desenvolvimento das suas atividades.
- Prestar suporte e assessoramento aos usuários em relação aos softwares utilizados pelo Município.
- Responsabilizar-se pela configuração e administração do firewall das unidades educacionais e o filho de conteúdo web.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Pedagogo

Missão do Cargo:

- Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, executando procedimentos para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e família, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais.
- Promover a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a fim de garantir rendimento adequado e bem-estar, atendendo as reais necessidades das crianças e alunos e promovendo a articulação entre escola, família e comunidade.

Responsabilidades:

- Garantir que a escola cumpra a sua função de socialização e construção do conhecimento.
- Prestar orientações e acompanhamento aos monitores e estagiários dos programas sociais, visando melhorar o atendimento às crianças e adolescentes e garantir a efetivação dos direitos: realizando reuniões, formações e visitas de acompanhamento nas unidades educacionais; participando das atividades realizadas nos programas quando necessário.
- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente: visitando unidades educacionais; acompanhando crianças e adolescentes no ensino regular e em demais atividades socioeducativas.
- Minimizar os conflitos familiares: identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o indivíduo vive; prestando atendimento ao indivíduo e seus familiares; acompanhando programas; prestando orientações e encaminhamentos pedagógicos.
- Acompanhar os adolescentes em conflito com a lei, buscando sua inclusão na sociedade: visitando as unidades educacionais; convidando os alunos a participarem de atividades; encaminhando os alunos à escola, programas e cursos, quando estes estiverem ausentes do ensino.
- Melhorar a socialização e minimizar o trauma de crianças e adolescentes, prestando atendimento e acompanhamento nos casos de violação de seus direitos: orientando as famílias; prestando atendimento individual aos alunos; visitando as unidades educacionais.
- Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, melhorando a sua socialização, acompanhando os seus direitos, estimulando bebês, reforçando e acompanhando as atividades realizadas.
- Contribuir para a inclusão social e emancipação das famílias atendidas, por meio da participação na equipe técnica das Unidades de Atendimento do Município: atendendo as famílias; realizando atividades socioeducativas; acompanhando as condicionalidades dos programas sociais; encaminhando e acompanhando as crianças, adolescentes e adultos nas escolas.
- Atuar em conselhos municipais, organizando e participando de reuniões e atividades desenvolvidas pelos conselhos.
- Participar com a comunidade escolar na construção do Projeto Político-Pedagógico e na elaboração do planejamento curricular.
- Promover a participação de pais e alunos na construção do Projeto Político-Pedagógico da escola.

- Coordenar, juntamente com o supervisor escolar, o conselho de classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento, bem como, garantir a participação dos pais e alunos no conselho de classe.
- Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras.
- Promover o conhecimento da sociedade nos mais variados assuntos, repassando informações em palestras, cursos e encontros.
- Elaborar e participar do desenvolvimento de projetos na área social, garantindo o atendimento a toda clientela, trabalhando a multidisciplinaridade: discutindo, estudando e realizando atividades; produzindo materiais; coordenando os programas, projetos, centros de educação e centros sociais.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Procurador

Missão do Cargo:

- Representar e defender os interesses do Município e Autarquia nas ações jurídicas em que este for parte, autor, réu ou interessado, assim como na esfera administrativa, analisar ou elaborar contratos de natureza fiscal, financeira, cível, administrativa, imobiliária, entre outros, a serem firmados ou já firmados pelo Município e/ou sua Autarquia, emitir pareceres jurídicos, prestando consultoria e assessoramento aos órgãos municipais.

Responsabilidades:

- Cumprir os deveres funcionais previstos nas normas legais de regência, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 847 de 25 de março de 2022 – Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Concórdia, SC – ou a que vier a substituí-la.
- Defender direitos e interesses Município e Autarquia, representando-os em juízo ou fora dele, nas ações em que este for autor, réu, ou interessado: acompanhando o andamento de processos; praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal; prestando assistência jurídica; propondo ou contestando ações, assim como dando o adequado impulso processual, atendendo às intimações e demais determinações judiciais; solicitando providências; avaliando provas documentais e orais; apresentando recursos; comparecendo a audiências e outros atos, de acordo com princípios éticos, assim como dentro dos parâmetros legais, transigir em nome do Município e Autarquia.
- Prestar assessoria jurídica extrajudicialmente: - mediando questões e interesses das partes interessadas; contribuindo na elaboração de projetos de lei; - proferindo palestras, cursos e similares; acompanhando serviços de peritagem; formalizando parecer técnico jurídico; emitindo despachos e manifestações técnico jurídicas diversas; analisando e auxiliando em acordos; realizando audiências administrativas; participando de negociações individuais ou coletivas; analisando a legislação para atualização e implementação; participando de reuniões, comissões, eventos e similares; atendendo e orientando agentes políticos, servidores e particulares, quando relacionados ao interesse público.
- Orientar órgãos e unidades públicas municipais sobre a aplicabilidade da legislação em vigor, estudando a matéria jurídica, consultando leis, jurisprudência, doutrina e outras fontes, objetivando dar segurança jurídica para os atos administrativos em geral.
- Obter os elementos necessários para a realização das atividades judiciais ou extrajudiciais, complementando ou apurando as informações levantadas, aplicando o procedimento adequado para a utilização em juízo ou fora dele.
- Auxiliar na elaboração de documentos jurídicos, manifestações, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, tributária, civil, trabalhista, penal, constitucional e outras, bem como atos administrativos, projetos de lei, entre outros, visando orientar a forma, conteúdo e os procedimentos a serem adotados, com base nas normas vigentes: analisando casos concretos; consultando a legislação, doutrina e jurisprudência; apontando soluções e fazendo encaminhamentos; emitindo pareceres, despachos, recomendações e afins.
- Efetuar a cobrança e executar atos e atividades relacionados à dívida ativa, judicial ou extrajudicial.
- Auxiliar e orientar comissões responsáveis por inquéritos ou sindicâncias administrativas.
- Assistir e orientar o Município e Autarquia em contratos, convênios, parcerias e acordos com outras entidades públicas e privadas, bem como avaliar os procedimentos relacionados a estes, examinando documentos e aspectos legais relacionados à matéria jurídica.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores de sua área de atuação, visando fornecer subsídios e informações para a Administração Pública Municipal.

- Elaborar ou colaborar na confecção de relatórios, demonstrativos ou resposta à atendimento de exigências ou normas do Poder Executivo Municipal, do Tribunal de Contas do Estado, órgãos de fiscalização, entre outros do Poder Público.
- Participar das reuniões com os conselhos municipais, prestando as informações e analisando os fatos e dados que são pertinentes a missão de seu cargo.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Psicólogo

Missão do Cargo:

- Contribuir com o restabelecimento da saúde mental, melhoria da qualidade de vida da população, prestando assistência integral ao usuário, família, escola e comunidade, de acordo com suas competências, realizando procedimentos de psicologia, visando diagnosticar/atender as necessidades apresentadas, analisá-las, tratá-las e prestar orientações e acompanhamento.

Responsabilidades:

- Trabalhar pela diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: triando e avaliando novos e antigos pacientes; encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada; promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas artesanais; realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais; acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas.
- Possibilitar a compreensão do comportamento humano, individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais.
- Contribuir com a promoção da qualidade, da valorização e da democratização do sistema educacional, participando da elaboração de planos e políticas, auxiliando na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, analisando características de indivíduos portadores de necessidades especiais, bem como prestando orientação psicológica aos educadores e educandos no processo de ensino-aprendizagem.
- Proporcionar o desenvolvimento dos recursos humanos, utilizando princípios e métodos da psicologia, coordenando e executando projetos, como processos de recrutamento e seleção, integração de novos funcionários, bem como realizando a análise ocupacional dos cargos, propondo melhorias das condições ambientais, relacionais, materiais e outros.
- Colaborar para a ampliação da visão da realidade psicossocial à qual os usuários estão inseridos, por meio do acompanhamento técnico, efetuando visitas a hospitais, escolas, domicílios e outros, sempre que necessário.
- Elaborar laudos, pareceres, protocolos e outros documentos técnicos relacionados à sua atuação no Município.
- Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do Município, em conformidade com os Programas de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselhos Profissionais de Psicologia e Legislação Municipal.
- Elaborar e executar programas de prevenção, assistência, apoio, psicoeducação e outros, atendendo plenamente os usuários, integrando à equipe multiprofissional das instituições em geral
- Proporcionar a disseminação do conhecimento, coordenando e desenvolvendo pesquisas experimentais, teóricas e clínicas, palestras, grupos educacionais, entre outros.
- Atuar na aplicação de terapias complementares (PICs), quando legalmente habilitados.
- Participar dos processos de compras de materiais de consumo, equipamentos, materiais didáticos e outros, identificando necessidades e informando, de acordo com o seu conhecimento técnico, as melhores alternativas de aquisição, bem como avaliando amostras.
- Contribuir com os conhecimentos de sua área de atuação, coordenando grupos de estudos, assessorando escolas, ambulatórios, consultórios, hospitais e outros.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Fazer uso de EPI, bem como zelar pelo bom uso destes.
- Observar as leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Quando atuando na rede pública de educação básica municipal:

- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem.
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação.
- Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, juntamente com as equipes pedagógicas, auxiliando na garantia do direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes.
- Realizar avaliação cognitiva dos alunos da rede municipal ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizagem devendo observar e considerar que: o processo avaliativo necessariamente estará associado à análise da equipe multidisciplinar; em nenhuma hipótese a avaliação cognitiva realizada no contexto escolar, no âmbito da Lei 13.935/2019, será substitutiva daquela realizada no âmbito da saúde mental, tampouco se proporá a suprir a inexistência desses serviços no território, quando assim o for; não intensificará processos de medicalização, patologização, discriminação e estigmatização.
- Apoiar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família.
- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação.
- Contribuir em programas e projetos para as escolas, considerando as potencialidades dos trabalhos em articulação com as políticas públicas sociais.
- Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao Município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social.
- Mapear, articular, junto à rede de proteção social, estratégias de intervenção e orientação por meio da análise das condicionantes psicossociais que influenciam no processo de ensino aprendizagem, na infrequência e na evasão escolar, no atendimento educacional especializado, entre outras situações do cotidiano escolar.
- Avaliar, em conjunto com a escola, a necessidade de encaminhamento à rede de proteção social dos casos que apresentam demandas que necessitem de intervenção ou avaliação específica de outras políticas públicas sociais.

Terapeuta Ocupacional

Missão do Cargo:

- Elevar o perfil das funções motoras e mentais para recuperar o homem em sua totalidade, bem como ampliar o seu desempenho e participação social, realizando procedimentos que envolvam a atividade humana, dedicando-se ao resgate da autoestima, da realização, do autocuidado, da inclusão no mercado de trabalho e da participação na comunidade.

Responsabilidades:

- Acolher usuários, prestando atendimento e proporcionando um espaço com vínculo ao serviço para a ressocialização, a fim de elevar o perfil das funções motoras e mentais, para recuperar o homem em sua totalidade, bem como ampliar seu desempenho e participação social, realizando procedimentos que envolvam a atividade humana: atendendo o usuário; analisando aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais; traçando planos terapêuticos; preparando o ambiente e material terapêutico; indicando a conduta terapêutica; prescrevendo e adaptando as atividades; estimulando cognição, desenvolvimento neuropsicomotor normal, percepção tátil-cinestésica, percepção auditiva, percepção visual e percepção olfativa; acompanhando a evolução terapêutica.
- Realizar programas de ressocialização dos usuários, avaliação e tratamento neuropsicomotor, atendimentos a grupos, oficinas de geração de renda e outras demandas específicas da fase de desenvolvimento, por meio de trabalhos em grupos e atividades terapêuticas e culturais, para melhoria da qualidade de vida da população atendida.
- Prestar suporte e orientação aos usuários, familiares e cuidadores, a fim de reabilitar os envolvidos com as debilidades em sua totalidade: realizando grupos terapêuticos; explicando procedimentos e rotinas; demonstrando procedimentos e técnicas; verificando a compreensão da orientação; esclarecendo dúvidas; visitando domicílios, escolas e postos de trabalho; orientando técnicas ergonômicas; orientando e acompanhando a família na execução de terapias domiciliares.
- Orientar e dar suporte quanto a medicação e demais encaminhamentos necessários em consultas psiquiátricas: marcando e remarcando consultas; orientando a respeito de medicações e encaminhamentos médico-psiquiátricos.
- Zelar pela saúde e segurança de pacientes e população, resgatando pacientes quando estes apresentarem risco à população ou a si próprio.
- Desenvolver programas de prevenção e de promoção de saúde, visando melhorar a qualidade de vida do paciente: identificando a população alvo; analisando a viabilidade dos procedimentos junto à população alvo;

planejando campanhas de prevenção e promoção de saúde; compondo planos de trabalho; elaborando protocolos; identificando procedimentos alternativos; desenvolvendo atividades lúdicas e pedagógicas; atuando nos diversos programas de saúde pública, como em grupos de hipertensos, diabéticos, DST/HIV/AIDS, SISVAN, idosos, gestantes, entre outros.

- Acompanhar *in loco* e/ou realizar, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e estabelecimentos de saúde.
- Participar de grupos de trabalho e reuniões com outras entidades públicas e privadas, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Fazer uso de EPI, bem como zelar pelo bom uso destes.
- Atuar na aplicação de terapias complementares (PICs), quando legalmente habilitados.
- Participar dos processos de compras de materiais de consumo, equipamentos, materiais didáticos e outros, identificando necessidades e informando, de acordo com o seu conhecimento técnico, as melhores alternativas de aquisição, bem como avaliando amostras.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do município de Concórdia/SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Agente Administrativo

Missão do Cargo:

- Contribuir com o correto fluxo de atividades, informações e materiais da Secretaria ou Autarquia em que estiver atuando, executando serviços administrativos, prestando suporte e apoio às diversas áreas do Município e sua Autarquia, observando a legalidade em todos os processos de trabalho nos quais está envolvido.

Responsabilidades:

- Realizar atendimento ao público interno e externo, executando as atividades administrativas necessárias para a solução das demandas ou encaminhando para os sujeitos competentes.
- Elaborar e emitir documentos, minutas e manifestações dentro da sua área de atuação.
- Executar serviços burocráticos, visando atender à legislação e cumprir com os procedimentos de cunho administrativo: elaborando e encaminhando expedientes com conhecimento de legislação atinente ao serviço público; digitando trabalhos atinentes à administração; elaborando, protocolando e arquivando correspondências, requerimentos, notas fiscais, ofícios, contratos e demais documentos; inserindo guias previdenciárias em dívida ativa; repassando as informações necessárias relacionadas a guias previdenciárias aos institutos de previdência; efetuando o cadastro geral de empregados e desempregados; realizando procedimentos para os processos de compras, requisições, solicitações e elaboração de editais.
- Manter e atualizar o cadastro imobiliário urbano, organizando e arquivando a documentação relativa a loteamentos e desmembramentos.
- Agilizar e assegurar os processos administrativos da unidade administrativa em que estiver atuando: digitando e fazendo cópias de documentos com segurança; emitindo relatórios; efetuando o controle de saldos e estoque, e logística de distribuição de materiais; recepcionando e expedindo listagem de trabalhos processados; efetuando controle rigoroso de material de expediente; formulando, digitando e inserindo no sistema tabelas, correspondências, relatórios, circulares, formulários, informações processuais, requerimentos, memorandos e outros dados/documentos; preenchendo requisições e angariando assinaturas; conferindo nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos, fichas e outros; realizando o fechamento de planilhas e de bloquetes de débitos e créditos bancários, sob a orientação de contador ou tesoureiro; realizando as solicitações e requisições de compras da Unidade Administrativa; providenciando a emissão de negativas e demais documentos necessários à efetivação das compras.
- Prestar auxílio na execução dos processos inerentes à contabilidade.
- Receber e conferir documentos hábeis para pagamento, conforme legislação, conferindo dados de notas, valores, visto, certificado, assinaturas e quantidades e efetuar liquidação, mediante orientações e acompanhamento do profissional adequado e habilitado.
- Prestar auxílio na execução dos trabalhos inerentes à contabilidade, mediante orientações e acompanhamento do profissional adequado e habilitado.

- Elaborar atos administrativos e normativos e autuar processos diversos, auxiliando no controle dos prazos administrativos.
- Estabelecer contatos com o público, de forma presencial ou remota, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência: realizando contatos telefônicos; recepcionando os cidadãos; prestando atendimento; anunciando e encaminhando aos setores procurados; orientando sobre horários de atendimento e demais informações solicitadas.
- Realizar procedimentos relacionados às atividades funcionais do servidor, tais como cadastro de servidores, escalas de férias, atualizações de versões e executar tarefas pertinentes ao controle, organização e demais trâmites relacionados ao registro de ponto dos servidores.
- Contribuir com a efetivação do pagamento mensal aos servidores, auxiliando no processamento da folha de pagamento: realizando os cálculos necessários; lançando dados no sistema; conferindo cálculos e outros documentos; repassando as informações ao responsável pela conferência final do processamento da folha; transmitindo os dados necessários para o banco.
- Realizar o controle do vale-transporte dos funcionários públicos, recebendo, separando e distribuindo o benefício e controlando a efetivação do desconto do vale em folha de pagamento.
- Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização.
- Realizar a busca de documentos arquivados;
- Executar atividades de registros, controles, digitações, arquivamento de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal e material, inclusive utilizando sistemas e plataformas online gerenciais e de comunicação, informatizando os processos.
- Preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas e outros instrumentos, com o intuito de criar relatórios, disponibilizar informações pertinentes e padronizar e otimizar o rendimento: consultando documentos; efetuando cálculos; registrando informações com base em dados levantados; utilizando dos softwares contratados pelo Município.
- Elaborar cronogramas e acompanhar a realização dos eventos, facilitando o cumprimento das obrigações assumidas, contribuindo com o cumprimento de prazos.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter organizado arquivos de documentos, visando manter a integridade dos documentos gerados.
- Conduzir a etapa de orçamentação para aquisições e contratações, efetuando a busca por orçamentos, realizando o estudo técnico preliminar, elaborando termo de referência, requisições, justificativas, juntada de certidões, encaminhamentos de documentação para licitação e outros documentos que se fizerem necessário.
- Contribuir com os processos de elaboração de processos licitatórios, inexigibilidades, dispensas de licitação, compras diretas, contratos, termos aditivos e apostilamentos.
- Certificar e autenticar documentos, físicos ou digitais.
- Efetuar a autuação de processo e sua numeração.
- Redigir documentos, como memorandos, ofícios, despachos, atas e outros, inerentes ao andamento de processos administrativos.
- Prezar pela legalidade e celeridade na elaboração de documentos, trâmites de processos administrativos e outros processos auxiliares.
- Prestar contas em sistemas de órgão de fiscalização, com o envio de informações na forma determinado pelos mesmos.
- Primar pela correta execução dos atos administrativos, garantindo sua publicidade e observando o cumprimento da Lei da Transparência, do Acesso à Informação aos cidadãos, de Proteção de Dados e demais Legislação vigente.
- Realizar acertos e conferência de notas de produtor rural, além da digitação das mesmas.
- Executar procedimentos de rotina e controle administrativo relacionados a formalização de convênios diversos.
- Executar conferência de patrimônio.
- Coletar informações e dados oficiais e elaborar respostas a questionamentos de interesse público.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Agente da Autoridade de Trânsito

Missão do Cargo:

- Fiscalizar o trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas pertinentes às infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, notificando o infrator, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, especialmente aquelas previstas no CTB, e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Responsabilidades:

- Cumprir e fazer cumprir a Legislação Municipal e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições: monitorando o trânsito de veículos, pedestres, animais e promovendo o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas; operando o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controles viários; lavrando os autos de infração decorrentes do descumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito; advertindo condutores que se encontrem em desacordo com as disposições previstas nas normas de trânsito; comunicando os órgãos municipais e estaduais, o corpo de bombeiros voluntários e hospital, em caso de acidentes; fiscalizando o trânsito, autuando e aplicando as medidas administrativas pertinentes às infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no CTB, notificando os infratores; elaborando relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Agente de Apoio Educacional

Missão do Cargo

- Auxiliar o professor regente em turmas onde solicitado pela equipe técnica da SEMED, seja por laudos ou por outras necessidades levantadas, acompanhando o processo de ensino e aprendizagem de todos os educandos sob orientação do professor regente/ou da área, bem como cooperar com o corpo docente, técnico e administrativo em todas as atividades da Instituição.

Responsabilidades:

- Auxiliar os alunos na realização das atividades pedagógicas, dentro e fora da sala de aula, bem como atender as necessidades individuais dos educandos (locomoção, higiene, alimentação, troca de fraldas e roupas), contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia e independência.
- Participar de todos os eventos da Instituição: reuniões pedagógicas, conselhos de classe, assembleias de pais ou responsáveis e participar das formações ofertadas pela Unidade e SEMED.
- Organizar os materiais necessários ao atendimento dos educandos nas atividades de rotina.
- Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas, colaborando na execução das atividades inerentes ao planejamento.
- Cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação pedagógica.
- Manter um bom relacionamento com pais e educandos, visando integrar a família com a Instituição na qual está atuando.
- Respeitar a singularidade e particularidade do educando, bem como, criar situações que elevem sua autoestima, tratando-o com afetividade, fortalecendo o vínculo com o mesmo.
- Contribuir com o bem-estar do educando, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade e aconchego durante o período de adaptação, bem como, adequando e organizando o espaço para o período de descanso do educando (quando for o caso), observando-o durante este período.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com os princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para o exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Cumprir a carga horária de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Agente de Controle Interno

Missão do Cargo:

- Contribuir para que a Administração Municipal atenda à legislação, com verificação e análise de convênios e prestação de contas, fazendo cumprir com as funções do Sistema de Controle Interno do Município, auxiliando de forma direta ao responsável pelo Controle Interno do Município.

Responsabilidades:

- Contribuir para o cumprimento da legislação específica de determinados assuntos, emanadas pelos órgãos competentes, para a prestação de contas de termos de fomento e colaboração, acordos de cooperação e parcerias firmados com entidades, convênios, programas e adiantamentos: recebendo as prestações de contas; analisando documentos que compõem a prestação de contas e verificando se os recursos foram aplicados e se as prestações foram elaboradas de acordo com a legislação vigente. elaborando parecer sobre a regularidade ou irregularidade da prestação de contas, sob a supervisão do responsável pelo controle interno.
- Realizar procedimentos de controle e fiscalização de informações de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com a finalidade de atestar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia dos programas de governo, sob a supervisão do responsável pelo Sistema de Controle Interno no Município.
- Auxiliar nas auditorias instauradas pelo Controle Interno ou a requerimento de órgãos de controle externo, bem como na elaboração de relatórios de auditorias.
- Verificar o cumprimento da Lei de Licitações e demais normas relativas ao procedimento de compras públicas, analisando os processos licitatórios sob a supervisão do responsável pelo sistema de Controle Interno no Município.
- Otimizar os trabalhos desenvolvidos pela SECONTI, organizando as rotinas e fluxos de entrada e saída de documentos, por meio do atendimento telefônico, recebimento de documentação, organização e encaminhamento dos materiais e documentos necessários para os procedimentos correlatos.
- Agir em cumprimento das funções da SECONTI, preconizadas em lei específica, e demais legislação pertinente, auxiliando de forma direta ao responsável pelo Controle Interno do Município.
- Verificar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, termos, parcerias, ajustes e outros instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Município seja parte.
- Contribuir na fiscalização das entidades e Organizações da Sociedade Civil - OSC em geral, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, que recebam transferências à conta do orçamento municipal.
- Auxiliar na análise de solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos, elaborando parecer, sob a supervisão do responsável pelo controle interno.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Agente Social

Missão do Cargo:

- Propiciar segurança e bem-estar às crianças, adolescentes e famílias em situação de risco social, zelando pela integridade física e moral dos mesmos, tomando ações para a diminuição de seu sofrimento psíquico e para a facilitação de sua integração ou reintegração à família/sociedade.

Responsabilidades:

- Propiciar segurança e bem-estar às crianças, adolescentes e famílias em situação de risco/vulnerabilidade social: tomando ações para diminuir seu sofrimento psíquico; auxiliando, quando possível, na integração e reintegração dos atendidos às suas famílias; intensificando o convívio social, por atividades sociais, dinâmicas, brincadeiras e outros; acompanhando e proporcionando atividades ligadas à cultura e lazer, de acordo com a faixa etária dos atendidos; acompanhando e proporcionando atividades de caráter profissional e educativo, de acordo com faixa etária, visando facilitar sua reintegração na sociedade; acompanhando e monitorando os horários, bem como a programação exibida em televisão, rádio, DVD, entre outros meios de comunicação.
- Prestar atendimento, acompanhamento e oferta de informações às famílias usuárias dos Programas de Assistência Social.
- Mediar processos grupais, próprios dos serviços de convivências e fortalecimento dos vínculos ofertados, nas Unidades de Atendimento do Município.
- Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliações do processo de trabalho com a equipe de referência.
- Participar das atividades de capacitação da equipe de referência.
- Zelar pela integridade física e moral dos atendidos, acionando órgãos e entidades necessários para garantir a segurança e proteção dos mesmos.
- Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos atendidos e suas famílias.

- Manter o registro informatizado dos atendidos, atualizando-os e organizando-os, a fim de possibilitar a troca de informações entre turnos, o entendimento do histórico do cotidiano, bem como do desenvolvimento biopsicossocial dos mesmos.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Auxiliar de Biblioteca

Missão do Cargo:

- Zelar pelo material bibliográfico disponibilizado aos usuários na Biblioteca Pública Municipal e nas unidades educacionais proporcionar condições de acesso a estes materiais, controlando o seu empréstimo e devolução, providenciando a recuperação dos materiais danificados e estimulando aos usuários a prática da leitura.

Responsabilidades:

- Manter o controle de todo o acervo, realizando os cadastramentos necessários de livros, DVDs, CDs, periódicos e outros materiais: registrando as informações pertinentes ao acervo no documento apropriado; informatizando os dados no programa da biblioteca.
- Possibilitar que o leitor tenha melhor acesso ao material disponibilizado na Biblioteca Pública Municipal e nas unidades educacionais: organizando o acervo de acordo com os procedimentos estabelecidos e o espaço físico apropriado; agendando horários de visita ao acervo; realizando o controle de empréstimo dos materiais.
- Despertar o interesse dos educandos para a leitura, selecionando e contando histórias adequadas para cada faixa etária, dinamizando o acervo, fazendo a propaganda de livros, cartazes, varais literários e de poesias.
- Conservar o patrimônio público, restaurando os materiais disponibilizados no acervo público municipal.
- Auxiliar os professores na organização e distribuição de materiais, (xerox, encapar caixa, cartaz, etc...).
- Auxiliar o professor na escolha de livros para a aula de leitura, e contação de História.
- Atender aos alunos, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos, despertando o interesse do educando para a leitura.
- Executar seu trabalho de forma dinamizada, com responsabilidade e comprometimento, proporcionando ao público leitor momentos de satisfação e bem estar ao frequentar a sala de leitura.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Auxiliar Educacional

Missão do Cargo:

- Desenvolver atividades pedagógicas com as crianças e prestar cuidados às mesmas, visando contribuir com o processo de ensino aprendizagem e atender às suas necessidades básicas de saúde e alimentação.

Responsabilidades:

- Atender as crianças usuárias dos serviços dos CMEIs, contribuindo com o processo de ensino-aprendizagem das mesmas, visando o seu desenvolvimento integral: auxiliando o professor na realização das atividades com as crianças em suas especificidades (higiene, alimentação, recreativas e sono); responsabilizando-se pela turma de crianças na ausência do professor, executando as tarefas próprias do cargo de auxiliar; providenciando os materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina; prestando os cuidados básicos às crianças, tais como alimentação, higienização e troca de fraldas.
- Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas, elaborando e executando o planejamento e material didático, e na avaliação das crianças sempre que solicitado.
- Cooperar com o professor na organização, higiene e conservação dos brinquedos e materiais didáticos disponíveis na sala de aula, bem como na conservação e higiene no ambiente de trabalho.
- Cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação pedagógica.
- Participar dos momentos de estudos, bem como participar das reuniões com os pais, sempre que necessário, para a promoção pertinente de ações, referente à rotina vivenciada pelas crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.
- Manter um relacionamento com pais de alunos, visando integrar a família com o CMEI no qual está atuando.

- Manter bom relacionamento e diálogo entre a equipe, visando a coletividade e o bom andamento dos trabalhos.
- Respeitar a singularidade e particularidade do educando, bem como criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, fortalecendo o vínculo com a mesma.
- Contribuir com o bem-estar da criança, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade e aconchego durante o período de adaptação, bem como adequando e organizando o espaço para o período de descanso da criança, observando-a durante este período.
- Participar de capacitações de formação continuada, grupos de estudo, troca de experiências, reuniões, formações estabelecidas pelo calendário da Secretaria Municipal de Educação e da instituição a que está vinculada, bem como de todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo e a integração da instituição com a família e comunidade, aperfeiçoando-se constantemente.
- Realizar procedimentos relacionados à saúde da criança, observando-a no que diz respeito à temperatura, medicando-a mediante receituário médico e prestando atendimento prévio em casos de acidentes, considerando os procedimentos dispostos no Regimento Interno dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, bem como avisar a direção e responsáveis acerca destes casos.
- Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e unidades de ensino.
- Acompanhar com os professores e demais servidores, as crianças em sala de aula, passeios e outros eventos programados pelo CMEI.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Auxiliar Odontológico

Missão do Cargo:

- Prestar auxílio ao paciente e ao Odontólogo visando promover, prevenir e recuperar a saúde bucal da população do Município, realizando procedimentos técnicos em higiene bucal.

Responsabilidades:

- Facilitar o acesso da população ao serviço odontológico, contribuindo com a promoção, prevenção e recuperação da higiene bucal dos mesmos: marcando consultas; preenchendo fichas; proporcionando um bom atendimento aos pacientes; averiguando as suas necessidades e histórico clínico; prestando informações e realizando outras rotinas administrativas relacionadas; realizando visitas domiciliares.
- Contribuir com o pleno funcionamento, organização e limpeza do ambiente de trabalho e materiais utilizados: controlando, organizando e atualizando fichários, arquivos, formulários, fichas, recibos, consultas e outros documentos e informações; realizando o pedido de materiais de consumo; recebendo e conferindo os mesmos; esterilizando instrumentos, equipamentos e ambiente de trabalho.
- Auxiliar o trabalho do Odontólogo nas atividades diárias, encaminhando o paciente ao consultório, providenciando e manipulando materiais, revelando radiografias intraorais, revelação de placa, escovação, remoção de substâncias, polimentos, aplicação de flúor, remoção de suturas e outros procedimentos necessários relacionados à sua atuação.
- Colaborar com o bem-estar dos usuários, preparando-os para consultas e outros procedimentos, posicionando-os de forma correta, bem como realizando a assepsia da região bucal com substâncias apropriadas.
- Prevenir riscos de contaminação, realizando a assepsia do local e da bandeja instrumental, limpando e esterilizando os mesmos, a fim de garantir a ordem para os próximos atendimentos.
- Realizar a leitura e interpretação da prescrição de exames, tabelas e protocolos radiológicos em odontologia.
- Manipular, sob supervisão do Odontólogo, substâncias restauradoras, gesso e outras substâncias de uso odontológico.
- Zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais odontológicos, bem como observar sua correta utilização.
- Elaborar laudos, protocolos, pareceres e outros documentos técnicos relacionados à sua atuação no Município.
- Manter o estoque de medicamentos, observando quantidades e prazos de validade.
- Disseminar o conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, auxiliando nos programas educativos, desenvolvendo ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, fornecendo informações em saúde bucal individual e coletiva.
- Participar dos processos de compras de materiais de consumo, equipamentos, materiais didáticos e outros, identificando necessidades e informando, de acordo com o seu conhecimento técnico, as melhores alternativas de aquisição, bem como avaliando amostras.

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Agendar pacientes no sistema e controle de presença.
- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Desenhista

Missão do Cargo:

- Viabilizar a execução de projetos, elaborando desenhos técnicos, utilizando-se dos softwares específicos e ferramentas/equipamentos convencionais de desenho, e executando plantas, desenhos e detalhamentos de projetos complementares, bem como de desenhos cartográficos.

Responsabilidades:

- Contribuir com a perfeita execução de obras públicas, por meio da elaboração de desenhos técnicos de projetos para a construção civil, projetos arquitetônicos, urbanísticos, projetos de interiores, complementares (hidrossanitários, preventivos, estruturais, elétricos), pavimentação asfáltica, entre outros: coletando dados para elaboração de desenho; interpretando projetos existentes; realizando levantamentos de campo, quando necessário; analisando croqui obtido por informações de campo; determinando metodologia de desenho; selecionando meios e ferramentas de desenho; aplicando normas técnicas; definindo formatos e escalas; detalhando desenhos; diagramando pranchas; legendando plantas; desenvolvendo plotagens de pranchas; realizando mapas de zoneamento e urbanísticos.
- Determinar as dimensões, proporções e outras características de projetos, utilizando tabelas e demais recursos disponíveis.
- Manter atualizados os croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas entre outros, alimentando novos dados e informações em planilhas e arquivos, conforme normas e procedimentos preestabelecidos.
- Manter informações pertinentes e organizar sua área de trabalho, arquivando desenhos, mapas, gráficos, projetos e demais documentos, pelas normas e procedimentos preestabelecidos.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Fiscal de Cadastro Imobiliário

Missão do Cargo:

- Fiscalizar a manutenção e atualização de cadastros imobiliários urbanos, para correta execução dos procedimentos administrativos relacionados à execução de obras e cadastro de imóveis.

Responsabilidades:

- Conferir projetos de obras, loteamentos e desmembramentos, para correta aprovação dos mesmos: analisando cada projeto; conferindo a documentação, planta de situação e localização; emitindo pareceres técnicos; cadastrando o projeto de construção, habite-se, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, negativas e demais documentos; arquivando os documentos necessários; realizando trabalhos em campo, sempre que necessário.
- Cadastrar projetos aprovados, visando o correto andamento dos processos administrativos relacionados à execução de obras: cadastrando os dados da construção, juntamente com seu desenho, após aprovação da documentação relacionada; alimentando o sistema com as informações necessárias.
- Atualizar e manter o banco de dados do Cadastro Técnico Imobiliário do Município: coletando informações em campo; fotografando o local; utilizando equipamentos como trena e outros, de modo a alimentar as informações em documentos de coleta, em papel ou em coletor eletrônico de dados; arquivando a documentação relativa a loteamentos e desmembramentos.
- Organizar materiais que retornam das atividades em campo, controlar documentos em trânsito e ocorrências cadastrais, bem como transferir, para o meio digital, todas as informações coletadas em campo, conferindo-as em seguida, de modo a manter atualizada a base de dados.

- Avaliar imóveis urbanos para fins de IBTI.
- Atualizar boletins para fins de lançamento dos carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.
- Elaborar e atualizar a planta genérica de valores.
- Cadastrar ruas com seus respectivos valores e outras informações pertinentes.
- Atender ao público: prestando informações referentes ao banco de dados e base cartográfica cadastral; entregando projetos de construção, habite-se, IBTI e demais documentos relacionados.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Fiscal de Obras e Posturas

Missão do Cargo:

- Fiscalizar obras e posturas do Município, realizando todas as averiguações necessárias, a fim de checar se as obras estão de acordo com a regularidade, bem como se os procedimentos em repartições públicas estão sendo desenvolvidos corretamente, tomando as medidas cabíveis para garantir que as adequações necessárias sejam feitas.

Responsabilidades:

- Contribuir com a emissão de alvarás que possibilitarão o andamento de construções, bem como, com a liberação de financiamentos: deslocando-se até o local aonde será edificada a construção; verificando números lindeiros; dando números às construções; informando números ao cadastro imobiliário.
- Possibilitar a abertura de empresas de acordo com a legislação e dentro das normas e códigos pertinentes a cada atividade exercida, por meio da fiscalização das mesmas: deslocando-se até o local da empresa; vistoriando a estrutura física do local conforme plano diretor e projetos aprovados; confirmando as coordenadas geográficas; verificando se o local atende ou não as normas de acessibilidade; realizando parecer técnico da edificação.
- Emitir a documentação necessária às obras concluídas, visando liberar as mesmas, em conformidade com o PDFTU: deslocando-se até o local da obras; verificando se o projeto executado está de acordo com o projeto aprovado no setor responsável no Município; emitindo o habite-se das obras concluídas.
- Atuar com “poder de polícia”, para fiscalizar e exigir.
- Atender ao público, prestando informações e esclarecimentos relacionados a projetos e execução de obras.
- Atender ao proprietário/profissional técnico/profissional da construção civil, prestando orientações e esclarecimentos *in loco* relacionados a projetos e execução de obras.
- Contribuir com a liberação de obras, realizando vistorias a pedido dos profissionais da área técnica.
- Emitir notificações, autos de infração e embargos para casos de obras clandestinas ou irregulares, obstrução de vias públicas, invasão de áreas públicas, poluição de córregos, passeios públicos, entre outros fatores, objetivando atingir os padrões definidos na legislação em vigor, elaborando laudos de vistorias e realizando acompanhamento periódico das irregularidades, encaminhando para multa e embargo/demolição.
- Arquivar projetos, plantas, alvarás, documentos, entre outros, seguindo padrões e normas preestabelecidos, com a finalidade de conservar estes documentos, bem como facilitar sua localização.
- Participar de processos judiciais, defendendo o Município com base em informações e documentos levantados previamente.
- Zelar para que os cidadãos cumpram as leis relacionadas às obras e Código de Posturas do Município: deslocando-se até os locais necessários quando houver denúncia ou fiscalização de rotina; fiscalizando as obras e posturas no que compreende o PDFTU e Código de Posturas do Município; registrando as irregularidades (fotos); afixando selo de obra fiscalizada; realizando acompanhamento periódico das situações notificadas e autuadas.
- Verificar e informar as situações constatadas durante o atendimento de reclamações da população, solicitações e processos administrativos e judiciais em que seja necessária a verificação *in loco*.
- Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento entre obras e serviços fiscalizados, bem como transportar servidores ou terceiros, quando necessário, aos locais de trabalho, de modo a executarem suas atividades.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Realizar vistorias de demolições, baixa de projetos, certidões de habitabilidade, indicações de drenagens pluviais, autorização de mesas e cadeiras em passeio público, autorização de liberação de ladrilhos tátil para passeio público, realizando a emissão de alvarás, relatórios, memorando e parecer sobre tais questões.
- Realizar medições e cadastramento de imóveis no perímetro urbano.
- Realizar medições e levantamento *in loco* de vias e passeios públicos.

- Participar de conselhos técnicos que contribuem para a fiscalização e procedimentos públicos, como exemplo: Defesa Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social, entre outros.
- Acompanhar, responder e tramitar processos digitais.
- Criar e gerenciar planilhas de controle de processos.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Fiscal de Tributos

Missão do Cargo:

- Fiscalizar o regular recolhimento dos impostos e taxas municipais, orientando o contribuinte, organizando e atualizando o cadastro de contribuintes, emitindo notificações quando necessário, controlando o cumprimento de horários nos estabelecimentos, fiscalizando escritórios contábeis, comércio, ambulantes e diversões públicas e coibindo a sonegação e fraude no pagamento de taxas e contribuições.

Responsabilidades:

- Garantir o bom atendimento aos contribuintes, objetivando o esclarecimento de dúvidas e a satisfação dos mesmos, prestando informações e orientações às empresas.
- Contribuir para que o Município tenha o valor correto do retorno do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS esclarecendo às empresas e escritórios de contabilidade a respeito do movimento econômico do Município.
- Preparar todos os recursos de 1ª e 2ª instância, participando do grupo de auditoria do movimento econômico.
- Fiscalizar o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN das empresas do Município, analisando seu movimento e notificando, quando necessário, a respeito das divergências encontradas.
- Analisar se a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, está codificada corretamente, para que o Município não perca valores com a escrituração contábil equivocada ou mal preenchida, informando os contribuintes sobre a correta aplicação dos códigos fiscais.
- Emitir notas fiscais avulsas e liberação de notas fiscais eletrônicas: conferindo os dados do contribuinte no sistema; emitindo os documentos.
- Realizar plantões fiscais, cadastramento, recadastramento e atualizações cadastrais dos contribuintes do ISSQN.
- Lavrar auto de infração.
- Informar e expedir certidões.
- Expedir termos de início e encerramento de fiscalização, notificações e relatórios de fiscalização e termos de enquadramento de estimativa fiscal.
- Contribuir para que as empresas sejam optantes pelo Simples Nacional: fiscalizando o ISSQN; fornecendo informações jurídicas aos escritórios de contabilidade; deferindo ou indeferindo processos.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Fiscal do Procon

Missão do Cargo:

- Zelar pelo cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor, apurando, identificando e comprovando práticas infratoras, emitindo notificações e lavrando autos de infração, bem como orientando fornecedores e consumidores a fim de evitar conflitos e equilibrar as relações de consumo envolvidas entre as partes.

Responsabilidades:

- Atuar, visando o cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor, fiscalizando as rotinas em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços públicos e privados, por meio da verificação *in loco* das exposições de informações sobre preços, condições e formas de pagamento, condições de qualidade e quantidade dos produtos e serviços, tempo de atendimento em agências bancárias, bem como, exposição de informações obrigatórias sobre normas consumeristas, vitrines e publicidade.

- Apurar as infrações contra o consumidor, examinando documentos fiscais, livros comerciais e de estoque, bem como demais documentos correlatos.
- Comprovar possíveis práticas infratoras, bem como instruir procedimentos do Ministério Público, realizando fiscalizações para atendimento de reclamações e denúncias formuladas pelos consumidores, e também fiscalizar em cumprimento dos atos de ofício da autoridade competente.
- Lavrar Autos de Infração, de Apreensão e de Constatação, bem como notificações às empresas por infringências às normas previstas na legislação consumerista, ou ainda, conceder prazos para a resolução de irregularidades, por infringências às normas previstas na Legislação consumerista, ou para apuração de práticas infrativas contra os consumidores nos casos de constatação e notificação.
- Promover a educação e a conscientização para o consumo, visando equilibrar as relações entre fornecedores e consumidores e evitar conflitos, por meio de visitas de orientação em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, bem como, prestando informações ao público por diversos meios de comunicação.
- Atuar com “poder de polícia”, para fiscalizar e exigir.
- Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento para a execução dos serviços fiscalizados.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Acompanhar, responder e tramitar processos digitais.
- Criar e gerenciar planilhas de controle de processos.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente

Missão do Cargo:

- Realizar inspeção sanitária e ambiental em estabelecimentos comerciais e industriais, abatedouros/matadouros, locais de lazer, estabelecimentos de saúde e repartições do Município, visando: garantir a manutenção do equilíbrio do ecossistema; que o consumidor adquira um produto com qualidade, consumindo-o com segurança; prevenir doenças transmitidas por produtos com avarias ou decorrentes de maus hábitos de higiene e outros focos de contaminação

Responsabilidades:

- Dar andamento aos processos de empresas e outras instituições, atendendo ao público, recebendo, providenciando e entregando documentos.
- Garantir que o consumidor adquira um produto com qualidade e possa consumir com segurança, bem como prevenir doenças transmitidas por produtos com avarias ou maus hábitos de higiene: realizando fiscalização sanitária e ambiental em estabelecimentos comerciais, industriais, locais de lazer, estabelecimentos de saúde e outras instalações do Município; analisando as condições do ambiente; produzindo relatórios; prestando orientações; revalidando alvarás sanitários; liberando selo de qualidade; apreendendo mercadorias; atuando e interditando o estabelecimento, quando necessário.
- Evitar que a população consuma produtos impróprios, destinando corretamente os produtos ao aterro sanitário municipal: avaliando as condições dos alimentos; inutilizando os produtos; providenciando o correto descarte.
- Garantir que seja dado o destino correto aos dejetos, sem contaminação do meio ambiente: realizando inspeções em sistemas de tratamento de efluentes; visitando os imóveis construídos; verificando as medidas e as instalações dos canos; liberando habite-se sanitário quando os requisitos forem cumpridos; garantindo que o sistema foi executado conforme o projeto aprovado.
- Defender a saúde pública, evitando doenças infectocontagiosas: vistoriando esgotos a céu aberto, lixo em local impróprio e criação de animais em via urbana; intimando o causador dos danos a providências cabíveis.
- Evitar que a população consuma produtos sem qualidade e de procedência duvidosa: atendendo denúncias de produtos comercializados em desacordo com a legislação vigente; visitando o local da denúncia; verificando a veracidade da mesma; intimando o causador do dano a providências cabíveis.
- Realizar controle da qualidade da água que abastece o Município, contribuindo com a saúde da população: coletando amostras de água; enviando para análise.
- Realizar atividades educativas com prestadores de serviços, comerciantes e população em geral, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e dos produtos oferecidos, instruir o cidadão acerca de seus direitos e deveres: ministrando treinamentos, palestras e seminários; - elaborando folders e outros materiais educativos; dando entrevistas.
- Controlar os produtos comercializados por vendedores ambulantes, evitando que a população os consuma sem qualidade e de procedência duvidosa e adoeça: abordando os vendedores; averiguando os produtos; apreendendo e inutilizando produtos, quando necessário; atuando os vendedores, quando necessário.

- Detectar riscos à saúde da população e tomar as medidas cabíveis para preveni-los: coletando e encaminhando alimentos suspeitos para análise em laboratório; acondicionando-os adequadamente; vistoriando data de validade; realizando as apreensões e inutilizações que se fizerem necessárias.
- Intervir em casos de surtos de toxinfecção alimentar, a fim de zelar pela saúde da população: coletando restos de alimentos e água; investigando possíveis causas; interditando o local e prestando orientações ao proprietário do estabelecimento; monitorando o local posteriormente.
- Prestar apoio aos agricultores, principalmente em épocas de proliferação de taturanas, identificando-as e exterminando-as da maneira correta, a fim de evitar acidentes.
- Intervir em contaminação de mananciais de água, a fim de evitar maiores problemas e zelar pela saúde da população e conservação do meio ambiente: verificando o ocorrido; coletando material para análise; encaminhando a órgãos competentes.
- Fornecer informações pertinentes aos programas relacionando às atividades desenvolvidas, para o Município apresentar às esferas estadual e federal, para captação de recursos.
- Liberar licença para os veículos de transporte de alimentos ou produtos de interesse da saúde e transporte coletivo: tomando medidas cabíveis em caso de não cumprimento das exigências legais; realizando inspeção nos veículos; observando a higiene, condições de uso e produtos transportados.
- Montar processos administrativos referentes à inspeção sanitária com apreensões e interdições, possibilitando a conclusão de um processo com multa ou advertência.
- Elaborar notificações a estabelecimentos, quando necessário.
- Atuar com “poder de polícia”, para fiscalizar e exigir.
- Prestar suporte na continuidade do tratamento de vítimas de zoonoses, realizando o acompanhamento do animal causador.
- Identificar e classificar fontes de poluição existentes no Município, propondo e executando medidas que conduzam ao controle eficaz de efluentes, visitando periodicamente os parques industriais.
- Contribuir com a conscientização da população acerca da preservação do meio ambiente e a importância da saúde, promovendo orientações e a educação socioambiental.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Secretário Escolar

Missão do Cargo:

- Secretariar a unidade de ensino na qual está atuando, por meio da execução de serviços burocráticos e administrativos, atendendo com cordialidade, agilidade e dinamismo os alunos, professores e comunidade em geral.

Responsabilidades:

- Atender a demanda da SEMED, visando o correto desempenho das atividades e processos realizados na unidade escolar, contribuindo com o bom funcionamento da mesma: atendendo telefonemas e direcionando ligações e recados; agendando horários de atendimento; realizando atas e registros; providenciando a documentação de alunos, professores, funcionários e ex-alunos, tais como históricos, declarações, atestados, requerimentos, ofícios, dentre outros; atendendo pais, alunos e a comunidade em geral; repassando recados aos alunos; providenciando a matrícula ou transferência de alunos; mantendo fidelidade nos dados informados no censo escolar.
- Levar ao conhecimento de professores e demais funcionários da unidade escolar informações legais, visando mantê-los atualizados e informados sobre a legislação pertinente à sua atuação.
- Realizar atividades de cunho administrativo, que tem por objetivo o auxílio nas atividades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pela unidade de ensino: lançando notas de alunos; imprimindo e/ou digitalizando diários e boletins; realizando relatórios periódicos; fazendo o fechamento do calendário escolar; preenchendo o demonstrativo da merenda e transporte escolar; fechando o ponto dos funcionários da unidade escolar mensalmente; mantendo atualizado os registros no sistema de gestão escolar informatizado, garantindo a qualidade e a fidedignidade das informações, inclusive para o Educa-Censo.
- Realizar o controle de documentos e materiais, recebendo, protocolando, arquivando, registrando e encaminhando os mesmos, baseando-se em instruções e procedimentos preestabelecidos, evitando extravios e facilitando a sua localização.
- Manter atualizados os livros de registros, garantindo qualidade e fidedignidade nas informações.
- Redigir correspondências e documentos de rotina, obedecendo aos padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.

- Manter em dia as coleções de leis, decretos, regulamentos e resoluções, bem como instruções, circulares, avisos e despachos que digam respeito às atividades da escola, cumprindo exigências legais.
- Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização.
- Divulgar as normas e diretrizes procedentes da diretoria escolar, estimulando os envolvidos a respeitá-las e valorizá-las.
- Preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas e outros instrumentos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações com base em dados levantados, com o intuito de criar relatórios, disponibilizar informações pertinentes, padronizar e otimizar o rendimento.
- Ter sob sua guarda e sua responsabilidade livros, documentos, material e equipamentos da Secretaria, zelando por estes.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato ou conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Técnico Agropecuário

Missão do Cargo:

- Executar tarefas de caráter técnico, programação, assistência e controle dos trabalhos agrícolas e agropecuários, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária, orientando agricultores e pecuaristas nas tarefas de preparação de solos, plantio, colheita, combate a parasitas e outras pragas.

Responsabilidades:

- Realizar inspeções animais, a fim de verificar a qualidade sanitária dos animais abatidos: inspecionando os animais; acompanhando e monitorando câmaras frigoríficas.
- Zelar pela saúde da população do Município, garantindo a qualidade dos produtos comercializados: vistoriando agroindústrias rurais do Município; realizando a reinspeção de produtos de origem animal; acompanhando os produtos em mercados e outros comércios de produtos de origem animal.
- Realizar o controle estatístico de doenças e animais abatidos, por meio da elaboração de relatórios de abate.
- Evitar os problemas de saúde pública, contribuindo para a saúde da população: discriminando as zoonoses e os motivos das condenações; realizando laudos e pareceres.
- Contribuir com o rastreamento do rebanho do Município, visando o cumprimento das determinações dos órgãos competentes.
- Evitar danos à cultura e melhorar a produtividade e a qualidade dos produtos, orientando agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais: orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados; realizando o manejo das culturas, tratamentos culturais, pragas e doenças.
- Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens, para assegurar tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais, utilizando-se de técnicas agrícolas.
- Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, a fim de alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo: interpretando a análise de solo; promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento de cultivo de terras.
- Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, a fim de indicar os meios mais adequados de combate, realizando testes, análises de laboratórios e experiências.
- Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra intempéries e outros fenômenos que podem assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas, visando proteger a lavoura.
- Executar esboços e desenhos de sua especialidade, para representar graficamente operações de trabalho, seguindo especificações técnicas e outras indicações.
- Entregar documentos aos agricultores do Município quando necessário.

- Melhorar a qualidade de vida da população, buscando novos mercados de atuação: auxiliando as associações e grupos de agricultores; prestando orientações aos agricultores de novas alternativas de renda.
- Conduzir veículos de propriedade do Município, deslocando-se para propriedades rurais, frigoríficos, mercados e demais locais.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Desempenhar as demais atribuições previstas na legislação federal vigente que prevê e regula o exercício da atividade profissional, a critério de seu superior hierárquico.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Técnico em Edificações

Missão do Cargo:

- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e padrões pré-estabelecidos, bem como a observância das especificações de qualidade e segurança das obras realizadas no Município, legalizando projetos de edificações bem como realizando estudos, orientações, relatórios e demais ações para garantir que as exigências previstas sejam realizadas.

Responsabilidades:

- Acompanhar a execução de obras públicas em andamento, verificando se o trabalho executado está de acordo com o planejado e/ou contratado com relação à qualidade, segurança, cronograma e prazo.
- Elaborar relatórios: de medição, informando se a empresa contratada cumpriu com as exigências e prazos estabelecidos e desta forma possa receber por seus serviços; de obras concluídas e em andamento, informando valores destinados a obra e prazo em que foi executada, ilustrando com fotos com o objetivo de documentar os valores e ações realizadas; de dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Realizar estudos em obras, efetuando medições, cálculos e análises de solo.
- Realizar levantamento topográfico e planialtimétrico.
- Preparar estimativas de quantidade de materiais e mão-de-obra, bem como calcular os respectivos custos, a fim de fornecer dados necessários à elaboração de propostas de execução de obras, e posteriormente providenciar suprimento.
- Participar na elaboração de estudos e projetos de engenharia, na pré análise de projetos de construção civil, na elaboração de desenhos técnicos e orçamentos, baseando-se em plantas e especificações, a fim de orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras, sob a supervisão de Engenheiro Civil.
- Supervisionar e instruir equipes de trabalho na execução de projetos de campo, visando cumprir exigências predeterminadas.
- Auxiliar no planejamento, organização, controle e fiscalização das edificações, bem como do uso e ocupação do solo urbano.
- Efetuar cálculos a fim de auxiliar a preparação de plantas e edificação destinadas à conservação, construção e reparo de edifícios e outras obras de engenharia civil.
- Realizar anotação de responsabilidade técnica (CREA SC) de cargo e função técnica, bem como nos serviços de fiscalização de obras e orçamento.
- Prestar orientações e realizar vistorias para fins de alvará de habite-se de edificações com projetos aprovados.
- Analisar e certificar edificações.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Técnico em Eletrotécnica

Missão do Cargo:

- Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e padrões pré-estabelecidos, bem como a observância das especificações de qualidade e segurança dos serviços de implantação e/ou manutenção de projetos e sistemas elétrico e eletrônico, executando ações, realizando estudos, orientações, relatórios e demais atividades para garantir que tudo esteja de acordo com o exigido.

Responsabilidades:

- Elaboração de projetos elétricos e eletroeletrônicos.
- Execução, supervisão e controle da manutenção em sistemas elétricos de potência.
- Execução, supervisão, inspeção e controle em serviços de manutenção eletro/eletrônica.
- Manter ou criar circuitos de energia, automáticos ou mecânicos, em pleno funcionamento.
- Avaliação, tratamento e configuração em situações de falha, agindo de maneira emergencial quando necessário.
- Execução técnica de trabalhos profissionais, bem como de orientação e coordenação de equipes de trabalho em instalações, montagens, operações, reparos ou manutenção.
- Produzir e apresentar laudo técnico de instalações elétricas de baixa tensão.
- Projetar instalações elétricas para prédios públicos e de iluminação pública, voz e dados, monitoramento, tabela de cargas, SPDA e aterramento.
- Dimensionar e detalhar entradas de energia, segundo padrões estabelecidos.
- Produzir, encaminhar e acompanhar trâmites dos projetos junto à CELESC.
- Acompanhar, tirar dúvidas e fiscalizar o trabalho de instalações elétricas projetadas e executadas por terceiros.
- Acompanhar tecnicamente trabalhos de manutenção executados por terceiros.
- Elaborar memoriais descritivos, listas de materiais e orçamentos.
- Elaboração de relatórios de ocorrências e pesquisas.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Técnico em Enfermagem

Missão do Cargo:

- Prestar assistência ao usuário, às famílias e comunidade em geral sob a supervisão do Enfermeiro, de acordo com suas competências, realizando procedimentos técnicos de enfermagem, visitas domiciliares, ações educativas, cuidados de higiene e conforto, visando atender necessidades do usuário e promover seu bem-estar.
- Compor a equipe de enfermagem e de saúde, atuando de acordo com os princípios e práticas correspondentes a estas.

Responsabilidades:

- Proporcionar o bem-estar dos indivíduos, prestando assistência sob orientação do Enfermeiro, pelos serviços técnicos de enfermagem, tratamentos, cuidados de conforto, higiene pessoal e outros: adaptando os pacientes ao ambiente hospitalar, bem como aos métodos terapêuticos aplicados; encaminhando os pacientes ao destino correto; realizando curativos; fornecendo medicações de acordo com a receita e orientações recebidas; verificando sinais vitais; aplicando vacinas; realizando visitas domiciliares.
- Contribuir com a prevenção de doenças na população do Município, realizando trabalhos laboratoriais relacionados à sua área de atuação: agendando exames; coletando amostras para exames; processando os materiais que serão examinados; encaminhando os materiais para análise.
- Prestar assistência aos demais profissionais da saúde, como enfermeiro, médico e outros, a fim de reabilitar os pacientes que necessitam de atendimento: preparando o paciente para a realização de intervenções cirúrgicas; auxiliando nos procedimentos cirúrgicos, montando a mesa de cirurgia e preparando o paciente; esterilizando materiais.
- Garantir pleno funcionamento da unidade de trabalho, bem como a qualidade e quantidade de medicamentos e material ambulatorial, controlando o estoque, solicitando reposição de material, realizando organização, manutenção, controle, limpeza, esterilização de materiais, equipamentos, ambientes e outros.
- Colaborar com a prevenção e controle sistemático de infecção ambulatorial, verificando periodicamente a qualidade e funcionalidade, zelando pela manutenção, limpeza e ordem do material, equipamento de trabalho e das dependências dos serviços de saúde.
- Garantir a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamento e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de programas de educação em saúde.
- Acompanhar *in loco*, quando necessário, a transferência de pacientes que não estejam correndo risco de morte, entre unidades e estabelecimentos de saúde.
- Atuar na aplicação de terapias complementares (PICs), quando legalmente habilitados.
- Participar dos processos de compras de materiais de consumo, equipamentos, materiais didáticos e outros, identificando necessidades e informando, de acordo com o seu conhecimento técnico, as melhores alternativas de aquisição, bem como avaliando amostras.
- Exercer a fiscalização na vigilância sanitária dentro de sua área de atuação.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

- Fazer uso de EPIs, bem como zelar pelo seu bom uso.
- Alimentar todos os sistemas informatizados necessários para o andamento dos serviços.
- Realizar procedimentos relacionados às atividades funcionais dos servidores da unidade, tais como cadastros em sistemas de informação, redação de expedientes e controle de ponto.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Técnico em Iluminação Cênica

Missão do Cargo:

- Contribuir com a realização dos espectáculos de teatro, cinema, dança, música, entre outros, preparando os ambientes que receberão o público e os artistas envolvidos nos eventos, bem como, projetando a implementação de fontes de luz, a sua focagem, temperatura de cor e respectiva intensidade.

Responsabilidades:

- Contribuir para que os eventos realizados pelo Município ocorram conforme o previsto, de acordo com os procedimentos estabelecidos de segurança, qualidade e estética: realizando a montagem da iluminação da atividade cultural e de todo o ambiente; auxiliando os produtores; operando o som, por meio de testes e demais procedimentos necessários; controlando todos os equipamentos de áudio.
- Fazer a manutenção dos equipamentos de iluminação que pertencem ao Teatro Municipal e demais espaços culturais geridos pelo Município, como refletores, mesa de iluminação, varas e demais itens, visando mantê-los preparados para receber o público e eventos.
- Operar luzes, sempre que solicitado por produtores e diretores cênicos, visando possibilitar a realização de eventos.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.

Tesoureiro

Missão do Cargo:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, com o necessário acompanhamento do fluxo financeiro e em observância a ordem legal vigente, para que o Município possa administrar, de acordo com as suas necessidades, as contas a pagar e a receber.

Responsabilidades:

- Efetuar o pagamento aos fornecedores, garantindo a legalidade do processo e atendimento aos prazos estabelecidos: emitindo ordem de pagamento; assinando os documentos necessários para efetivação do ato; verificando se o encaminhamento para a efetivação dos atos respeitando as exigências previstas nos contratos que os originam, as normas internas do Município e a ordem cronológica de vencimentos; preenchendo formulários de depósito; efetuando o pagamento das despesas liquidadas, conforme a especificação de cada fonte de recurso.
- Manter o fluxo de caixa atualizado, realizando a conciliação bancária do Município: acompanhando diariamente e mensalmente os extratos; realizando contatos com bancos e com o setor de contabilidade municipal; identificando entradas/saídas programadas e realizadas e programadas e não realizadas; identificando entradas/saídas não programadas ou justificadas; realizando lançamentos em livro caixa de todos os créditos e débitos das contas.
- Controlar a receita orçamentária e extra-orçamentária do Município e informar a administração a respeito do resultado deste controle.
- Prestar contas, elaborar balancetes, relatórios e demonstrativos do trabalho realizado e das importâncias recebidas e pagas.
- Movimentar fundos para melhor aproveitamento dos recursos financeiros do Município.
- Conferir e rubricar documentos de controle financeiro.
- Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento do serviço prestado pela tesouraria municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos.

- Avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação relacionados à tesouraria.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Executar suas atividades de acordo com as responsabilidades comuns de todos os cargos do Município de Concórdia, SC.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.
- Conduzir veículos do Município, quando necessário.